UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 52 ANOS O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
DESDE 1973 - ANO 52 - Nº: 13.116
R$ 3,00
44-3621-2501
Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 6 de Setembro de 2024
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

BRASIL PEGA O EQUADOR HOJE EM CURITIBA - A seleção brasileira tem novo compromisso oficial pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026, nesta sexta-feira, às 22h. Será no Estádio Couto Pereira, em Curitiba, contra o Equador. Quatro atletas foram cortados da seleção por causa de lesão nos últimos dias. Vini Jr é uma das esperanças. Página A8

VENDA DE JOGADOR DE UMUARAMA RENDE R$ 11 MI AO CORINTHIANS - O Corinthians vai receber cerca de R$ 10,8 milhões com a venda do atacante umuaramense João Costa para o Al-Ettifaq, da Arábia Saudita. O jogador de 19 anos estava na Roma, da Itália, desde 2022 e ainda tinha 20% dos direitos econômicos vinculados ao Timão. Página A8

UMUARAMA

Campanha entre Prefeitura e empresas garante empregos a 100 trabalhadores

Mais de 300 trabalhadores foram atendidos durante a campanha de empregos em Umuarama

Realizada nesta semana, a quarta edição da campanha 'Emprega Umuarama', pela Agência do Trabalhador, foi considerada um sucesso. Vinte e cinco empresas, de todos os portes e diversas áreas de atuação, disponibilizaram vagas para as mais variadas funções. Em três horas e meia a ação atendeu a 330 pessoas, sendo que 190 candidatos foram encaminhados para entrevistas e 105 foram selecionados para as próximas etapas de contratação. Diante do resultado positivo, a administração municipal informou que novas edições da campanha serão realizadas em breve. Página A3

NA REGIÃO

Acusado de tentar matar ex-mulher atropelada acaba preso

Página A6

UMUARAMA

Estão furtando até placas fixadas em obras da Prefeitura

Página A6

PUBLICAÇÃO LEGAL

STF confirma a constitucionalidade da publicação híbrida em diários oficiais

Página A2

CRUZEIRO DO OESTE

Exposição Vale dos Dinossauros termina neste sábado 21h

Página A5

MOSTRA NO CENTRO CULTURAL - A artista plástica Jaqueline Hardt apresenta, a partir de hoje, a exposição 'Pigmentos Naturais' no Centro Cultural de Umuarama com entrada gratuita. São obras que mergulham no universo das cores naturais e exploram o uso de pigmentos e líquens na tinturaria. Página A4

SECA GERA QUEDA NO NÍVEL DOS RIOS DO PR - A estiagem prolongada também provoca queda no nível dos rios do Paraná e hoje o fórum estadual das bacias hidrográficas realiza reunião de emergência. Enquanto isso, o estado monitora os focos de incêndios. Página A5

ELEIÇÕES 2024 EM SP

Boulos tem 23% das intenções de voto, Nunes, 22% e Marçal, 22%, aponta pesquisa Datafolha

São Paulo (AE) O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), o empresário e influenciador Pablo Marçal (PRTB) e o prefeito Ricardo Nunes (MDB) estão empatados tecnicamente na disputa pela Prefeitura de São Paulo, segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira, 5. A um mês da eleição, Boulos tem 23% das intenções de voto, enquanto Marçal e Nunes têm, cada um, 22%.

A deputada federal Tabata Amaral (PSB) tem 9%, enquanto o apresentador de TV José Luiz Datena (PSDB) aparece com 7% das menções e a economista Marina Helena (Novo), com 3%. Outros 8% disseram votar branco ou nulo, e 4% não souberam responder.

Este é o primeiro levantamento de intenção de voto publicado pelo instituto após o início do horário eleitoral, que começou a ser veiculado no rádio e na televisão em 30 de agosto.

O Datafolha ouviu 1.204 eleitores de São Paulo entre os dias 3 e 5 de setembro. A margem de erro do levantamento é de 3 pontos porcentuais e o índice de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número SP-03608/2024.

O último levantamento, divulgado pelo instituto em 22 de agosto, apontou um empate técnico entre o deputado federal, o ex-coach e o atual prefeito. Boulos apareceu com 23%, enquanto Marçal registrou 21% - crescimento de sete pontos comparado à pesquisa anterior -, e Nunes, 19% das intenções de voto no cenário estimulado. Em seguida, estavam Datena, com 10%, Tabata, com 8%, e Marina Helena, com 4%.

Comparando com a pesquisa de duas semanas atrás, Boulos se manteve estável, com 23%, enquanto Marçal oscilou de 20% para 21%, como Nunes, que foi de 19% para 22% - todas as oscilações foram positivas, mas dentro da margem de erro. Tabata também passou de 8% para 9%; enquanto Datena oscilou negativamente de 10% para 7%.

Na pesquisa espontânea, em que os nomes dos candidatos não são apresentados aos eleitores, a maior parte dos eleitores entrevistados continua se dizendo indecisa sobre em quem votar, totalizando 38%. Boulos segue na frente, com 19%, seguido de Marçal, com 15%, Nunes com 10%, Tabata com 4%, e 2% dos entrevistados disseram que votariam "no atual".

Cenários de segundo turno

Em um possível cenário entre Boulos e Marçal, o deputado federal ganha do ex-coach por 45% das intenções de voto ante 39%. Nesse cenário, 12% votam em branco ou nulo, e 3% não sabe.

Já numa disputa entre Nunes e o empresário, o atual prefeito venceria por 53% de menções, contra 31% em Marçal. Votos em branco, nulo ou em nenhum são 15%, e 2% não souberam responder.

Em um terceiro cenário, em que o prefeito enfrentaria Boulos, Nunes venceria com 49%, contra 37% de intenções de voto no deputado federal.

Novo aplicativo do CFM quer coibir falsos atestados médicos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) lançou nesta quinta-feira, 5, em Brasília, o Atesta CFM, plataforma digital para coibir a emissão de atestados médicos falsos.

Disponível no site da entidade e por aplicativo, o serviço gratuito tem três versões - uma para o médico, outra para o cidadão e a terceira para a empresa - e entrará em vigor para testes em novembro. A partir de março de 2025, o uso será obrigatório.

Para utilizar o sistema, o profissional de saúde deverá preencher um cadastro e emitir o atestado pela própria plataforma. Assim, o documento contará com um QR-Code para conferência e validação dos dados do profissional de medicina.O paciente poderá consultar os atestados cadastrados em seu nome e a empresa conseguirá checar a veracidade dos documentos, bem como usar filtros para identificar a faixa etária dos empregados que mais estiveram doentes ou qual o setor com mais afastamentos, facilitando o planejamento de ações em prol da saúde dos trabalhadores.

Divulgação do CID

Conforme Carlos Magno Dalapicola, médico do trabalho e diretor tesoureiro do CFM, o novo atestado só apresentará o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) - que indica qual é o problema de saúde do paciente - se este permitir.

Se o funcionário não quiser expor o CID, o documento será aceito, mas a empresa poderá encaminhar o funcionário para o médico do trabalho. Em consultório, ele poderá falar mais sobre os problemas que enfrenta sob o sigilo médico-paciente.

Fraudes

Segundo o CFM, todos os médicos cadastrados receberão, em tempo real, um alerta sobre os atestados emitidos em seu nome. Caso o profissional perceba uma fraude, ele mesmo poderá cancelar o documento pelo aplicativo.

Além disso, em situações de atendimento em localidades mais remotas, com dificuldade de acesso à internet, o especialista poderá imprimir atestados com o QR-Code e preenchê-los manualmente, para que sejam entregues de forma física ao trabalhador e à empresa. Essa opção também é dada aos pacientes, após o preenchimento online.

Caso uma dessas unidades impressas seja furtada, o médico poderá fazer o cancelamento das vias pelo aplicativo. Assim, ao ler o QR-Code, a empresa tomará conhecimento da ilegalidade. O sistema foi pensado para funcionar mesmo com quedas de energia e instabilidade na internet - ele salva os dados de forma offline e envia assim que a rede é restabelecida - e já está integrado às plataformas Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e Prescrição Eletrônica ou de Atestado Ocupacional. Dessa forma, o médico seguirá em sua rotina clínica, utilizando a plataforma local para prescrever e a plataforma Atesta CFM para a validação e emissão do atestado.

STF Confirma Constitucionalidade da Publicação Híbrida Prevista na Lei das S/A

"A mudança, introduzida pela Lei 13.818/2019, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022, eliminou a obrigatoriedade de publicação em Diários Oficiais, simplificando o processo de divulgação para as empresas"

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), publicada em 4 de julho de2024, confirmou a constitucionalidade da atual redação do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações (LSA), que estabelece um sistema híbrido de publicação para as sociedades anônimas. Esse modelo combina a publicação resumida em jornais físicos de grande circulação com a publicação integral em seus respectivos portais eletrônicos.

A mudança, introduzida pela Lei 13.818/2019, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022, eliminou a obrigatoriedade de publicação em Diários Oficiais, simplificando o processo de divulgação para as empresas. O objetivo principal dessa alteração foi

a reduzir a burocracia e os custos associados às publicações obrigatórias das sociedades anônimas, sem, contudo, eliminar a necessidade de divulgação emmeios impressos. A publicação física foi simplificada para um resumo, com a versão integral sendo disponibilizada na internet.

Desde o início, defendemos que a Lei 13.818/2019 não visava suprimir a obrigatoriedade das publicações em jornais impressos, mas sim criar um mecanismo mais eficiente e transparente. O sistema híbrido de publicação permite que as empresas reduzam custos ao mesmo tempo em que asseguram a ampla difusão das informações societárias. Esse entendimento foi endossado pela Presidência da República e pela Procuradoria-Geral da República na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 7.011, que questionava a constitucionalidade da lei.

Embora a ADIn 7.011 não tenha sido julgada no mérito devido à ilegitimidade ativada parte autora, tanto a Presidência quanto a Procuradoria concordaram que a nova redação do artigo 289 da LSA exige a publicação resumida em jornal impresso. Essa interpretação também foi confirmada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) em seu Manual de Registro de Sociedade Anônima, que reforça que o termo "jornal de grande circulação" refere-se a um veículo impresso.

Outro ponto que reforça essa interpretação é a clareza do legislador ao tratar de exceções. Quando houve a intenção de eliminar a obrigatoriedade das publicações físicas, como no caso do Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021),essa mudança foi expressa de forma direta e específica, aplicável apenas a companhias fechadas com receita bruta anual de até R$78 milhões.

O julgamento da ADIn 7.194 pelo STF, que declarou a constitucionalidade do artigo1º da Lei 13.818/2019, confirmou a interpretação de que a atual redação do artigo289 da LSA estabelece a obrigatoriedade de uma publicação resumida em jornal físico, acompanhada da íntegra no portal eletrônico do mesmo jornal. O ministro relator, Dias Toffoli, destacou que essa medida garante amplo acesso às informações, contemplando tanto aqueles que utilizam meios eletrônicos quanto aparcela da população que depende da mídia impressa.

Essa decisão do STF, proferida em sede de controle abstrato de constitucionalidade, têm efeito vinculante e erga omnes, ou seja, aplica-se a todos. Assim, o sistema híbrido de publicação previsto na atual redação do artigo 289 da LSA está consolidado, trazendo maior transparência e eficiência para as publicações obrigatórias das sociedades anônimas no Brasil.

André Santa Cruz é advogado, sócio-fundador do escritório Agi, Santa Cruz &Lopes Advocacia, doutor em Direito Comercial pela PUC-SP, professor de Direito Empresarial do IESB-DF e ex-diretor do DREI.

Amanda Mesquita Souto é advogada associada no escritório Agi, Santa Cruz &Lopes Advocacia, pós-graduada em Direito Empresarial pela FGV e ex-diretora doDREI.

Bruno Camargo Silva é advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria . Professor de Direito Empresarial e Processual. Jornalista. Mestrando em Direito pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha). Especialista em Direito Processual pela PUC-MINAS.

Coluna Ilustradas

Anatel alerta para golpe com multas falsas por acesso ao X (Twitter) com VPN

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou um alerta sobre e-mails falsos que, em nome do órgão regulador, estão notificando usuários acerca de supostas multas por acesso ao X (antigo Twitter) via VPN. A Anatel reforça que as mensagens são falsas. "Se receber uma mensagem desse tipo, não abra nenhum arquivo anexado, não clique em nenhum link e exclua a mensagem", diz o comunicado, divulgado nesta quarta-feira, 4.

Esse tipo de golpe, no qual as pessoas recebem mensagens falsamente enviadas por fontes seguras, pedindo para clicar em links ou baixar arquivos, é conhecido como phishing. O objetivo dos criminosos é obter informações pessoais das vítimas para tentar cometer fraudes financeiras. As mensagens fraudulentas ocorrem depois que o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu o uso do VPN para acessar o X, sob pena de multa de R$ 50 mil em caso de descumprimento.

VPN, ou Virtual Private Network, é um software que direciona os dados do usuário para um servidor intermediário, localizado em outro país. Dessa forma, um celular no Brasil poderá "estar" em outro país e, dessa forma, acessar o X ou qualquer outro site bloqueado.

Anatel confirma ao STF que Starlink cumpriu bloqueio do X

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) confirmou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que a Starlink, provedora de internet via satélite do empresário Elon Musk, cumpriu a decisão de retirar o X do ar. Na última terça-feira, 3, a empresa recuou de sua decisão anterior e anunciou que cumpriria a ordem do ministro Alexandre de Moraes. A Anatel informou que a Starlink bloqueou seus 224.458 acessos no país, que correspondem a 0,5% do total de acessos via computador no Brasil. O bloqueio foi realizado a partir das 18h06 desta quarta-feira, 3.

No último domingo, 1º, a Starlink anunciou que não derrubaria o X até que Moraes liberasse as contas da empresa. O ministro bloqueou os valores por entender que a Starlink participa do mesmo grupo econômico do X, e por isso poderia ser responsabilizada pelos débitos da empresa com a Justiça. A rede não pagou multas que recebeu por descumprir ordens judiciais de derrubada de perfis, cujo valor ultrapassa R$ 18 milhões.

Ineficiências no setor elétrico custarão R$ 100 bi na tarifa de energia em 2024, diz Abrace

Um estudo divulgado nesta quinta-feira, 5, pela Abrace Energia, associação que representa os grandes consumidores, aponta que em 2024 o custo das ineficiências bancados na tarifa elétrica será de R$ 100 bilhões Nesse cálculo foram avaliadas, por exemplo, as perdas técnicas e não técnicas (ligação clandestina, desvio direto da rede), bem como a alocação de subsídios que, na avaliação da entidade, estão em níveis acima do que seria necessário. Esse valor representa mais de 27% de todo o custo total do setor elétrico brasileiro, em R$ 366 bilhões, considerando as despesas inerentes com transmissão, distribuição, iluminação pública, dentre outros. A Abrace divulgou o número no estudo "Índice Brasil do Custo da Energia". "São R$ 100 bilhões que não deveriam estar ali (tarifa de energia). Temos que parar de cavar o buraco", defende o presidente da Associação, Paulo Pedrosa, ao falar dos subsídios pagos pela conta de luz.

A analista de energia, Natália Moura, disse que o cálculo foi feito com base em todos os reajustes feitos até agosto, com projeção para os próximos meses.

Para fazer frente a esse cenário de custos ao consumidor, a entidade defende a revisão de desconto para irrigação e fontes incentivadas; veto às térmicas a carvão; bem como a transferência no prazo de 10 anos da CDE para o Orçamento da União.

Alckmin descarta risco de falta de energia e cita acionamento, se necessário, de térmicas

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, descartou nesta quinta-feira, 5, o risco de falta de energia, apesar da redução nos níveis de água dos reservatórios de hidrelétricas diante da maior seca registrada no País desde a década de 1950. Ao participar da entrevista coletiva da Anfavea, a entidade que representa as montadoras, Alckmin fez uma menção às ações preventivas aprovadas nesta semana pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para garantir a oferta de energia a todo o país.

Segundo o vice-presidente, que também comanda o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o acionamento, se necessário, das usinas térmicas assegura que não faltará energia.

"Acredito que o que disse a ONS é que coloca as térmicas para operarem, mas não há risco de falta de energia", declarou Alckmin.

Ele observou que a redução do volume de chuvas, ao mesmo tempo em que a temperatura sobe para acima da média histórica do País, reflete as mudanças climáticas, sendo que os países dos trópicos vão sofrer mais.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EMPREGA UMUARAMA

Campanha reúne empresas e trabalhadores e resulta em mais de 100 contratações

A quarta edição da campanha 'Emprega Umuarama', realizada na tarde da última quarta-feira (4) pela Agência do Trabalhador, foi considerada um sucesso. Vinte e cinco empresas, de todos os portes e diversas áreas de atuação, disponibilizaram vagas para as mais variadas funções. Em três horas e meia a ação atendeu a 330 pessoas, sendo que 190 candidatos foram encaminhados para entrevistas e 105 foram selecionados para as próximas etapas de contratação.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Inovação, Junior Ceranto, comemorou os resultados obtidos em mais uma etapa do Emprega Umuarama, que tem como objetivo possibilitar e facilitar o contato entre o empregador e o candidato a uma vaga de emprego. "Tivemos a satisfação de contar com empresas parceiras, que foram visitadas e compraram a ideia de participar desta campanha tão importante para os profissionais que estão em busca de um lugar no mercado de trabalho", comentou.

Valdemir Frasson, diretor da Agência do Trabalhador, relatou que participaram empresas do setor de comércio de bens e serviços, de turismo, indústrias, supermercados, de tecnologia e informação, entre outras. "Nosso muito obrigado aos proprietários e representantes dos supermercados Vivian, Amigão, Planalto, da Família e Atacadão, Farmácia São João, Panificador Bom Sabor, O Boticário, Viação Umuarama, Cervejaria Maximus, Rodonaves, Kalahu Restaurante, MHNet, Levo Alimentos, Shopping Palladium e Panificadora Real", registrou.

O diretor destacou ainda a participação de alunos e coordenadores de cursos do Senac, que participaram da campanha oferecendo gratuitamente serviços de embelezamento de unhas – 45 pessoas foram atendidas – e agradeceu o esforço concentrado de todos os colaboradores da Agência do Trabalhador. "Entendemos que o papel da Agência é muito importante para a sociedade e o trabalho realizado pelos servidores é sempre realizado com muita dedicação", registrou Frasson.

Nova agenda de licitações da Prefeitura traz 19 oportunidades de negócios durante o mês de setembro

A Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Umuarama divulgou nesta quarta-feira (4) uma nova agenda de licitações em que constam 19 oportunidades de negócios, dirigidas a empresas de todos os portes. São 16 pregões eletrônicos, duas concorrências eletrônicas e mais uma dispensa eletrônica programadas para acontecer durante todo o mês de setembro.

Os próximos eventos são nesta quinta-feira (6) – um pregão para a contratação de empresa para o fornecimento de móveis planejados destinados ao Guarda-Volumes do Terminal Rodoviário –, na próxima segunda-feira (9) – pregão para contratar empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município – e na quinta-feira da próxima semana – pregão para contratar fornecedor de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria Municipal de Educação.

O diretor da divisão, Carlos Simões Garrido Junior, comenta que um dos destaques do mês é a dispensa eletrônica, modalidade de licitação que terá duração de seis horas, para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de diárias de hotel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas. "Vale destacar que os microempreendedores individuais (MEI) podem e devem participar das licitações. Inclusive o município tem lei específica que incentiva e privilegia essa participação", comenta, acrescentando que quem precisar de informações pode entrar em contato pelo telefone (44) 3621-4141.

Gás de cozinha tem aumento de 2% aponta pesquisa Procon

Um dos itens mais básicos da subsistência das famílias brasileiras, o GLP (gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como gás de cozinha), tem seu preço monitorado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama, que todos os meses realiza um levantamento com dados referentes aos preços praticados em revendedoras e supermercados. De acordo com a pesquisa apresentada na tarde desta quinta-feira (5), houve um aumento de 2% entre agosto e setembro de 2024.

Segundo o secretário do Procon, Eduardo Henrique Ceranto, o levantamento considera dois preços: para retirada do produto no local e quando é incluída a taxa de entrega. "A pesquisa foi feita em 17 empresas. Para retirada no local o botijão [de 13 quilos] mais barato foi encontrado a R$ 83 e o mais caro a R$ 120 – uma diferença de 44,6%; com a taxa de entrega o preço mais em conta é de R$ 100 e o mais caro é de R$ 125 – uma diferença de 25%". Pesquisar é importante para quem busca economizar no orçamento doméstico", observa.

Já com relação à variação do preço entre a pesquisa realizada no dia 4 de agosto e a do dia 4 de setembro, no mês anterior o preço médio do gás era R$ 95,39, para retirada no local, e agora custa em média R$ 95,34 – uma diferença de 2,1%. "Quando a taxa de entrega é incluída, no mês passado o botijão custava em média R$ 105,49 e este mês custa R$ 107,84 – uma diferença de 2,23%", detalha o secretário, acrescentando que quem se sentir lesado em seus direitos ou precisar de informações sobre direitos do consumidor pode entrar em contato com o Procon pelo telefone (44) 3621-1100.

Formação capacita professores que atuam na educação especial na rede municipal

Professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais das escolas da rede municipal de ensino participam, nesta quinta-feira, 5, de uma formação em Educação Especial oferecida pela Secretaria Municipal e Educação. O curso iniciou as 8h, no auditório do bloco 3 da Universidade Paranaense (Unipar), no campus 3, e se estenderá até as 17h.

A coordenadora pedagógica da SME, professora Patrícia Abucarma, informa que além dos professores a formação também se destina aos profissionais de apoio. A sala de recursos multifuncional atende alunos com deficiência (impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial), que podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

A ferramenta também contempla alunos com transtornos globais do desenvolvimento (quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou motoras), incluindo alunos com síndromes do espectro do autismo e psicose infantil.

Alunos com altas habilidades ou superdotação, que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas (intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade) também são assistidos na sala de recursos multifuncional, que contam com espaço físico adequado, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos.

"Para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial. Esse professor tem como função realizar o atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial", explica a coordenadora, "e a Secretaria de Educação sempre teve um olhar especial para esta questão, promovendo capacitação constante e acompanhamento do trabalho".

HISTÓRIA

Por outro lado, os professores de História da rede municipal também foram contemplados com uma formação específica, que será aplicada nesta sexta-feira, 6, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h na sala 4 do bloco 3 no campus 3 da Unipar. O treinamento será realizado no período de trabalho de cada docente, que deve levar material para anotações e notebook ou celular com acesso à Internet.

Policromático

Tenha ao seu lado pessoas que enxergam a sua luz apesar das sombras que ainda habitam entre nós.
Bom dia!

Escrito apenas ontem...

A única guerra legítima é aquela que se declara contra a miséria e a ignorância.
- Dom Helder Câmara.

Só fumaça

Rubem Alves dizia que "há dois tipos de políticos: os que se oferecem aos olhos do povo e os que oferecem novos olhos ao povo".
O que o eleitor quer mesmo é que a creche tenha vaga, que o buraco da rua seja tapado, que a farmácia da UBS tenha remédio e que a UBS tenha médico, que o transporte público seja eficiente e barato, que a cesta básica custe o que ele pode pagar sem sustos, que seu time seja campeão e que na missa de domingo ele alivie a alma carregada pelas lutas da semana.
Só isso!

Marvadão

Nunes Marques está na Grécia, onde participou da festa do Gustavo Lima e parece não ter pressa em analisar o caso X.
Se ele for a Atenas e visitar a Acrópole, quem sabe possa redescobrir as origens da democracia.
- Celso Ribeiro Marvadão

Tem hora

Atenção senhores candidatos, cuidem com carinho do descanso dos seus eleitores.
Lembrem as suas equipes de campanha que carros de som só podem fazer propaganda de rua até as 22 horas.
Não desrespeite a lei, pois o povo está de olho.
E a Justiça Eleitoral também...

Papo rápido

- Senado acelera tramitação de projeto de lei que muda a Lei de Ficha Limpa...
- Ué, mas todo ficha-suja já não conseguiu deixar a ficha limpinha com a ajuda da turma que interpreta a Constituição/

Desconfiança

Pesquisa Atlas/Intel aponta que 50% dos brasileiros dizem não confiar no trabalho de ministros do STF.
A confiança da população já foi bem maior, mas vem caindo mês após mês.
Há três meses, 44% dos entrevistados diziam não confiar.
O número dos desconfiados disparou e alcançou 50%.
Já os juízes de 1ª instância, que é onde o povão encontra Justiça, gozam de confiança e respeito.
Virou desembargador, já levanta desconfiança do povo.
É que o noticiário não tem ajudado a turma...

Sete de Setembro.

O aparato de segurança dos nobres representantes do povo mandou instala grades em toda a extensão do Eixo Monumental, onde ocorrerá o desfile cívico neste sábado.
Faz sentido.
Esse negócio de democracia é bom, mas as vezes o povo atrapalha...

Papo rápido

- Olha que magnífico pôr-do-sol!!!
- Vote em mim que eu te prometo fazer um pôr-do-sol muito mais magnífico...

Econômicos

Por quanto não se vê aquela profusão de 'santinhos' soltos nas ruas a espera do incauto eleito.
Em eleições passadas, havia muros e grades de residências que mais lembravam o Muro das Lamentações, de tanto bilhetinho dos nobres disputantes do nosso voto.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Leonard Cohen.
Pode começar com "Dance Me to the End of Love", "- I'm Your Man", "Hallelujah"...

Furto de propaganda

A situação está tão ruim que tem candidato furtando windbanners, aquelas bandeiras que vemos nas ruas e praças da cidade.
Um Boletim de Ocorrência foi registrado na 7ª SDP pela equipe de campanha do ex-prefeito Fernando Scanavacca, que ficou sem um bom número das bandeirolas.
A Tuma que ri até de trombada de trem não perdoou e mandou o gracejo:
- O sujeito que já faz a campanha roubando propaganda, imagine se o eleitor lhe dá a chave do cofre da prefeitura, por onde passam milhões...

Papo rápido

- Como que é que tu avalia e escolhe o candidato para votar?
- Por eliminação. As vezes tu nem simpatiza com o candidato, mas na eliminação só sobra ele, então vai ele mesmo...

TINTAS E TINTURAS

Artista Jaqueline Hardt abre a mostra 'Pigmentos Naturais' no Centro Cultural

Umuarama - Exclusividade é a palavra perfeita para definir as criações da artista plástica Jaqueline Hardt, que apresenta a exposição 'Pigmentos Naturais' no Hall do Centro Cultural entre os dias 6 e 19 de setembro, com entrada gratuita. São obras que mergulham no universo das cores naturais, que exploram a aplicação do uso de pigmentos e líquens na tinturaria. O vernissage será nesta sexta-feira (6) a partir das 19h15.

O secretário municipal de Cultura, Rodrigo Fernandes Pereira, define a mostra de Jaqueline Hardt como 'uma viagem mais que interessante ao mundo das tinturas que se transformam em cores'. "Por meio de uma coleção diversificada, a mostra revela a beleza e a complexidade dos pigmentos extraídos diretamente da natureza. Além da criatividade inerente aos artistas, Jaqueline é uma estudiosa dos materiais, especialista em sustentabilidade e com atuação em ciências sociais aplicadas. Todo esse cabedal de conhecimento converte-se em peças únicas, exclusivas e intrigantes", analisa.

O diretor de Ação Cultural da Fundação Cultural de Umuarama, Alessandro Salgado, comenta que os visitantes poderão apreciar fios de seda tingidos com líquens, uma técnica ancestral que combina arte e ciência. "A mostra também traz bordados meticulosamente elaborados, demonstrando a versatilidade dos pigmentos naturais em

criações têxteis. Sem falar nos quadros com impressão botânica mostrando a interação única entre plantas e pigmentação e um vestido tingido com crajiru (uma espécie de trepadeira amazônica lenhosa, ornamental, utilizada na medicina caseira), exibindo a riqueza e a profundidade das cores naturais", detalha.

Jaqueline é graduada em Design de Moda pela Unipar (Universidade Paranaense) e tem mestrado em Sustentabilidade pelo IFPR (Instituto Federal do Paraná), além de ser orientadora do curso de Valorização Social Corte e Costura do Sesc. Ela relata que a mostra inclui também cartelas de cores que ilustram a variedade e a complexidade dos pigmentos naturais, oferecendo uma visão prática das nuances e possibilidades criativas desses elementos. "'Pigmentos Naturais' é uma celebração da arte e da ciência dos pigmentos naturais, destacando a beleza sustentável e a rica herança cultural desses materiais", resume a artista.

SERVIÇO – MOSTRA 'PIGMENTOS NATURAIS' –

Artista: Jaqueline Hardt – Data: de 06 a 19/09/2024 – Horário: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (de segunda a sexta) – Local: Hall do Centro Cultural Versa Schubert – Vernissage: 06/09/2024 às 19h15 – Entrada: grátis – não é necessário retirar ingressos antecipadamente.

QUEIMADAS

Paraná usa dados do INPE e da NASA para monitorar e combater incêndios

Em situação de emergência decretada pelo Governo do Estado por causa da estiagem que atinge vários municípios, o Paraná usa imagens geradas por satélites do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe) e da Agência Espacial Norte-Americana (Nasa) para acompanhar em tempo real o surgimento de focos de calor, monitorando 24 horas por dias, todos os dias da semana.

O Decreto 7.258 assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior quarta-feira (4) determina, entre outras medidas, a mobilização dos órgãos estaduais, sob coordenação da Defesa Civil Estadual, para atuar na detecção e combate a incêndios. Somente em agosto foram cerca de 20 mil focos de calor, aproximadamente seis vezes mais do que foi registrado em julho.

Uma das principais ferramentas para a detecção precoce de incêndios é a plataforma VFogo desenvolvida pelo Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar). O acompanhamento em tempo real, que utiliza dados da satélites da Nasa e do Inpe, conta com uma dezena de satélites de agências europeias e americanas que geram imagens, alguns deles com atualização cada 10 minutos.

Quando um foco de calor suspeito é identificado, a Defesa Civil e o Simepar comunicam o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), encarregado de conferir a situação no local apontado. Este ano houve 77 comunicados, sendo 38 somente no mês de agosto. Em todo Estado são monitorados mais de duzentos mananciais, além das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), parques estaduais e nacionais.

O coordenador Estadual da Defesa Civil, coronel Fernando Schunig, afirma que esse sistema é necessário para proteger o patrimônio ambiental, matas e animais. "Essa tecnologia, e todo o investimento que o Governo do Estado vem fazendo em inovações, são primordiais para alcançarmos ainda mais eficiência nestas ações", declara.

O capitão Anderson Gomes das Neves, chefe do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cegerd), ressalta que nem todo ponto de calor representa um incêndio. "Os satélites captam qualquer superfície capaz de refletir calor, o que pode ser o telhado de um barracão, por exemplo. Conforme o comportamento destes pontos nós acionamos os bombeiros", explica.

Os técnicos acompanham a evolução das imagens e sempre que há sobreposição e ampliação dos pontos sensíveis, é enviada uma mensagem para o Corpo de Bombeiros Militar informando sobre estas anomalias térmicas.

No ano passado, houve 90 alertas de incêndio; em 2022 foram 32 e em 2021 somaram 117. Os satélites são sensíveis a qualquer foco de calor com mais de 30 metros de extensão por um metro de largura. O subcomandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Antonio Hiller Lino, destaca o grande número de ocorrências em 2024. "Em agosto já tivemos mais incêndios atendidos do que no ano passado inteiro. Já fizemos mais de 10 mil atendimentos, enquanto que em 2023 foram 6 mil", explica.

Segundo ele, a partir desta parceria, o CBMPR recebe as informações dos focos de calor antecipadamente e consegue iniciar o atendimento antes mesmo do acionamento feito pela população. "O resultado rápido dos bombeiros ajuda a diminuir a emissão de fumaça, reduzir as perdas, bem como os danos causados à natureza e ao ser humano", afirma.

OCORRÊNCIAS

O Parque Nacional de Ilha Grande gerou 15.594 focos de calor, a maior incidência do Estado. O número é superior ao acumulado dos últimos cinco anos, quando foram registrados 13.788 focos. A segunda posição neste ranking é ocupada pela Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, com mais de 8.921 focos este ano e um acumulado de 10.001 nos últimos cinco anos. A APA da Escarpa Devoniana também requer atenção redobrada, com 859 focos de calor em 2024 e acumulado de 4.766 desde 2018.

3ª edição do Vale dos Dinossauros em Cruzeiro do Oeste termina amanhã

A administração municipal de Cruzeiro do Oeste reforça o convite para quem ainda não visitou o Vale dos Dinossauros, uma exposição que ocorre no parque municipal no centro da cidade, que o evento vai até neste sábado às 21 horas. "Não perca a chance de registrar momentos inesquecíveis com sua família na nossa Cidade dos Dinossauros. A entrada é gratuita e nas proximidades tem praça de alimentação, orientações e outras atrações.

Tribunal apresenta ao Crea-PR suas ferramentas que usam inteligência artificial

As iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que utilizam inteligência artificial (IA) foram apresentadas nesta quinta-feira (5 de setembro) à direção do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CreaA-PR). O órgão de representação profissional busca conhecer as práticas de outras instituições que já utilizam a tecnologia para aprimorar sua atuação. Segundo o presidente do Crea-PR, Clodomir Ascari, um dos objetivos é tornar mais ágil a aprovação de projetos em ações conjuntas com as prefeituras e as unidades regionais do Corpo de Bombeiros.

A reunião foi articulada pelo conselheiro Augustinho Zucchi. Ele destacou a importância da integração entre as instituições como forma de ambas prestarem melhores serviços à sociedade. Também participaram do encontro, pelo Crea-PR, o gerente de Tecnologia da Informação, Leandro Araújo; e a assessora dessa área, Tatiana Breda. As ações do TCE-PR, foram apresentadas pelo coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social, Ricardo Alpendre; e os gerentes de projeto da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) José Ricardo Guimarães e Márcio Takahashi.

O Crea-PR mantém parceria histórica com o Tribunal de Contas. Atualmente está sendo desenvolvido o Projeto Ver a Cidade, comandado pela Coordenadoria de Obras Públicas (COP) do TCE-PR, que visa integrar estudantes de Engenharia Civil das quatro universidades estaduais que oferecem esse curso no processo de fiscalização de obras públicas atrasadas ou paralisadas. Nessa parceria, o Crea-PR atua na área de responsabilidade e ética profissional.

Estiagem: Fórum Paranaense de Bacias Hidrográficas convoca reunião emergencial

O Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas convocou uma reunião emergencial para esta sexta-feira (06), às 14 horas, para tratar da segurança hídrica do Paraná em razão da estiagem que atinge vários municípios do Estado desde o mês passado – o governador Carlos Massa Ratinho Junior decretou situação de emergência nesta quarta (4). O encontro contará com a presença de técnicos do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). A população pode acompanhar a reunião, que será de forma virtual, pelo canal Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná no YouTube.

O Fórum é a instância colegiada formada pelo conjunto dos comitês legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. As reuniões estão previstas no plano de trabalho da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra (IAT), órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, que desempenha o papel de agência de água dentro dos comitês, com apoio técnico e financeiro.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) têm atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR), e têm o objetivo de contribuir para a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação a fim de garantir o controle social da gestão das águas, conforme estabelecido pela Lei Estadual 12.726/1999 e Decreto Estadual nº 9.130/2010.

Constituídos por representantes do Poder Público, setores usuários de águas e sociedade civil, compartilham responsabilidades na gestão dos recursos hídricos. Eles funcionam como uma espécie de "conselho comunitário" especializados em água, onde as diferentes partes interessadas se reúnem para discutir e decidir sobre o uso e a conservação dos recursos hídricos.

Essas decisões são cruciais para garantir que todos tenham acesso adequado à água, ao mesmo tempo em que se protege o meio ambiente e se planeja o uso sustentável da água para o futuro.

Os 12 comitês do Paraná são: Bacia Litorânea, Bacia do Paraná 3, Bacia do Rio Jordão, Bacia do Rio Tibagi, Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - Coaliar, Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1, Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – Norte Pioneiro, Bacias dos rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 - Piraponema, Bacia do Alto Ivaí, Bacias dos rios Piquiri e Paraná 2, Afluentes do Médio Iguaçu e Afluentes do Baixo Iguaçu.

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

Homem que tentou matar ex-companheira atropelada em Umuarama é preso em Icaraíma

O homem apontado como o autor de uma tentativa de feminicídio, foi capturado pelas equipes da Delegacia da Mulher de Umuarama, da Polícia Militar e da Polícia Civil em uma propriedade rural localizada no município de Icaraíma. A prisão aconteceu na manhã desta quinta-feira (5). O suspeito estava foragido desde o dia 11 de agosto deste ano, quando o crime ocorreu.

O CRIME

Na data do crime, por volta das 2h, a Polícia Civil informou que a vítima e a atual companheira do suspeito começaram uma discussão em um estabelecimento comercial na avenida Presidente Castelo Branco, em Umuarama. Pouco depois, ao sair do local, o homem avistou sua ex-esposa atravessando a avenida nas proximidades do Bosque do Índio. Em seguida, ele avançou com o veículo GM Onix que dirigia, atingindo a vítima deliberadamente e causando-lhe ferimentos graves, inclusive na cabeça.

Conforme a Polícia Civil, após o atropelamento, o homem fugiu, mas retornou ao local e tentou atropelar a vítima novamente. No entanto, um amigo da mulher conseguiu arrastá-la para o meio-fio, impedindo uma nova investida. O suspeito então se aproximou, roubou o celular da ex-esposa e fugiu. A vítima foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e levada ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, onde recebeu atendimento médico.

Segundo a Polícia Civil, a vítima já possuía medidas protetivas de urgência contra o ex-marido, após registrar denúncias de agressão física e ameaças na Delegacia da Mulher em abril de 2024. Diante da tentativa de feminicídio, a Delegacia da Mulher deu início às investigações, ouvindo testemunhas, a vítima, e coletando imagens de câmeras de segurança que comprovaram a dinâmica do crime. A Polícia Civil solicitou a prisão preventiva do suspeito, visando proteger a integridade física da vítima, e o mandado de prisão foi expedido pela 1ª Vara Criminal de Umuarama.

Com o homem foragido, a Polícia Civil divulgou sua fotografia e pediu o apoio da população para localizá-lo. Diversas denúncias anônimas indicaram seu paradeiro em uma propriedade rural na BR-487, em Icaraíma. Ao avistar a equipe policial, o suspeito tentou fugir, mas foi capturado e encaminhado à Cadeia Pública de Umuarama, onde permanece à disposição da Justiça.

O suspeito será interrogado pela Polícia Civil, que investiga os crimes de tentativa de feminicídio, descumprimento de medidas protetivas e omissão de socorro. O inquérito policial deverá ser concluído nos próximos dias e encaminhado ao Poder Judiciário.

Umuarama: furto de placas de obras vira caso de polícia

Além de monitorar e fiscalizar regularmente dezenas de edificações públicas em execução no município, a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos agora tem de encarar o roubo de placas descritivas que são obrigatórias nos canteiros de obras contratadas pelo município. Nos últimos dias, pelo menos cinco placas foram furtadas.

Provavelmente por conta do período eleitoral, embora o atual chefe do Executivo não seja candidato uma vez que já foi reeleito, opositores se aproveitam dos furtos para disseminar notícias falsas sobre a execução das obras. O secretário de Obras do município, Renato Caobianco, disse que vai procurar a 7ª Subdivisão Policial para denunciar o furto e solicitar uma investigação, a fim de identificar e punir os responsáveis.

"As placas são instaladas apenas quando a obra já foi licitada, a empresa executora foi contratada e a ordem de serviço já emitida pela Prefeitura. Nem sempre o início do trabalho é imediato, por questões das empreiteiras, mas são obras liberadas para a execução que serão iniciadas em breve ou até já estão em andamento", explicou o secretário.

Renato Caobianco informou que os furtos mais recentes envolvem placas de recapeamento asfáltico que estavam fixadas na rua Piúna, próximo à sede da Sestram (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana), onde funciona a Guarda Municipal e a Umutrans; na avenida Parigot de Souza, próximo ao cemitério municipal; no Jardim Canadá; nas imediações do campus sede da Unipar; e na avenida Goiânia.

Algumas dessas obras estão bem adiantadas – restando apenas a sinalização. Em dois casos, o início acontecerá nos próximos dias. Conforme relatório da secretaria, atualmente cerca de 40 obras públicas encontram-se em andamento em Umuarama – são reformas, ampliações e melhorias em estabelecimentos de ensino, implantação do Parque dos Ipês, pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade e nos distritos, reformas de praças, salões comunitários, drenagem pluvial, reforma de calçadas, pinturas, construção de unidade de saúde e de parques infantis, entre outras.

Polícia Militar apreende 1,4 tonelada de maconha em Iporã

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) apreendeu quarta-feira (4) 1,4 tonelada de maconha no município de Iporã, no Noroeste do Estado. A apreensão foi feita dentro da Operação Protetor, em ação coordenada das equipes do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e do Batalhão de Operações Especiais (Bope).

Durante um patrulhamento de rotina nas estradas rurais de Iporã no fim da tarde, os policiais receberam informações sobre a movimentação suspeita de veículos e pessoas em uma propriedade rural local. Em resposta, a equipe iniciou diligências, o que levou à apreensão de mais de uma tonelada da droga em diversos fardos acondicionados em um paiol próximo à estrada.

Após pesagem, a droga totalizou aproximadamente 1.431,800 kg. O responsável pela propriedade, um homem de 45 anos, foi detido no local.

O suspeito e a droga foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil de Iporã.

Trabalhador é resgatado após oito horas soterrado em silo de soja em Maringá

Equipes do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) realizaram o resgate de um trabalhador que ficou soterrado por grãos de soja em uma cooperativa localizada na PR-317, em Maringá, na tarde de quarta-feira (4).

O incidente aconteceu por volta das 9h, quando três funcionários caíram em um silo contendo cerca de duas mil toneladas de soja. Dois deles foram socorridos ainda durante a manhã, mas o terceiro trabalhador permaneceu soterrado por mais de oito horas.

As equipes de resgate iniciaram os trabalhos liberando o rosto do trabalhador para garantir sua respiração. Devido ao risco de desmoronamento, foram adotadas técnicas especiais para drenar os grãos ao redor dele, evitando novos deslizamentos.

Por volta das 17h, a cooperativa C. Vale emitiu um comunicado confirmando o resgate do trabalhador com vida. Segundo a nota, ele recebeu atendimento médico imediato e, assim como os outros dois trabalhadores, contará com o suporte da cooperativa para a sua recuperação. A empresa também informou que prestará assistência aos familiares dos envolvidos.

Confira a nota da cooperativa na íntegra:

"A C.Vale informa que foi resgatado com vida o terceiro trabalhador envolvido em soterramento por grãos em Maringá (PR). Ele está recebendo atendimento médico. Os três trabalhadores e seus familiares também vão receber assistência da cooperativa. O soterramento ocorreu pela manhã. Três trabalhadores caíram num silo com duas mil toneladas de grãos de soja. Dois foram resgatados logo em seguida e o terceiro, que estava completamente soterrado, foi retirado após um delicado trabalho de resgate."

IAT resgata filhote de onça-parda preso em árvore de 20 metros no Oeste do Paraná

Técnicos do Instituto Água e Terra (IAT), do escritório regional de Cascavel, devolveram à natureza nesta quinta-feira (05) uma onça-parda (Puma concolor) que foi resgatada de uma árvore em Cafelândia, no Oeste do Estado. O felino, macho de um ano e 21 quilos, subiu na árvore de 20 metros de altura em um sítio próximo à área urbana da cidade – um morador do local acionou o Instituto para que ajudasse na remoção do animal.

A ação também contou com o apoio da Defesa Civil de Cafelândia, do Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde (BPAmb-FV) e do Zoológico de Cascavel. A onça, bastante assustada, ficou presa na árvore por 14 horas, e precisou ser anestesiada pela equipe para ser retirada com segurança.

O animal foi encaminhado para o Zoológico de Cascavel, onde passou por exames veterinários para verificar se estava apto para voltar à natureza. Após os resultados, ele foi devolvido ao habitat natural.

CARACTERÍSTICAS

O Puma concolor possui pelagem acastanhada em quase todo o corpo, à exceção da região ventral, que é mais clara. É um felino adaptável, capaz de viver em ambientes montanhosos, desertos ou florestas. O peso e o tamanho da espécie costumam variar dependendo da região. São animais carnívoros solitários e territorialistas, com hábitos noturnos, e que se alimentam principalmente de pequenos mamíferos e aves.

COMO PROCEDER

Ao avistar animais machucados ou vítimas de maus-tratos, tráfico ilegal ou cativeiro irregular, o cidadão deve entrar em contato com a Ouvidoria do Instituto Água e Terra ou da Polícia Militar do Paraná. Se preferir, a pessoa pode ligar para o Disque Denúncia 181 e informar de forma objetiva e precisa a localização e o que aconteceu com o animal. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem fazer o atendimento.

Por Artur Bentlin / GB Edições - canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Sobre a trama

Nesta história sobre o passado, mas com ares de modernidade, Mary Villiers (Julianne Moore), uma condessa inglesa, manipula seu filho George (Nicholas Galitzine) para seduzir o Rei James I (Tony Curran) e se tornar seu concubino influente. Juntos, eles embarcam em uma jornada repleta de intrigas e escândalos, em busca de poder e riqueza. Com sete episódios a trama é inspirada no livro "The King's Assassin", de Benjamin Woolley. Tendo passado anos acorrentada a um marido cruel e abusivo, Mary vê a sua tão esperada oportunidade de mudar de vida ao depositar as esperanças da família no seu segundo filho, George, à medida que começa a planejar a sua ascendência para se tornar parte da família mais poderosa da Inglaterra. Sempre a pessoa mais inteligente da sala, Mary não se sente ameaçada pelo establishment inglês e está disposta a cavar seu sucesso, custe o que custar. Já George, começa a série como um romântico ingênuo, em grande parte protegido dos verdadeiros horrores do mundo por sua formidável mãe. Mas à medida que o rapaz cresce no poder, sua relação com Mary será levada ao limite. Ele começa a querer provar a si mesmo que é mais do que apenas um rostinho bonito e vai fazer de tudo para deixar sua marca na história.

A nova série do Globoplay

Lindos figurinos, decoração exuberante e um elenco de tirar o fôlego. Todos os elementos necessários para uma boa trama de época compõem a minissérie "Mary & George" que já está disponível no Globoplay. Protagonizada pela vencedora do Oscar Julianne Moore e pelo astro adolescente Nicholas Galitzine, a obra é baseada na história real de uma mãe obsessiva que induz seu filho a seduzir o rei, no Século XVII, para se tornar seu amante e confidente.

Nada pode parar essa dupla na busca por ascensão social.

A parceria da Band com a Disney

No dia 12 de setembro estreará na tela da Band a série "Vidas Bandidas", protagonizada por Juliana Paes, Rodrigo Simas e Thomás Aquino que está disponível na plataforma Disney+. Trata-se de uma parceria entre a Band e a Disney a qual prevê a exibição de outras produções até o final deste ano. Lembrando que a Band mantém acordo similar com a Warner Bros Discovery.

Falidos, mas sem perder o glamour

A família Góis Macedo já viveu tempos de glória e fartura. No entanto, agora, os três últimos remanescentes têm que se contentar com pouco dinheiro. Quando havia muito dinheiro rodando, ninguém se preocupou em trabalhar e gastaram, gastaram muito. Os três irmãos moram numa mansão secular que, coberta de dívidas, têm dificuldade de bancar. Venderam tudo o que tinham de alto valor, como obras de arte e carrões, e agora tentam se desfazer de algumas antiguidades que ainda restam na casa. Quem também resiste à decadência da família é Sebastião, o Sebastian (Fábio Lago), único funcionário que restou na casa, e com o trabalho acumulado. Belisa (Betty Faria) e Joyce (Drica Moraes) ainda guardam muito da beleza que, na juventude, enlouquecia o jet set carioca, e fazem de tudo para se manter relevantes. A mais velha dos irmãos, Belisa conserva a elegância que adquiriu em sua formação e tenta ser influencer de etiqueta nas redes sociais. Ela é a mais racional dos irmãos Góis de Macedo, a que tenta manter alguma dignidade e costumes do mundo que conheceu. Enquanto isso, Joyce não se conforma com a situação financeira da família. Depois de uma juventude em que não podia ter, nem fazer tudo o que queria porque estava subjugada à vontade e permissão dos pais, odeia que a liberdade de sua vida adulta seja cerceada pela falta de dinheiro. Já Gigi, o caçula, cola em amigos para usufruir dos privilégios que não tem mais. Está em todos os eventos da hight society que descola, na maioria das vezes, como penetra. É o mais desvairado da família e não veio ao mundo para passar batido: quer mesmo é causar. E tem também Sebastian, o fiel escudeiro da família que foi transformado em um "faz tudo" e só fica no casarão porque é apaixonado por Joyce. Este será um dos eixos da história de "Volta Por Cima", tem estreia prevista para o dia 30 de setembro, na telinha da Globo.

Mudando de atitude

Segundo noticiário internacional, o Príncipe Harry estaria disposto a retomar os seus deveres reais, mas faria isso somente se o seu pai, o Rei Charles III pedisse; mais uma condição seria um pedido de desculpas de seu irmão, o Príncipe William. Atualmente, Harry e sua mulher, Meghan Markle, e os filhos do casal, vivem na Califórnia, nos Estados Unidos, sendo que voltar a viver na Inglaterra parece algo impossível de acontecer. No entanto, há algum tempo o Príncipe Harry já vem dando sinais de que gostaria de novamente fazer parte da família real.

Recebida pelo amado

Depois de uma temporada no Japão, Luísa Sonza está de volta ao Brasil. A artista desembarcou no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, e foi recebida pelo seu amado Luís Ribeirinho; lembrando que eles assumiram o romance no início deste ano. A presença da cantora chamou a atenção e o casal foi muito paparicado pelos fãs.

TESTE DA TV

Letícia Persilles / João Miguel Jr-RG

1) Que personagem a atriz Letícia Persilles interpretou na novela "Amor Eterno Amor"?
a) Miriam
b) Elisa
c) Melissa
d) Verbena

2) Qual ator fez par romântico com Lucélia Santos na versão exibida pela Globo de "A Escrava Isaura"?
a) Mário Gomes
b) Roberto Pirillo
c) Cláudio Cavalcanti
d) Reginaldo Faria

3) Rubico era um dos personagens da novela "Como Uma Onda". Qual desses atores viveu o papel?
a) Sérgio Malheiros
b) Felipe Latgé
c) Arthur Lopes
d) Pedro Malta

4) Em qual novela Suzana Vieira viveu a batalhadora Ana?
a) "Por Amor"
b) "A Próxima Vítima"
c) "Escalada"
d) "Mulheres Apaixonadas"

5) Quais atrizes viveram a personagem Ana Terra na minissérie "O Tempo e o Vento", na primeira versão?
a) Glória Pires e Nicete Bruno
b) Glória Pires e Lelia Abramo
c) Glória Pires e Miriam Pires
d) Glória Pires e Tônia Carrero

(Respostas: 1-a / 2-b / 3-c / 4-b / 5-b)

Horóscopo

Áries
Programe cuidadosamente suas férias de final de ano. Pesquise um destino que possa agradar a todos de sua família. Lembre-se que seus gastos devem ser programados com atenção.

Touro
É um ótimo momento para fazer economia e organizar as finanças. As coisas boas estão dentro de nós, por isso, saiba avaliar sua vida. Aja sempre com prudência e reflexão.

Gêmeos
Tente se adaptar às mudanças que podem ocorrer na sua rotina. Cuidado com as palavras e com os gestos. Poderá magoar pessoas que são mais sensíveis. Faça sempre o bem.

Câncer
Procure agir com desprendimento em um fato repentino que possa forçar uma mudança de planos. Seu coração tem tudo para ser muito feliz, basta você permitir que isso aconteça.

Leão
Procure conviver em paz e harmonia com todos à sua volta. Mas, nada de se entregar ao ócio. Aproveite sua inteligência e criatividade para empreender atividades artísticas. Você é capaz.

Virgem
Evite a tendência de impor as suas ideias aos que estão a sua volta. Mantenha os papéis importantes organizados. Se precisar de algum documento com urgência, achará mais fácil.

Libra
Seja um mensageiro da alegria para todos que estão sofrendo. Não aja de forma autoritária a fim de não criar sérios problemas de relacionamento. Não se irrite com opiniões contrárias.

Escorpião
Se tiver dificuldades de se organizar e de dar conta de todas as coisas que deseja, não prometa mais do que pode cumprir. Evite falar das pessoas sem conhecê-las melhor.

Sagitário
Cuidado para não se aborrecer com a superficialidade das pessoas. Excelente período para organizar as finanças. Não se preocupe em impressionar os outros. Cuide de sua saúde.

Capricórnio
Continue batalhando por seus objetivos, pois com trabalho e dedicação vai alcançá-los. Procure dizer claramente o que quer. Resolva desentendimentos do passado para ter paz.

Aquário
Controle a necessidade de fazer as coisas do seu modo. Tenha paciência, pois cada um tem um tempo para agir. Se não se sentir seguro, deixe para tomar decisões em outro dia.

Peixes
Este é um bom momento para aprofundar os seus laços de amizade. Cuidado em agir sem pensar. Analise melhor as condições para não se enganar e ter prejuízos.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CONTIGO SIM - 15h30, no SBT
Mirta diz a Alma que quer aproveitar a fundação para envolver Ângela em uma fraude milionária e assim acabar com ela. Mirta procura Samanta para verificar se ela queimou a carta, ela garante que sim, mas a mãe de Leonardo desconfia de sua palavra. Samanta e Álvaro sofrem um acidente de carro por excesso de velocidade e dirigir sob efeito de álcool. Adela consegue a liberdade e finalmente conhece o neto.

NO RANCHO FUNDO - 18h20, na Globo
Quinota fica atordoada ao ver Blandina supostamente dormindo na cama de Artur. Para resolver uma confusão provocada por Aldenor, Margaridinha se oferece para trabalhar com Vespertino no cabaré. Fé se recusa a receber Quintilha para dormir em sua casa. Quinota pede ajuda a Padre Zezo. Blandina observa Artur dormir e teme se apaixonar pelo rapaz. Zefa Leonel afirma ter orgulho da nova empreitada de Tia Salete. Quinota revela a Padre Zezo que Artur está com outra mulher. Artur questiona Ariosto sobre a presença de Jordão Nicácio no escritório.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo
Tom passa mal, e Vênus o leva para um hospital. Frida/Catarina tenta conter a emoção diante de Edgar. Hans troca confidências com Gina. Furtado desiste de sair com Catarina. Chicão vai ao show de Andrômeda disfarçado. Electra visita Jéssica na delegacia. Vênus se entristece quando Tom pede para ela chamar Maya. Paulina desconfia de Brenda e conversa sobre isso com Wilson. Murilo surpreende Electra. Lupita termina o namoro com Júpiter. Léo avisa a Brenda que contará a verdade para Vênus. Vênus descobre que Tom tem um aneurisma.

A CAVERNA ENCANTADA – 20h45, no SBT André revisa o regulamento dos Luíses e Pedro questiona o amigo. Betina e Cristina discutem no Pet Shop Bolhas & Bolhas pelo sumiço do Moleza. As amigas de Anna explicam para Pilar o verdadeiro motivo do impasse entre a garota e Norma. Norma diz a Anna que ela é malcriada e terá severas correções como aulas na diretoria e ficar longe das colegas. César, Betina e Cristina procuram na internet uma mochila como o Moleza, mas Fafá conta que pegou o Moleza e entregou para Anna. Norma confisca o Moleza da garota. André avisa aos amigos que Felipe é o novo integrante dos Luíses.

RENASCER - 21h15, na Globo
Último capítulo.

Filmes – 06/09/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Meu Malvado Favorito 2
(Despicable Me 2) 15h20, na Globo, EUA, 2013. Direção de Pierre Coffin, Chris Renaud. Com Benjamin Bratt, Kristen Wiig, Miranda Cosgrove, Russell Brand, Steve Carell. Gru deixou para trás sua vida de vilão. Mas a Liga Antivilões tem outros planos: fazer com que ele combata um poderoso criminoso ao lado da agente Lucy.

Bom Comportamento
(Good Time) 04h15, na Globo, EUA, 2017. Direção de Benny Safdie e Josh Safdie. Com Benny Safdie, Buddy Duress, Jennifer Jason Leigh, Robert Pattinson, Taliah Webster. Após assaltarem um banco, Connie e seu irmão mais novo, Nick, saem em disparada para escapar da polícia. No entanto, o jovem, pessoa com deficiência mental, é capturado e vai preso. Sentindo-se responsável, Connie mergulha em uma jornada perigosa pelas ruas de Nova York para libertá-lo.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Público em geral
2. Dá-se ao que ressalta / A prata, em química
3. Um saboroso molusco / Área de Preservação Ambiental
4. Peixe de carne saborosa, especialmente a do ventre / Formam a corrente
5. A república africana com capital Asmara
6. Diferente, irregular
7. Atração pessoal / Membro das aves / Um fator de hereditariedade
8. Pequena bomba
9. Diminuído na sua extensão
10. Uma irritação da pele / Centrais Elétricas de São Paulo
11. (Pop.) Senhor / Empresta dinheiro alheio
12. Terapia Ocupacional / Percorrer em volta
13. Ruído de explosão

VERTICAIS

1. A parte anterior do navio / Nômade
2. Uma direita geográfica / Espaço ou lugar
3. Lugar elevado / Jumento
4. Que acaba, se perde / A sigla dos gaúchos
5. O primeiro nome de mulher / Aparar por igual / Abreviatura de botânica
6. Instituto Oceanográfico / Arrancado do solo
7. Mais adiante / Instituto de estudos superiores
8. A função do corrimão / Ambicionado troféu cinematográfico
9. Roupa de aquecer / Dilata-se, suando

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

EM CURITIBA

Seleção brasileira recebe o Equador com foco em recuperação nas Eliminatórias da Copa

São Paulo (AE) - Após a campanha decepcionante na Copa América, a seleção brasileira tem novo compromisso oficial pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026, nesta sexta-feira, às 22h. No Estádio Couto Pereira, em Curitiba - cidade que não recebe a equipe nacional há quase 21 anos -, os comandados de Dorival Júnior medem forças com o Equador em busca de reabilitação na disputa por uma vaga no torneio que terá como sedes Estados Unidos, Canadá e México.

No Mundial de 2026, a América do Sul será representada por ao menos seis seleções. Uma sétima vaga pode ser alcançada na repescagem intercontinental. A seleção brasileira está em situação delicada na disputa das Eliminatórias e soma apenas sete pontos, com duas vitórias, um empate e três derrotas. Todos os resultados aconteceram sob o comando de Fernando Diniz. Restam 12 rodadas.

Seleção Brasileira tenta reencontrar o caminho da vitória

"É claro que essa situação incomoda (posição na tabela) e requer uma atenção especial do que vamos fazer daqui para frente. Será um jogo complicado, não esperem uma partida tranquila. O Equador fez uma grande Copa América e um duelo parelho contra a Argentina (quando foi eliminado pela campeã). Podem esperar um jogo de bom nível, espero que façamos jogos melhores em relação aos que fizemos anteriormente", afirmou Dorival, que está invicto no comando da seleção.

O Equador tem um ponto a mais que o Brasil na classificação. Também eliminado nas quartas de final da Copa América - mas pela campeã Argentina -, a seleção equatoriana optou por trocar o comando técnico. Saiu o espanhol Félix Sánchez Bas e entrou o argentino Sebastián Beccacece, que já foi alvo do interesse de clubes brasileiros e auxiliar de Jorge Sampaoli.

"Brasil é Brasil, mas temos jogadores que acreditam que podem ganhar. Montaremos uma equipe equatoriana competitiva e que busque também ser protagonista. Sabemos do potencial do rival, mas é uma grande oportunidade para mudar a história", analisou Beccacece, que fará sua estreia pelo Equador e promete abusar das jogadas aéreas e bolas paradas, ponto de debilidade exibido pelo Brasil na Copa América.

LESÕES

Quatro atletas foram cortados da seleção brasileira por causa de lesão nos últimos dias: o lateral-direito Yan Couto (problemas clínicos não especificados), o zagueiro Éder Militão (problema muscular na coxa direita) e os atacantes Savinho (tendinite no joelho) e Pedro (ruptura do ligamento cruzado anterior do joelho esquerdo).

William, Lucas Moura e João Pedro foram convocados para seus lugares. As alterações obrigaram Dorival Júnior a fazer trocas pontuais em sua ideia de formação titular.

Com a ausência de Militão, Dorival deve escalar Marquinhos e Gabriel Magalhães no comando da zaga. No ataque, ainda há dúvidas a respeito da presença de Endrick no time. O jovem havia treinado para repetir na seleção o trio do Real Madrid, ao lado de Rodrygo e Vinícius Júnior. No entanto, na última atividade, o botafoguense Luiz Henrique apareceu como novidade no lugar do ex-palmeirense.

Flamengo pode ser ressarcido por Fifa e CBF por lesão de Pedro; entenda como

São Paulo (AE) - A lesão de Pedro, durante treinamento da seleção brasileira, foi mais um baque para o Flamengo, que já sofre com ausências de lesões de Michael, Gabigol, Cebolinha e Arrascaeta. Entretanto, o clube pode, ao menos, contar com um ressarcimento, no caso do camisa 9. Há duas regulamentações que preveem isso, uma na Fifa e outra na Lei Geral do Esporte, à qual a CBF está submetida.

A Fifa trabalha com o Programa de Proteção aos Clubes, que funciona como uma apólice de seguro para cobrir o risco de lesões em jogadores enquanto eles estão em compromissos com as seleções. A própria entidade paga os vencimentos de um atleta lesionado, enquanto ele estiver sem condições de treino pelo clube.

O máximo compensado pelo programa é de 7,5 milhões de euros (R$ 46,7 milhões) por jogador a cada lesão. O teto é calculado mensurando um limite diário de 20,5 mil euros (R$ 127,8 mil), no período de até um ano. A compensação visa cobrir salário fixo e outros encargos de previdência social. Não são os casos de bônus ou pagamentos que não sejam feitos regularmente.

O intervalo de ressarcimento começa a ser contado 28 dias após a lesão - uma garantia para que a Fifa não precise desembolsar valores para contusões com tempo de recuperação menor que um mês

A Lei Geral do Esporte também prevê algo semelhante no artigo 92, em que versa sobre a cessão de atletas. O texto prevê que a organização esportiva convocadora (no caso, a CBF), indenize o clube os encargos previstos pelo período da convocação.

Esse intervalo, contudo, é definido a partir da chegada do atleta à seleção até que ele volte a estar "apto a exercer sua atividade" no clube. Portanto, a CBF só poderia parar de pagar os custos que o Flamengo tem com Pedro quando ele voltar a treinar.

Tanto a confederação quanto o Flamengo não se manifestaram sobre pagamentos. O clube pretende reavaliá-lo após a chegada do atacante ao Rio de Janeiro.

COMO FOI A LESÃO DE PEDRO NA SELEÇÃO BRASILEIRA?

Pedro sofreu sozinho uma entorse no treino da seleção desta quarta-feira. O atleta então foi submetido a exame clínico e ressonância magnética que constataram a lesão. Ele já teve o mesmo quadro, mas no joelho direito, em 2018, quando ainda atuava pelo Fluminense.

Ainda não há estimativa de quanto tempo Pedro ficará fora de ação. O período para este tipo de lesão, sofrida por Neymar e Dudu, em 2023, costuma variar de 9 a 12 meses, após cirurgia.

Essa havia sido a primeira convocação de Pedro na "Era Dorival Júnior" da seleção.

Corinthians vai receber quase R$ 11 milhões com venda de jogador de Umuarama

Umuarama - O Corinthians vai receber cerca de R$ 10,8 milhões com a venda do atacante umuaramense João Costa para o Al-Ettifaq, da Arábia Saudita. O jogador de 19 anos estava na Roma, da Itália, desde 2022 e ainda tinha 20% dos direitos econômicos vinculados ao Timão.

O valor total da venda de João Costa pela Roma ao futebol saudita foi de 9 milhões de euros (cerca de R$ 54 milhões). O Timão garantiu o percentual liberando o jogador sem custos para o time italiano ainda na gestão de Duilio Monteiro Alves.

João Costa não chegou a entrar em campo pelo time profissional do Timão, tendo passado também pelas categorias de base do Palmeiras, onde atuou ao lado de Endrick. Na Roma, o atacante chegou a entrar em campo em jogos da Liga Europa e Italiana pela equipe principal.

Finanças

O balancete financeiro do Corinthians até junho deste ano aponta um déficit de R$ 30,3 milhões.

No orçamento para o ano, o clube estimava ter um superávit de R$ 15,3 milhões no período. Ou seja, o resultado foi R$ 45,6 abaixo do previsto.

Isso se deve, em boa parte, às despesas financeiras, que englobam o pagamento de juros e também de multas contratuais, como as dos técnicos Mano Menezes e António Oliveira e da ex-patrocinadora Pixbet. O clube estimava um gasto de R$ 43,6 milhões no semestre, mas ele foi mais do que o dobro: R$ 96,3 milhões.

O Corinthians também faturou menos com patrocinadores do que o esperado. Tal arrecadação foi de R$ 105,3 milhões, contra R$ 125,5 milhões que estavam orçados.

A boa notícia fica por conta do lucro operacional no semestre, de R$ 65,9 milhões, R$ 6,9 milhões do que estava orçado. Colaborou para esse resultado a venda do meio-campista Gabriel Moscardo. No total, o Timão faturou R$ 118 milhões com transferências de jogadores no semestre.

O departamento financeiro do Corinthians deve revisar o orçamento de 2024 em breve. O documento precisa ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do clube.

Alex Sandro faz juras de amor ao Flamengo em apresentação: 'Clube mais familiarizado'

Rio (AE) - O Flamengo apresentou nesta quinta-feira seu novo lateral-esquerdo: Alex Sandro. O experiente jogador volta da Itália após negociação longa com o São Paulo e garantindo que o clube carioca é o que mais se sentiu "familiarizado". O jogador de 33 anos assinou contrato até dezembro de 2026.

A presença de Tite no comando do time rubro-negro pode ter influenciado na escolha de Alex Sandro pelo Rio de Janeiro. O treinador o comandou na seleção brasileira e indicou sua chegada após a grave lesão do uruguaio Viña, que só volta em 2025 após passar por cirurgia no joelho.

A diretoria do Flamengo elogiou bastante Alex Sandro antes de repassar a camisa 26 ao reforço. Ele ficou emocionado com a moral recebida e agradeceu ao clube, prometendo dar resposta em campo assim que estiver em forma e em condição de jogo.

"Queria agradecer pelas palavras. Eu também tenho minhas palavras de agradecimento pela confiança em minha pessoa. Tenho certeza que tudo isso vai ser recompensado dentro de campo", afirmou. "Me sinto muito feliz, orgulhoso, honrado por fazer parte da enorme família que é o Flamengo. Não vejo a hora de entrar em campo. Esse projeto que me apresentaram realmente é maravilhoso e é um clube que qualquer jogador gostaria de jogar", fez juras de amor.

O lateral-esquerdo explicou que a escolha por voltar ao País partiu de reunião com os familiares. E que a escolha do Flamengo veio por causa do reencontro com profissionais já conhecidos.

"A decisão foi meio que natural. Obviamente que não passa só pelo lado profissional, mas também do pessoal. Foi tomada junto com minha família. Tenho duas meninas que nasceram na Itália, são muito apegadas ao país ainda. Então, foi uma decisão coletiva de voltar para o Brasil", explicou o jogador revelado na base do Santos.

"O projeto apresentado, junto com a comissão técnica que eu já conhecia, e isso facilitou minha vinda para o Flamengo. É o clube onde me sentia mais familiarizado, que sinto que vou me adaptar mais fácil pelos jogadores e comissão técnica. Muito feliz de voltar ao Brasil e jogar pelo Flamengo."

O reforço ainda revelou que teve uma ótima recepção do grupo, celebrou o reencontro com os amigos, se espantou com a estrutura "maravilhosa" de trabalho e não escondeu a ansiedade pela estreia. "Não vejo a hora de sentir a energia da torcida do Flamengo e jogar neste estádio maravilhoso que é o Maracanã. Tudo no seu tempo, mas espero estar preparado para esta oportunidade."

CHEVROLET

S10 4X4X 2014
Branca, cabine simples, R$ 100.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

VENDE-SE BIZ
vende-se BIZ ano e modelo 2021, com cerca de dois mil km rodados, em estado de nova. Encontra-se sem uso há mais de doze meses. Tratar com Walter, Fone: 44-99972-7191.

DIVERSOS

TERRENO EM GUAÍRA - PR
Vendo terreno em Guaíra-PR, medindo 847m, sendo 15m de frente, um lado medindo 43m e outro 70m; contendo duas casas simples, em alvenaria. Situado no Jardim Zeballos, próximo a escola e posto de saúde. Terreno grande e ótimo também para construção de barracão de comércio. Escrituradа, imposto em dia. R$ 600.000,00, negociável. Contato: (44) 9.9869-7677.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO BAR
Ótima ponto, clientela. (motivo saúde) Jd. Belvedere. Fone: (44) 9 9766-0544 Mauro

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO 1.3 TREKKING	19/20	CINZA	COMPLETO	R$ 68.900,00
EQUINOX 1.5 RS	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 174.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 199.900,00
HB20 X 1.6 DIAMON	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R$ 86.900,00
MONTANA 1.2 TURBO LT	23/23	PRATA	COMPLETO	R$ 114.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 134.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R$ 62.900,00
ONIX 1.0MT LT	20/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 84.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 86.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 99.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 109.900,00
ONIX 1.0MT PLUS LT	21/22	PRATA	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 104.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R$ 112.900,00
S10 HIGH COUNTRY	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 249.900,00
TRACKER 1.2 TURBO AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 106.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	22/22	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 114.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 124.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 129.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IRAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Vende-se jornais por quilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2501

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ · ANDORINHA · EU+EUCATUR · CATARINENSE · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Ingá Tur

UMUARAMA ilustrado
Asfalto em novo trecho da Boiadeira depende de recursos e licença ambiental
Plantão:
Entrega da edição do dia até as 10:00h

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
ilustrado
www.ilustrado.com.br

NÃO DEIXE O FERIADO ATRASAR SUAS ENCOMENDAS!
Conosco sua Encomenda está segura, com Frete adaptável MAIS RÁPIDO DO QUE OS CORREIOS!
ESTAREMOS ABERTOS FERIADO 7 DE SETEMBRO
Avenida Apucarana, 3844 Centro (44) 3622- 4477
TENHA SUA ENCOMENDA ENTREGUE EM ATÉ 24 HRS!
Entrega Rápida nas Cidades Vizinhas.
Log umuarama

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor:R$120.000 mil
Interessados entrar em contato(44)99754-9217 Tatinha

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero, Arquiteto Urbanista, (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero, Comercial, (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941, Jardim da Luz, Cruzeiro do Oeste, Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL®
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CEMIL
Amor pela vida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos associados da referida entidade que no dia **09 de setembro de 2024**, às **19:30 horas**, em primeira convocação e **20 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos, Assembleia Geral Extraordinária dos associados, com a seguinte pauta: **A) Alteração do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF, no CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES; B) Outros assuntos.**

Umuarama, 04 de Setembro de 2024.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT:18865453915
Assinado de forma digital por GUILHERME ANTONIO SCHMITT:18865453915
Dados: 2024.09.04 12:14:46 -03'00'

Guilherme Antonio Schmitt
Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº 019/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de sistema de transmissão de vídeo HD, incluindo câmera HD Speed Dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo, controlador PTZ digital e o licenciamento de software necessário para sincronização com as principais redes sociais, para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Paraná, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

VALOR DO CONTRATO: [R$ 10.200,00 dez mil e duzentos reais dividido em 12 vezes de 850,00 oitocentos e cinquenta reais pagos mensamente de acordo com o cronograma físico financeiro]

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Data Assinatura: 05 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022-ID 08
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 001/2022
VIGÊNCIA: 15/09/2024 A 15/09/2025
Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA– ESTADO DO PARANÁ e CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, na forma abaixo:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pessoa jurídica de direito público. inscrita no CNPJ MF sob nº 609.692.709-25, com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr. deste Município. neste ato representada pelo seu Presidente, Devair dos Santos, no pleno exercício do seu mandata e funções, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Tapira-Pr, portador da cédula de identidade RG nº4.278.917-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 748.850.819-04
CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.520.032/0001-34, com sede à Rua 01 de maio, n°1208, Sala 03 – Centro, Guaraciaba-SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Perondi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG n° 5.398.748, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob n° 083.489.779-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Tapira, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme disposições a clausula segunda do contrato nº 003 item 2.1 e 2.2 do Processo de Inexigibilidade n° 001/2022.
..
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e cláusula sétima do contrato, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, prorrogam o prazo do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2024 A 15/09/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global deste aditamento é de R$ 10.522,32 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais, e trinta e dois centavos), sem reajustados aplicado neste ato.
O valor a ser pago mensalmente é de R$ 876,86 (oitocentos e setenta e seis reais, e oitenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos do objeto da contratação serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços realizados, mediante apresentação de Nota Fiscal.
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos conforme a dotação orçamentária: 01-001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 —
Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente aditamento entra em vigor na data de 15 de setembro do corrente ano, passando a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando em seu todo as demais cláusulas e condições do referido contrato, que continuam em pleno vigor.
Tapira-PR, 05 de setembro de 2024.
DEVAIR DOS SANTOS
Câmara Municipal de Tapira
CPF/MF 748.850.819-04
Contratante
WILLIAN PERONDI
Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 042/2024
Súmula: Revoga os Atos da Mesa nº. 038/2024; 039/2024; 040/2024; 041/2024.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR os Atos da Mesa nº. 038/2024; 039/2024; 040/2024; 041/2024.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Setembro de 2024.
CLÁUDIO APº. DE OLIVEIRA — Presidente
JANETE APª. FRISON — 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 295/2024, de 05 de Setembro de 2024.
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá
outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.
RESOLVE:
I - Conceder LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA de 90 (noventa) dias a servidora abaixo como segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
VERA LUCIA SOARES BRITO	MONITOR	22314	2016/2021	02/09/2024 Á 30/11/2024

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 045/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA
CNPJ: 48.844.664/0001-63
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 4.898,08 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 3.200,24 (três mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 42.727.372/0001-64
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 048/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JS OFFICE COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.063.371/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 9.393,43 (nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 049/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LEANDRO MACHOVSKI
CNPJ: 49.181.899/0001-85
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 4.301,41 (quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 050/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 7.493,97 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 051/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RONAN PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 18.257.589/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 052/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: F SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 25.043.791/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 5.964,48 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 507,38 (quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 054/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 055/2024
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIOLA MIX MOVEIS LTDA
CNPJ: 36.953.803/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 230/2024.
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interromper em 05/09/2024 o gozo das férias do servidor público JAMES WILLIAN APARECIDO DA SILVA CHAVES, portador do CI/RG nº. 10.729.109-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria n.º 221/2024, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 17 (dezessete) dias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, ao 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo Sr. DERCIO JARDIM JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. º1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2024, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 20/08/2024, processo administrativo n.º 074/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:
CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES
As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE VIGA "U", PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, MEDIANTE REQUISIÇÃO E EM CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, do Processo Administrativo nº 074/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
J. P. FARIA & CIA LTDA – CNPJ: 02.657.448/0001-08

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO	MARCA
01	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE VIGA "U" 3P CHAPA N° 12 TELHA DE ALUNZICO 043 (INSTALADO). – COTA PRINCIPAL	M2	450	185,00	83.250,00	PROPRIA
02	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE VIGA "U" 3P CHAPA N° 12 TELHA DE ALUNZICO 043 (INSTALADO). – COTA RESERVADA ME/EPP E MEI	M2	150	185,00	27.750,00	PROPRIA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
3.1. O órgão gerenciador será a:
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Da Alteração dos Quantitativos
4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao pre

Publicações legais

COVISA

UMUARAMA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

SVA – Superintendência de Vigilância Ambiental
SVE –Superintendência de Vigilância Epidemiológica
SVS – Superintendência de Vigilância Sanitária & Saúde do Trabalho

Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya

Umuarama – Pr

2024

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA – PR

EDSON DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE UMUARAMA

FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS
DIRETOR DE SAÚDE UMUARAMA

MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UMUARAMA

Siglas

OMS - Organização Mundial da Saúde
UEM - Universidade Estadual de Maringá
DC - Diagrama de Controle
SESA/PR - Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
UBS - Unidade Básica de Saúde
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
LIRAa - Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti
Lacen - Laboratório Central do Estado Paraná
P.E - Pontos Estratégicos
APS - Atenção Primária à Saúde
P.A - Pronto Atendimento
PAM - Pronto Atendimento Municipal
COVISA - Coordenação de Vigilância em Saúde
ACS - Agente Comunitário de Saúde

Sumário

1. Responsáveis.....5
2. Introdução.....6
3. Justificativa.....6
4. Níveis de Resposta.....7
4.1. Nível 1.....9
4.1.1. Vigilância Epidemiológica:.....9
4.1.2. Vigilância Ambiental (Controle Vetorial):.....11
4.1.3. Pronto Atendimento Municipal (PAM):.....13
4.1.4. Atenção Primária em Saúde (APS):.....15
4.1.5. Gestão:.....17
4.1.6. Comunicação e Mobilização:.....17
4.1.7. Vigilância Sanitária:.....18
4.1.8. Vigilância em Saúde do Trabalhador:.....19
4.1.9. Ambulatório de Infectologia:.....19
4.1.10. Central Farmacêutica:.....19
4.2. Nível 2.....20
4.2.1. Vigilância Epidemiológica:.....20
4.2.2. Vigilância Ambiental (Controle Vetorial):.....20
4.2.3. Pronto Atendimento Municipal (PAM):.....21
4.2.4. Atenção Primária em Saúde (APS):.....21
4.2.5. Gestão:.....22
4.2.6. Comunicação e Mobilização:.....22
4.2.7. Vigilância Sanitária:.....22
4.2.8. Vigilância em Saúde do Trabalhador:.....22
5. Referências Bibliográficas.....23

1. Responsáveis

Área	Nome	Telefone para Contato	E-mail
Secretário de Saúde	Edson dos Santos Souza	(44) 3639-1900	saude@umuarama.pr.gov.br
Diretor de Saúde	Franzimar Siqueira de Morais	(44) 3639-1900	franzimar.morais@umuarama.pr.gov.br
Diretora de Vigilância em Saúde	Maristela de Azevedo Ribeiro	(44) 3639-1913	covisa@umuarama.pr.gov.br
Chefe de Divisão de Atenção Primária	Valverleia Inês de Andrade Silva	(44) 3639-1932	valenfermeira@umuarama.pr.gov.br
Chefe do Pronto Atendimento Municipal	Cíntia Trucolo Braga	(44) 2020-8937	pronto.atendimento@umuarama.pr.gov.br
Coordenadora da Vigilância Ambiental	Taila Biaca Crivelaro	(44) 3639-1930	sva@umuarama.pr.gov.br
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	Priscila Odete Jardim Baravieira	(44) 3639-1920	priscilajardim@umuarama.pr.gov.br
Coordenadora da Vigilância Sanitária	Claudeni Conceição de Oliveira Scapolan	(44) 3639-1954	vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br
Coordenadora da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)	Celma Azevedo Leite	(44) 3639-1955	visat@umuarama.pr.gov.br
Coordenadora do Ambulatório de Infectologia	Maria de Lourdes Gianini	(44) 3906-1033	infectologia@umuarama.pr.gov.br
Coordenador da Central Farmacêutica	Carlos Gabriel Zanata Cardozo	(44) 3906-1192	centralfarmaceutica@umuarama.pr.gov.br

2. Introdução

As arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, especificamente a Dengue, o Zika Vírus e a Chikungunya, têm se tornado uma preocupação crescente em muitas regiões do Brasil, incluindo nosso município. Estas doenças são transmitidas por um vetor comum e compartilham características epidemiológicas que podem agravar a situação de saúde pública e impactar significativamente a qualidade de vida da população.

A Dengue, caracterizada por febre alta, dores musculares e articulares, e em casos graves, hemorragias, pode levar a complicações sérias, como a Dengue hemorrágica. O Zika Vírus, além de causar sintomas semelhantes aos da Dengue, está associado a malformações congênitas, como a microcefalia, quando transmitido da mãe para o bebê durante a gravidez. A Chikungunya é conhecida por provocar dores articulares intensas e persistentes, que podem resultar em incapacidades prolongadas.

3. Justificativa

A elaboração do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya é de extrema importância devido à crescente incidência e severidade dessas arboviroses em diversos municípios, incluindo Umuarama, Paraná. As arboviroses, transmitidas principalmente pelo mosquito Aedes aegypti, representam um significativo problema de saúde pública, exigindo uma resposta rápida e eficaz para minimizar impactos na saúde da população.

Importância do Plano de Contingência

- **Respostas Eficazes e Coordenadas**:
  - O plano permite uma coordenação eficiente entre diferentes setores e níveis de gestão, garantindo que as ações sejam integradas e bem direcionadas.
  - Define claramente os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos, assegurando que as respostas sejam rápidas e bem organizadas.
- **Avaliação e Monitoramento Contínuos**:
  - O plano facilita a avaliação contínua da situação epidemiológica das arboviroses no município, permitindo ajustes nas estratégias conforme necessário.
  - Utiliza indicadores e critérios específicos para monitorar o progresso das ações e identificar áreas que necessitam de atenção especial.
- **Prevenção e Controle**:
  - Estabelece ações específicas para a prevenção e controle da propagação do Aedes aegypti, incluindo campanhas de conscientização, eliminação de criadouros e utilização de medidas de controle vetorial.
  - Define estratégias para responder de forma eficaz aos surtos e prevenir a ocorrência de casos graves e óbitos.
- **Mobilização e Educação da Comunidade**:
  - Promove a mobilização comunitária e a educação em saúde, essenciais para o sucesso das ações de prevenção e controle.
  - Envolve a comunidade e outros parceiros locais, reforçando a importância da participação coletiva no enfrentamento das arboviroses.
- **Organização dos Pontos de Atenção à Saúde**:
  - Organiza os pontos de atenção à saúde para garantir que os serviços estejam preparados para atender a demanda durante os períodos de crise.
  - Assegura que os profissionais de saúde estejam capacitados e que os recursos necessários estejam disponíveis para o manejo adequado dos casos.

A justificativa para o Plano de Contingência se fundamenta na necessidade de uma abordagem estruturada e proativa para enfrentar as arboviroses, garantindo a proteção da saúde pública e a minimização dos impactos dessas doenças no município.

4. Níveis de Resposta

A Diretoria de Vigilância em Saúde, através das coordenações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental, de forma conjuntas, monitoram a situação epidemiológica das arboviroses, os índices de infestação e a ocorrência de casos por meio de análises temporais e geográfica dos casos, entre outras.

Como forma de auxílio para estas análises a SESA/PR em parceria com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) disponibiliza o diagrama de controle (DC) que é uma representação gráfica da distribuição da média móvel por Semana Epidemiológica descrito pelo Ministério da Saúde nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (2009).

O DC permite classificar os vários níveis da situação epidemiológica na ocorrência de período endêmico, epidemias, transmissão sustentada etc., auxiliando os gestores na tomada de decisões e direcionamento das ações, para isto é considerado o Diagrama de Controle de Casos Prováveis para análise do momento epidemiológico e os níveis de resposta apenas para o agravo Dengue, para outros agravos não endêmicos (Chikungunya, Zika, Febre Amarela, etc.) aplica-se o histograma.

Antes precisamos entender que diagrama de controle descreve de forma resumida a distribuição de frequências da doença para o período de um ano, baseado no comportamento observado da doença durante toda a série histórica disponível (a partir de 2007 excluindo-se os anos epidêmicos). Auxilia na determinação de situações de alerta epidêmico e previsão de epidemias, através da sobreposição da curva epidêmica do período de interesse (frequência observada do ano atual) ao diagrama de controle (frequência média esperada e Limite Superior LS). As curvas do diagrama de controle são suavizadas considerando a média móvel de 5 semanas.

O diagrama de controle é construído quando existem pelo menos 7 anos de dados históricos disponíveis ou pelo menos uma média de ocorrências suficiente (dependendo da população do local ou região em análise), caso contrário, analisa-se a distribuição dos casos nos últimos dois anos epidemiológicos.

Conforme apresentado no Panorama dos Casos de Dengue - 2023/2024 - Semanas 25-30.

Na semana 25 foram notificados 113 casos. O limite máximo tolerado era de 83 casos.

Na semana 25 foram registradas 41 casos prováveis. O limite máximo tolerado era de 31 casos.

Na semana 29 foram registrados 10 casos prováveis. O limite máximo tolerado era de 10 casos.

Analisando esses dados vemos que Umuarama está saindo do Nível 2 de contingência neste período.

4.1. Nível 1

Critérios para Ativação:
Quando o município apresentar a curva de monitoramento dos casos prováveis em ascensão e dentro do canal endêmico do diagrama de controle.

Objetivo:
Evitar que o número de casos prováveis ultrapasse os limites do diagrama de controle, por meio de estratégias que visem à contenção da transmissão viral.

Ações:

4.1.1. Vigilância Epidemiológica:

• Monitoramento através de e-mail (sinan@umuarama.pr.gov.br), contato telefônico diário das notificações realizadas nos laboratórios, clínicas particulares, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia da Saúde da Família, entre outros. Realizando educação permanente com profissionais envolvidos através capacitações, palestras e reuniões;

• Acompanhamento pela vigilância de casos, vigilância laboratorial, vigilância em áreas, em conjunto com a vigilância ambiental, com objetivo de redução em momento oportuno dos casos e orientação para medidas de controle apropriada.

• Estratégia para aumento de notificações e casos suspeitos, apoio das vigilâncias para realização de inclusão no sistema, digitação em massa, apoio técnico da vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária, saúde do trabalhador, sendo realizado digitação em horário estendido. Aumento de funcionários para suprir a demanda e inserir notificações e encerramento em tempo oportuno; auxílio (digitador, técnico, enfermeiro e médico).

• Analisar possibilidade de ambulatório de dengue, realizando treinamentos, capacitações, local adequado e estratégico para o atendimento, equipe para suporte, visando pré-organização com início imediato do ambulatório em parceria com Atenção Primária e Pronto Atendimento Municipal;

• Atualização no SINAN (Sistema de Informação e Agravos de Notificações) e monitoramento do estadiamento clínico dos casos notificados (dengue com sinais de alarme e dengue grave).

• Busca ativa dos casos de dengue severa realizada pela Vigilância Epidemiológica, sinais de alarme e informações adequadas no envio de dados com suporte pela equipe com médico, enfermeiro e técnico, através de visita domiciliar e contato via telefone;

• Monitoramento semanal pela Vigilância Epidemiológica em hospitais, laboratórios, UBS, entre outros, através de boletins de monitoramento.

• Garantir 100% preconizado pelo estado 05 (cinco) coletas semanais (sentinela) coletados no Pronto Atendimento Municipal, envio para Regional/Laboratório Central do Estado Paraná (Lacen).

• Monitoramento da circulação viral, monitoramento diário através da pesquisa exames Laboratório Central do Estado Paraná(Lacen).

• Garantir boletim epidemiológico semanal com número de notificações, positivos, curva epidemiológica, entre outros, divulgado no site da prefeitura municipal de saúde.

• Análise e investigação dos óbitos suspeitos de serem causados por Arboviroses, solicitação de prontuários hospitalares e ambulatoriais através de ofício.

• Análise dos casos pela vigilância epidemiológica, com o apoio da regional de saúde, monitoramento diário de notificações e resultados de exames com equipe de técnicos, médico e enfermeiro.

• Identificar incidência de ascensão por quatro semanas consecutivas e ou ocorrência de notificação de caso grave suspeito ou suspeita de óbito por dengue, conforme o aumento de casos. Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) descreve que há uma epidemia quando o número de casos de uma doença é superior a 300 casos por 100.000 habitantes. Sendo notada esses critérios, avisar a coordenação responsável que chegamos em estado de Nível 2.

• Garantir exames laboratoriais NS1 Elisa, IgG e IgM e testes rápidos de bancada para todas as unidades de saúde, Pronto Atendimento Municipal.

4.1.2. Vigilância Ambiental (Controle Vetorial):

• Avaliar e intensificar as ações em andamento de controle vetorial no município, com o objetivo de reduzir significativamente o índice de infestação do vetor. Essas ações incluem a inspeção regular de focos de proliferação, como locais com água parada onde os mosquitos podem se reproduzir, a aplicação de inseticidas apropriados para eliminar as larvas e os mosquitos adultos, a intensificação de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de eliminar criadouros e proteger-se contra picadas, plantio de mudas de orquídeas em locais que servem como depósitos naturais para proliferação do mosquito Aedes Aegypti como ocos de árvores e o monitoramento contínuo dos resultados obtidos para ajustar as estratégias conforme necessário;

• Avaliar as áreas com alto índice de infestação e realizar ações integradas de retirada mecânica de criadouros, contando com apoio de outros setores como: Vigilância Sanitária para autuação das condições insalubres do imóvel; Código de Postura do município observará condições de abandono, mato alto em terrenos baldios onde pode se esconder criadouros, sendo os proprietários notificados a realizar a limpeza; Serviços Públicos que entrará com recursos de mão de obra, caminhões, pá carregadeira para retirada dos objetos; Defesa Civil prestando assistência para restabelecer a normalidade social durante o período de epidemia; Guarda Municipal para garantir a segurança dos servidores envolvidos durante a execução das ações;

• Avaliar e identificar as localidades de maior concentração de casos conforme os relatórios do informe técnico, voltado para essas regiões todas as atividades de controle do vetor desenvolvidas pela Vigilância Ambiental;

• Avaliar e identificar os principais criadouros nas localidades com transmissão conforme os relatórios de LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti) feitos bimestralmente e os relatórios da ovitrampa feitos semanalmente, para realização de ações e ou estratégias de interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade < 1%);

• Intensificar atividades da equipes do P.E (pontos estratégicos) juntamente com o uso do drone para visualizar áreas de difícil acesso como calhas, lajes, caixas d'água e até mesmo monitorar imóveis que se encontram fechados, com objetivo de verificar a existência de criadouros como piscinas abandonadas e outros locais de difícil visualização no imovel;

• Avaliar a necessidade de contratação e ou remanejamento emergencial de servidores atualmente em campo em caso de epidemia, para suprir todas as ações de controle vetorial como bloqueios larvários e bloqueios químicos em tempo oportuno conforme preconizado pela 12ª Regional de Saúde.

• Manter regulado todo material de aplicação de inseticidas e organizar equipes de manuseio e vistoria desses equipamentos. Onde atualmente temos 12 máquinas automatizadas para bloqueio espacial, 4 máquinas manuais para inseticidas residuais, duas equipes de duas pessoas para aplicação contínua e vendo a em aumento de casos fazer escala de agentes para aplicação. Junto a isso manter um controle de estoque de insumos para que não falte recursos.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

4.1.3. Pronto Atendimento Municipal (PAM):

• Para definir a prioridade do atendimento em função do potencial de gravidade ou de agravamento da queixa apresentada (e não segundo a ordem de chegada), humanizar e organizar a assistência, e garantir um atendimento rápido e efetivo de todos os usuários que procurarem o serviço, a equipe de enfermagem procederá à classificação de risco utilizando-se de protocolo municipal vigente, sendo que uma vez chamado pela equipe de enfermagem, o paciente será conduzido para a Sala de Classificação de Risco;

• Uma vez identificados os sinais e sintomas de febre, náuseas, vômitos, exantema, mialgia, artralgia, cefaléia, dor retro-orbital, petéquias, sangramentos e sinais de alarme, compatíveis com a suspeita de Dengue e artralgia intensa com a suspeita de Chikungunya, a equipe de enfermagem na Sala de Classificação de Risco procederá à classificação do paciente em grupos A/B, na cor verde, ou grupo C/D, na cor amarela, isto para a ordem do atendimento médico, ao passo que o enfermeiro da sala de classificação de risco já sinaliza a equipe de enfermagem localizada na enfermaria para a realização da notificação SINAN com toda a conduta de atendimento.

- Tipo A: Paciente sendo diagnosticado como tipo A, se for em horário de atendimento da UBS, será feita a notificação de dengue e posteriormente encaminhado para a sua UBS de atendimento. Caso seja fora do horário de atendimento da UBS, o mesmo será atendido no P.A.

- Tipo B: Paciente sendo diagnosticado como tipo B, dependendo do tipo de sintomas ele vai ser avaliado ou encaminhado, caso esteja com sintomas leves, ele vai seguir o fluxo do paciente tipo A, caso esteja com sintomas mais intensos ou sinal de alerta já é passado por atendimento direto no P.A para evitar um agravamento para o tipo C.

- Tipo C: Paciente sendo diagnosticado como tipo C, ele fica em atendimento contínuo realizado no P.A, em observação e faz os exames laboratoriais. Apresentando reação positiva ao tratamento imediato, ele faz novos exames laboratoriais para verificação e caso de resultado de melhora ele é liberado e já com retorno para o dia seguinte para realização de exames para acompanhamento. Caso o paciente não responda aos tratamentos iniciais, ele é cadastrado na central de leitos e fica em acompanhamento até a liberação da vaga para encaminhado ao hospital. Caso não tenha liberação e o paciente esteja em constante piora ele entra para o Tipo D.

- Tipo D: Paciente sendo diagnosticado como tipo D, médico do P.A entra em contato com o médico regulador do SAMU passando toda a ficha e exames do paciente e sendo classificado como vaga zero é encaminhado direto pelo SAMU para o hospital. Caso não seja classificado como vaga zero, ele é cadastrado na central de leitos e permanece em estado de observação no P.A até liberação;

• Os exames devem ser liberados na recepção e serão coletados pela equipe de enfermagem na sala de medicação, e encaminhados para análise através de transporte adequado, aguardando-se o tempo de resposta máximo de quatro (04) horas para os resultados, sendo os mesmos verificados através do sistema de laboratório e analisados pelo médico assistente;

• Todo o paciente com suspeita de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya será notificado com números de SINAN diferentes, sendo a equipe de enfermagem responsável pelo preenchimento e comunicação adequados à Vigilância Epidemiológica;

• Serão disponibilizadas a pesquisa, para o período vigente, do antígeno NS1 e a sorologia para Dengue e Chikungunya, conforme preconizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, sendo a equipe farmacêutica responsável pela coleta e orientações ao paciente quanto à disponibilidade dos resultados dos exames solicitados;

• Todos os profissionais das unidades de saúde deverão comprometer-se para o suporte do paciente com suspeita de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, e colaborar ativamente com a organização do fluxo de atendimento estabelecido;

• Com a equipe atual, de 7 médicos, 3 enfermeiros e 9 técnicos de enfermagem por plantão, possuímos uma capacidade diária de atendimento de em torno de 400 pacientes, com isso, notando uma crescente no atendimento de casos de dengue, será comunicado para a coordenação da Secretaria da Saúde e da Vigilância em Saúde para ver necessidade de aumento de profissionais por plantão ou mudança no fluxo de local de atendimento(visando um local próximo ao pronto atendimento municipal para em casos de agravos ter um atendimento rápido do P.A). Aumentando a equipe de plantão para 8 médicos, 4 enfermeiros e 10 técnicos sendo possível atendimento em torno de 600 pacientes e colocando em vista também que temos no total 13 poltronas para sala rápida de medicação, 8 leitos de observação/enfermaria e 3 leitos de emergência, não possuindo capacidade estrutural para aumentos de leitos dentro do P.A. Vendo que esse número está quase no seu limite, solicitar com urgência a abertura de um Ambulatório de Atendimento de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

4.1.4. Atenção Primária em Saúde (APS):

• Orientar as Unidades de Saúde para que todas as visitas realizadas nas residências contemplem orientações de prevenção e de busca pelo atendimento em casos suspeitos de dengue. Intensificar as orientações quanto a prevenção da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya nas residências através das ACS;

• Receber cópia de notificações advindas do PAM através do setor de Vigilância Epidemiológica para monitoramento e busca ativa de casos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya através das ACS. Realizar buscas ativas e/ou contato via telefone relacionados às notificações recebidas do PAM, para monitoramento de retorno na UBS ou sinais de alerta;

• Realizar atendimento para pacientes de retorno de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya sem agendamento prévio. Acolher para atendimento médico e/ou enfermeiro pacientes de acompanhamento (conforme protocolo do Estado do PR) sem agendamento prévio;

• Encaminhar o usuário em acompanhamento de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya ao PAM em caso de finais de semana e feriados. A UBS deve acompanhar o paciente e encaminhar o mesmo para seguimento de acompanhamento no PAM em caso de finais de semana e feriados;

• Em caso que necessite de transporte para atendimento PAM e não possui critério de SAMU, o ambulatorial deve fazer contato com o setor de frota e solicitar a ambulância do município;

• Acolhimento em casos de pacientes com síndrome gripal e suspeitos de dengue nas Unidades de Saúde.

4.1.5. Gestão:

• Liderar a formulação e a revisão do Plano Municipal de Contingência, assegurando que esteja alinhado com as diretrizes nacionais e regionais.

• Fortaleça a colaboração entre diferentes setores da administração municipal, como saúde, educação, meio ambiente, obras públicas e comunicação, para garantir que todas as ações sejam integradas e efetivas.

• Intensificar a articulação da vigilância em saúde com a atenção em saúde, integrando suas atividades de maneira a potencializar o trabalho e evitar a duplicidade das ações;

• Assegure a alocação adequada de recursos financeiros, humanos e materiais para a implementação das ações descritas no plano.

• Realizar um estudo para avaliar a necessidade e os benefícios de criar um Comitê de Contingência de Dengue, que envolveria representantes das vigilâncias, da atenção primária e do pronto atendimento municipal. Esse comitê seria referência pelas ações de prevenção, controle e resposta rápida em situações de surtos de dengue, assegurando uma gestão eficiente e integrada.

4.1.6. Comunicação e Mobilização:

• Dar visibilidade às informações de promoção à saúde e prevenção às arboviroses por meio da mídia;

• Divulgar informações junto aos órgãos de imprensa a respeito dos casos suspeitos, confirmados, notificados, óbitos, o uso adequado de medicamentos e procedimentos da assistência, conforme orientações das áreas técnicas;

• Preparar releases e notas para imprensa, conforme orientações das áreas técnicas;

• Identificar canais de comunicação para serem acionados de acordo com a necessidade nos diferentes níveis de transmissão das doenças, conforme orientações das áreas técnicas;

• Acompanhar e avaliar a repercussão do assunto na mídia e atuar na correção ou esclarecimento de informações incorretas ou imprecisas;

• Desenvolver materiais e layouts específicos para campanhas de combate às arboviroses tanto virtuais como impressos.

• Desenvolver materiais e layouts para uso da COVISA, para intranet e para as redes sociais.

• Criar materiais para divulgação de informações junto à população e profissionais de saúde.

• Realizar diagramação de materiais técnicos como boletins, informes e protocolos desenvolvidos pela área técnica.

4.1.7. Vigilância Sanitária:

• Apoiar na divulgação e informações verbais e por meio de materiais impressos, reforçando a importância da prevenção da dengue nos estabelecimentos, durante as vistorias de rotina do setor;

• Apoiar ações junto a Vigilância Ambiental para remoção de reciclados em residências por meio de força tarefa realizadas em bairros conforme demanda e análise da Vigilância Ambiental;

• Realizar intimações aos laboratórios que não estão entregando as notificações de dengue dentro do prazo correto, conforme demanda passada pela Vigilância Epidemiológica;

• Realizar intimações para os estabelecimentos comerciais reincidentes de notificação de foco de Aedes Aegypti, intimados a apresentar na Vigilância Sanitária o Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle de Dengue (PGPCD), conforme Resolução SESA nº 29/2011;

• Intensificar atendimento a denúncias, da ouvidoria, relacionada a quintas em condições insalubres, focados em não deixar acúmulo de lixo orgânico e possíveis criadouros do Aedes Aegypti.

4.1.8. Vigilância em Saúde do Trabalhador:

• Apoiar na divulgação e informações verbais e por meio de materiais impressos, reforçando a importância da prevenção da dengue nos estabelecimentos, durante as vistorias de rotina do setor.

• Sugerir que o empregador dos estabelecimentos vistoriados adote as medidas recomendadas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, sobre as palestras educativas e de prevenção à saúde com ênfase nos cuidados com a dengue.

4.1.9. Ambulatório de Infectologia:

• Tendo a necessidade de capacitação, disponibilizar profissionais qualificados para realização de treinamento, palestras e cursos. Organizar escalas de treinamento de forma estratégica, garantindo a participação do maior número possível de profissionais, promovendo uma aprendizagem eficaz que resulte em melhorias concretas no desempenho nos atendimentos de casos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

4.1.10. Central Farmacêutica:

• Caso ocorra um aumento no número de casos, será elaborado um planejamento estratégico para garantir a disponibilidade adequada de medicamentos, incluindo a solicitação imediata de compras, se necessário. Este planejamento visa assegurar que os estoques estejam sempre preparados para atender à demanda crescente, garantindo assim a continuidade do tratamento e a eficácia no enfrentamento das arboviroses.

• Manter um monitoramento dos estoques regularmente para evitar desabastecimentos, garantindo que todos os pacientes recebam medicação.

4.2. Nível 2

Critérios para Ativação:
Quando o município apresentar número de casos prováveis acima do limite superior do diagrama de controle. Para agravos não endêmicos, quando houver aumento no registro de casos por 4 semanas consecutivas.

Objetivo:
Intensificar as ações de nível 1 para evitar casos graves e óbitos.

Ações:

4.2.1. Vigilância Epidemiológica:

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Estudar a necessidade de alteração de fluxo das notificações;

• Intensificar a identificação de fragilidades na vigilância dos casos e apontar correções necessárias;

• Priorizar a digitação das fichas de investigação dos casos graves e óbitos, em relação aos casos de dengue;

• Orientar aos gestores sobre aumento de casos e informar sobre a importância da gestão implantar o Ambulatório de Dengue;

• Monitoramento e organização sobre estratégia nível 1, estruturação de funcionários, horário estendido, hora extra, alimentação, para cumprir a necessidade das digitações no sistema SINAN, avaliação, e encerramento em tempo oportuno.

4.2.2. Vigilância Ambiental (Controle Vetorial):

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Verificar se a quantidade de servidores em atividade está condizente com a necessidade mínima de atendimento as atividade de contingência de epidemia, caso esteja abaixo do necessário, fazer uma contratação imediata para suprir a necessidade das atividades;

• Manter todo trabalho de informação e levantamento com boletins LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti) e ovitrampa e manter informada à Gestão Municipal e Regional de Saúde a situação vetorial atual;

4.2.3. Pronto Atendimento Municipal (PAM):

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Apoio ao Ambulatório em casos de agravos.

4.2.4. Atenção Primária em Saúde (APS):

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Providenciar espaço físico e de equipamentos para abertura de um ambulatório de atendimento, verificando a possibilidade de um espaço físico estratégico (próximo ao PAM). Realizar as adequações de equipamentos necessários para o atendimento;

• Realizar a abertura de um Ambulatório para atendimento suspeitos e acompanhamento de casos positivos, conforme fluxo;

• Organizar a estrutura de Recursos Humano e financeiro (horas extras) para desenvolvimento dos serviços de atendimento, organizar escalas de trabalho com os profissionais das Unidades de Saúde, com oferta de horas extras em caso de horário estendido para o desenvolvimento do atendimento no ambulatório;

• Acolher todos os usuários de primeiro atendimento/suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Acolher todos os usuários de acompanhamento de retornos com resultados de exames que tenham sido atendidos no ambulatório ou no PAM. Encaminhar para o PAM usuários para acompanhamentos, em situação de horário de encerramento do ambulatório ou caso esteja fechado (sábado, domingo e feriados conforme escala que esteja sendo feita);

• Solicitar a Vigilância em Saúde a disponibilidade de teste rápido para o uso no Ambulatório de Atendimento de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

• Solicitar ao setor de Média Alta Complexidade (MAC) a possibilidade de atenção focada na necessidade de resultados de exames relacionados à dengue, zika vírus e chikungunya em até 2 horas para os laboratórios credenciados.

• Solicitar ao DCA (Diretoria de Compras e Almoxarifado) a intensificação de entrega de insumos para o atendimento de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya no ambulatório.

• Solicitar à Divisão Farmacêutica a intensificação de entrega de medicamentos necessários para o atendimento de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya no ambulatório.

4.2.5. Gestão:

• Avaliar a necessidade de deslocar equipe de apoio para suporte às ações de emergência a serem executadas nos eixos de ação que se fizerem necessários em âmbito local;

• Avaliar a necessidade de repasse de recurso emergencial aos municípios nos eixos que se fizerem necessários

4.2.6. Comunicação e Mobilização:

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Intensificar o apoio na mobilização dos munícipes em ações de controle vetorial;

• Intensificar a divulgação das estratégias adotadas pela gestão municipal quanto ao fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos de dengue;

• Intensificar a divulgação das estratégias adotadas pela gestão municipal quanto à participação popular no controle vetorial.

4.2.7. Vigilância Sanitária:

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Colaborar na digitação das fichas de notificações de dengue visando que o fluxo seja feito em tempo hábil de registro no sistema.

4.2.8. Vigilância em Saúde do Trabalhador:

• Intensificação das ações já em andamento (Nível 1);

• Colaborar na digitação das fichas de notificações de dengue visando que o fluxo seja feito em tempo hábil de registro no sistema.

5. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue**. Brasília, 2015.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. **Relatório Automatizado**. Disponível em: https://www.dengue.pr.gov.br/relatorio-automatizado. Acesso em: 12 ago. 2024.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. SINAN – **Sistema de Informação de Agravos de Notificação** - Disponível em: https://sinan.saude.gov.br/sinan/secured/home.jsf. Acesso em: 12 ago. 2024.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Resolução SESA Nº 0029/2011- **Norma Técnica de Prevenção à Proliferação do mosquito Aedes aegypti, agente transmissor da Dengue e Febre Amarela, no Estado do Paraná** – Atualizada em 18 fev./2011. Disponível em: https://www.dengue.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes. Acesso em: 12 ago. 2024.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. **INSTRUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA** - Atualizado em 10/2023. Disponível em: https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@909d5bc2-e5cd-4ca2-a539-4c81aac1d703&emPg=true. Acesso em: 12 ago. 2024.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 294/2024, de 05 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora LAUREN CHRISTINE RIBEIRO DE MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 05 de setembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional **"Gestão do Tempo e Produtividade e curso de Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais"** totalizando uma carga horária de 80 horas, ofertado pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, com término no mês de setembro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 05/09/2024 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- " O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRICULA	CARGO	NIVEL ATUAL	CLASSE ENÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
LAUREN CHRISTINE RIBEIRO DE MATOS	502	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOA-B030	GOA-B031

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LISTA DE FORNECEDORES CREDENCIADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.640.520/0001-75, através do Agente de Contratação e sua equipe, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos profissionais credenciados até o momento, por ordem de protocolo, nos termos do item 4.3 do Anexo I (Termo de Referência) do edital e art. 10, §1º do Decreto Municipal nº 008/2024, do Credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 05:
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 AMP SAÚDE INTEGRADA LTDA. - ME - CNPJ: 40.552.035/0001-58
ITEM 06:
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 AMP SAÚDE INTEGRADA LTDA. - ME - CNPJ: 40.552.035/0001-58
ITEM 21
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 22
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 23
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 24
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 25
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 26
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 27
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 28
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 29
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 30
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 31
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 32
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 CONECT SAÚDE LTDA. - CNPJ: 07.883.736/0001-02
02 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 33
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 34
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 35
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 36
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 37
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
ITEM 38
ORDEM DE PROTOCOLO FORNECEDOR
01 TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 23.325.328/0001-83
Informo ainda, que os documentos dos credenciantes listados acima foram apresentados de acordo com as exigências do edital, ficando, portanto, todos devidamente HABILITADOS.
Por fim, as empresas MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. – CNPJ 46.695.791/0001-12 e CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ 37.134.677/0001-22, por não apresentarem toda a documentação prevista em edital, foram intimados via e-mail para reapresentá-los, tendo em vista que o edital de credenciamento fica permanentemente aberto, nos termos do item 2.1 do edital.
Desta forma, os autos ficarão disponíveis para eventual interposição de recursos, nos termos do item 14.1.2 do edital de credenciamento, do art. 12 do Decreto Municipal nº 008/2024 e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.
Brasilândia do Sul-Pr., 04 de setembro de 2024.
LUCIANO GIMENES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2024
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ELETRO DEPOT LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação, parcelada de aparelhos de ar condicionado tipo split e cortina de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão eletrônico: 34/2024
Dotação orçamentária:
DOTAÇÃO COMPLETA NAT. FR RED. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
03.001.041221100.2.003 449052 1000 23 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
05.001.103011500.2.022 449052 303 121 ATENDIMENTO DA SAÚDE
05.001.103021500.2.034 449052 303 141 Atendimento Urgência e Emergência SAMU
05.001.103051500.2.023 449052 303 171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM S
07.001.123611400.2.011 449052 103 194 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
07.001.123651400.2.018 449052 103 227 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
08.001.082441501.2.064 449052 1000 297 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
09.001.206061600.2.017 449052 1000 330 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
10.001.154511300.2.009 449052 1000 339 ADMINISTRACAO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE BENS I
10.001.154521300.2.042 449052 1000 361 ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA
11.003.041222017.2.036 449052 1000 406 MANUT. DE ASS ESTRAT. E COLAB C/ ENT. FEDERAD
R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e e ELETRO DEPOT LTDA
Data: 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2024
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ASSITEC – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 - Dispensa: 20/2024
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO UNIDADE FR RED DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
001.20.606.1600.2.017 339039 1000 325 Manut. Atividades de agricultura
R$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME
Data: 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2024
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ROBISON RIBEIRO DA SILVA 06250853960
OBJETO: Aquisição de Aparelhos Celular Smartphone, para atender a secretaria de Saúde,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 - Dispensa: 18/2024
R$ 5.199,60 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ROBISON RIBEIRO DA SILVA 06250853960
Data: 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024 ID: Nº 2850, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ E CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 4306, Bairro Zona I, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 34.479.558/0001-13, e no IE sob o nº 9082327638, telefone (44) 3055-3216; (44) 3055-3146 e (44) 9914-94573, e-mail: licita.cirurgicapremium@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio Administrador: Anderson Torres Dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.376.080-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 885.410.539-20, residente e domiciliado à Avenida Curitiba, nº 404, Bairro Lovat, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão de cancelamento Parcial dos itens, referente a Ata de Registro de Preços 04/2024, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
Por força da presente rescisão de cancelamento de registro de Preços, e considerando razões de interesse público, se dá por cancelado os seguintes itens abaixo relacionados, concernente a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 004/2024, não havendo nada a reclamar ou exigir da contratada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido até dia 15/08/2024.

234	Frasco	Ringer Lactato 250ml Cod. Br 0303292	Equiplex
235	Frasco	Ringer Lactato 500ml Cod. Br 0303292	Equiplex
244	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100ml Cod BR 0452796	Equiplex
245	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250ml Cod BR 0452796	Equiplex
248	Frasco	Soro Glicofisiológico 250ml Cod BR 0357880	Equiplex
249	Frasco	Soro Glicofisiológico 500ml Cod BR 0357880	Equiplex
250	Frasco	Soro Glicosado 5% 250ml Cod BR 0357880	Equiplex
251	Frasco	Soro Glicosado 5% 500ml Cod BR 0357880	Equiplex

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro(15/08/2024).
MUNICÍPIO DE DOURADINA- PR
Oberdam José de Oliveira
Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Anderson Torres Dos Santos
Testemunhas

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – PARANÁ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de 01 (uma) taxa de inscrição para o curso "Folha de pagamento e e-social", que será promovido pela ELOTECH, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, nos dias19 e 20 de setembro de 2024, em Maringá-PR, no valor de R$ 1.397,00 (um mil, trezentos e noventa e sete reais). A despesa será custeada pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2001/3.3.9.0.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Publique-se. Douradina-PR, 03 de setembro de 2024.
RODRIGO MARTINS
Presidente

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 194/2024 de 20 de agosto de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 2.294,27 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
546 3.3.90.30.00.00 1056 MATERIAL DE CONSUMO 2.294,27
Total Suplementação: 2.294,27

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
31056 (1056)	Aux Fin - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2	2.294,27
Total		**2.294,27**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 215/2024 de 20 de agosto de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
10.001.15.451.1300.2.009 ADMINISTRACAO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
336 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
10.001.15.451.1300.2.00 ADMINISTRACAO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
334 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
10.001.15.452.1300.2.04 ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA
357 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
Total Redução: 50.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA CNPJ Nº 76.247.337/0001-60 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para pavimentação de ruas e avenidas a ser implantada No Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma - PR.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 212/2024 de 20 de agosto de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
189 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
09.001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
09.001.20.606.1600.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
327 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
1000 (000)	Recursos Livres	100.000,00
Total		**100.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 213/2024 de 20 de agosto de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.002 DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER
07.002.27.812.1401.2.040 ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
247 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total Suplementação: 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
1000 (000)	Recursos Livres	15.000,00
Total		**15.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 214/2024 de 20 de agosto de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
557 3.3.90.32.00.00 494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
Total Suplementação: 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.02 ATENDIMENTO DA SAÚDE
103 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Total Redução: 15.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPA DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 41.770.193/0001-47
PROCESSO Nº. 070/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 400 ASSENTOS EM POLIPROPILENO COM ENCOSTO. PARA FIXAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DE ALTO PARAÍSO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2025.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 231/2024
DATA: 05/09/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 072/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2024.
Considerando; Que o processo acima em epigrafe foi considerado deserto;
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º). Cancelar o processo licitatório nº 072/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, na fase que se encontra.
2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 151/2024
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 027/2024 de 21 de agosto de 2024 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 03/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 027/2024 de 21 de agosto de 2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para fornecimento de bolo para servir a alunos da Rede Municipal de Ensino em eventos comemorativos alusivos ao Dia da Criança.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: ROSIMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO - ME, no lote único, com o valor total de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 05 de agosto de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 361/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), ao Servidor JOÃO FERREIRA PEREIRA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem no dia 09 e retorno no dia 11 de setembro de 2024, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 362/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 353/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO FERREIRA DE JESUS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 022/2023, de 26 de julho de 2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 06 de março de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 353/2023, de 04 de setembro de 2023, que nomeou o Servidor FERNANDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG n.º 7.988.826-5/PR e CPF n.º 038.956.469-97, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 364/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 373/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA DE OLIVEIRA SOBRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 021/2023, de 26 de julho de 2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 07 de março de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 373/2023, de 06 de setembro de 2023, que nomeou a Servidora SILVANA DE OLIVEIRA SOBRAL, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob n.º 10.728.041-3/PR e CPF sob nº 063.210.319-17, para o Cargo de Provimento Temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 363/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 365/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KELLI SAMARA ALVES DE OLIVEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 022/2023, de 26 de julho de 2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 06 de março de 2025, o prazo da vigência da Portaria n° 365/2023, de 04 de setembro de 2023, que nomeou a Servidora KELLI SAMARA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 12.353.089-5/PR e CPF n.º 082.201.139-52, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 7.189/2024
DATA: 05/09/2024
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a diversas ruas e avenidas no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma.
1. Avenida das Araras, entre: Avenida Paraná e Avenida das Araras;
2. Rua das Araras, entre: Avenida das Araras e Rua dos Tucanos;
3. Rua Bela Vista, entre: Avenida das Araras e Rua dos Tucanos;
4. Avenida Brasil, entre: Avenida Paraná e Rodovia BR-487/ PR-082;
5. Rua Maranhão, entre: Rua São Paulo e Rua Mato Grosso do Sul;
6. Rua Paraíba, entre: Avenida Paraná e Rua Prof. José Paulino;
7. Rua Paraíba, entre: Rua Mato Grosso do Sul e Rua Minas Gerais;
8. Rua Brasília, entre: Rua Mato Grosso do Sul e Rua Minas Gerais;
9. Rua Ceará, entre: Rua São Paulo e Rua Mato Grosso do Sul;
10. Rua Pará, entre: Rua São Paulo e Rua Mato Grosso do Sul;
11. Avenida Brasil, entre: Rua Bahia e Avenida Prof. Walner Umbelina de Souza;
12. Rua São Paulo, entre: Avenida das Araras e Rua Paraíba;
13. Rua Minas Gerais, entre: Rua Paraíba e Avenida Brasil;
14. Rua São Paulo, entre: Rua Bahia e Avenida Prof. Walner Umbelina de Souza;
15. Rua Mato Grosso do Sul, entre: Rua Ceará e Avenida Prof. Walner Umbelina de Souza;
16. Rua Prof. José Paulino, entre: Avenida das Araras e Rua Paraíba.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
DISPENSA Nº 32/2024
PROCESSO Nº 76/2024
Às 15h00min do dia cinco do mês de setembro do ano de 2024, em atenção ao solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria n° 205/2024, de 01 de julho de 2024, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (dispensa.altopiquiri@gmail.com) ou poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis, dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 14:00hrs do dia 05/09/2024 para contratação de empresa para fornecimento de materiais de instalação de furos, calhas e pingadeiras.
O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através
de publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, bem como no Portal da Transparência desta Prefeitura e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 02/09/2024.
Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, não houve proposta adicionais de eventuais interessados, sendo o processo declarado como DESERTO.
Assim deu-se por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros desta comissão.
Luiz Aparecido Rabelo Junior — Agente de Contratação
João Gabriel dos Santos — Membro da Comissão
Robson Jorge Magalhães — Membro da Comissão

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 09 ao CONTRATO Nº. 97/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇOÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.129.907/0001-31, com estabelecimento à rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP: 3623-3266, na cidade de Umuarama - PR Denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a **CONTRATADA** o Senhor CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.925.696-1SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 021.110.919-36, Residente e domiciliado a rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 46/2019, Tomada de Preço nº 02/2019.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

- fica aditado 3,93% sob o valor a reajustar após 18/06/2022:
R$ 74.336,40, sendo o valor de **R$ 2.921,42** (dois mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 03 de setembro de 2024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CLEBER RUIZ MARTINES

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — **CPF:** 069.340.019-66
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS — CPF: 114.519.649-78

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 10 ao CONTRATO Nº. 96/2019**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa:* ***R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇOÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.129.907/0001-31, com estabelecimento à rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP: 3623-3266, na cidade de Umuarama - PR Denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a **CONTRATADA** o Senhor CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.925.696-1SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 021.110.919-36, Residente e domiciliado á rua Eloy Baptista Lopes, 6333, Jardim Aratimbó na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 45/2019, Tomada de Preço nº 01/2019.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contratação de empresa para a construção de uma escola – Projeto FNDE, termo de compromisso nº 201900037-1., a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL"

- Fica reajustado sob o valor de R$ 384.008,04 o índice de 3,93%, sendo o valor aditado de **R$ 15.091,51** (quinze mil noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 03 de setembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇOÕES LTDA - EPP / CONTRATADA
CLEBER RUIZ MARTINEZ

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — **CPF:** 069.340.019-66
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS — CPF: 114.519.649-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO
Estado do Paraná
Edital de Convocação para Reunião Nº: 002/2024
O Poder Executivo Municipal de Icaraíma convoca os membros do Comissão de Processamento e Avaliação para Expedição de Títulos de Propriedade e Outorga de Escritura Pública de Compra e Venda instituído pelo Decreto 6.747/2023, para deliberar sobre os processos de regularização que estão em tramitação, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2024 às 09:30 horas nas dependências do paço municipal, situado na Avenida Hermes Vissoto nº 810.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, 05 de setembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2024
EDITAL N° 082/2024
O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do CONCORRENCIA ELETRONICA nº 006/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023 e 066/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de sala Biblioteca Pública Municipal Claudionor dos Anjos de Cafezal do Sul, referente aos itens do Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas em edital e termo de referência, e seus anexos, Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, dos Decretos Municipais nº 065/2023 e 066/2023 e demais legislações aplicáveis.
VALOR MAXIMO: R$ 16.597,42 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 27/09/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 27/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/09/2024.
Cafezal do Sul – PR, 05 de Setembro de 2024.
KATIA SILVA TRIVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Republicado Por Incorreção

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
P.A._1Doc Nº 1582/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de uma Mesa de Ping Pong para atender a demanda do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo (SCFV),** no valor de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).** Com a empresa: **ROGERIO DOS SANTOS 03822899941**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.376288/0001-03 com sede a Avenida Sete de Setembro, 1670, Jardim Panorama - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

37	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	14	Del. 038/2021 - SCFV/Crianças	449052100000	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

REQUISIÇÃO 130/2024 - RESERVA 209/2024

Altônia, 02 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 037/2024
O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 037/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-brr e www.cafezaldosul.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023, Decreto Municipal n° 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital
OBJETO: Aquisição de Géneros Alimentícios para atender a Secretaria da Assistência Social de Cafezal do Sul- PR.
VALOR MAXIMO: R$ 23.993,56 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 20/09/24.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 as 09:00 horas do dia 20/09/24.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/09/24.
Cafezal do Sul – PR, 04 de Setembro de 2024.
KATIA SILVA TRIVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 038/2024
O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 038/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-brr e www.cafezaldosul.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023, Decreto Municipal n° 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital
OBJETO: Aquisição de Equipamentos imobilizados para o bem estar e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
VALOR MAXIMO: R$ 85.405,09 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23/09/24.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 as 09:00 horas do dia 23/09/24.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/09/24.
Cafezal do Sul – PR, 04 de Setembro de 2024.
KATIA SILVA TRIVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 039/2024
O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 039/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-brr e www.cafezaldosul.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023, Decreto Municipal n° 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital
OBJETO: Aquisição e instalação de cadeiras para dependências do Ginásio de Esporte Municipal, atendendo a secretaria Municipal de Educação.
VALOR MAXIMO: R$ 238.377,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 24/09/24.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 as 09:00 horas do dia 24/09/24.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/09/24.
Cafezal do Sul – PR, 04 de Setembro de 2024.
KATIA SILVA TRIVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 2122/2024
Adjudica e Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório DISPENSA nº 31/2024, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente, nomeado pela Portaria nº 31/2021 de 11/01/2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de DISPENSA nº 31/2024, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de paver, meio fio, palanque e escorinha, conforme termo de referência.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
F ALBARRACIN ZANON LAJES
R$ 56.500,00 cinquenta e seis mil e quinhentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2024
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 190/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: F ALBARRACIN ZANON LAJES
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de paver, meio fio, palanque e escorinha, conforme termo de referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 05 de setembro de 2025.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 31/2024.
Alto Piquiri - PR, 06 de setembro de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCIELE ALBARRACIN ZANON
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1071/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
SUPRIMIR a contar do dia 02 de Setembro de 2024, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais da servidora, GRAZIELA CRISTINA DO AMARAL, CPF. nº 007.XXX.XXX-19, na Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 202 /2024
REF. CONTRATO Nº 5 / 2024
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, n.° 1619, Bairro: Universitário, CEP: 85819110, município de Cascavel – PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Alexandre de Almeida Webber, portador do CPF sob o n.° 941.238.109-34.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provimento de cargo de carreira, no quadro de cargos do município, definidas pela Lei Complementar nº 04/2010 que define a estrutura e os vencimentos dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta, atendendo às necessidades deste Município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa n.° 7/2024, na forma da Lei 14.133/2021, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato n.° 5 / 2024, o valor de R$34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais) referente a 19,12%, não ultrapassando o limite legal, conforme disposição do parágrafo único do art.125 da Lei n°14.133/2021, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2024002852.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação n.° 7/2024, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 5 / 2024.
Cruzeiro do Oeste, 28 de agosto de 2024.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Contratada
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:1---------- 2

TERMO ADITIVO Nº 210/2024
REF. CONTRATO Nº 362 / 2023
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. B. ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 48.426.988/0001-81, com sede na Rua Manuel Bandeira, n.° 4043, Bairro: Jardim Vitoria, CEP: 87509165, município de Umuarama – PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Bruna Felisberto Cecon, portadora do CPF sob o n.° 103.658.039-36.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a construção de salão coberto, contendo banheiros adaptados anexo a Capela Nossa Senhora da Salete, neste município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento cont

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 023/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MOSER CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº**. 37.532.822/0001-23**, com sede a Avenida 07 de Setembro, 4698, Sala 1904, Andar 16, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Priscilla Moser Silva**,** portadora do RG nº 84805122 e do CPF nº**.** 052.670.579-59, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2024, para a prestação dos serviços, objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 023/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 136/2024, tem por finalidade acrescer mais 02 (dois) meses, para continuidade da Prestação dos Serviços, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação dos referidos serviços por mais este período, objeto deste contrato, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	Total
1	1	02 meses	Prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – (Módulo Obras 2.0) 1. Acompanhamento mensal SIMEC (obras 1.1. Diagnóstico de problemas nas obras; 1.2. Preenchimento das guias do SIMEC (módulo obras 2.0); 1.3. Suporte técnico na operação do SIMEC (módulo obra 2.0); 1.4. Superação de restrição/inconformidades* *eventuais alterações na obra não estão inclusas nesse valor 1.5. Orientação para inserção de vistorias das obras; 1.6. Alimentação da aba execução financeira; 1.7. Cadastramento de dados de licitação/contratação nos dados da obra (módulo obra 2.0); 1.8. Solicitação de desembolso; 1.9. Acompanhamento de eventuais repactuações de obra; 1.10. Auxílio na prestação de contas; 1.11. Orientação para contestação de parecer conclusivo de parecer de contas (nos casos em que se faz necessário); 1.12. Acompanhamento das solicitações do FNDE referente as obras pactuadas com o município, estejam elas em vigência ou concluídas; 1.13. Resposta a solicitações e pendências no SIMEC; 1.14. Participação em reuniões previamente agendadas, junto à equipe da prefeitura, para alinhamento de estratégias (via vídeo)	3.900,00	7.800,00

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Os recursos para pagamento decorrentes da desta Prestação de Serviços, objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	33903635000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico Operacional

DAS DEMAIS CLÁUSULCAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas

Altônia-PR., 28/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296/2024, de 05 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 15 dias a servidora e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME CARGO MATRICULA PERÍODO DATA DE GOZO

ELAINE DE OLIVEIRA PUGA AUXILIAR

ADMINISTRATIVO 21962 2023/2024 09/09/2024 Á 23/09/2024

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.188/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 380 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 22.000,00

FONTE 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 22.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 17.000,00

3.3.90.39.00.00 383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00

FONTE 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 22.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Setembro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 04

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2022

PREGÃO 62/2022

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como a empresa CONTRATADA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à VL São Roque, SN, Sala 01, Interior, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob N° 03.392.348/0001-60, neste ato devidamente representada pelo Sr. CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, portador do RG. 4.077.326 SSP/SC e devidamente inscrito no CPF sob n° 010.580.759-18, e-mail: jurídico04@servioeste / licitacao@servioeste.com.br, telefone: (49) 3361-9696, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, em respeito a continuidade do serviço público, com fundamento no 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 13 de outubro de 2024 e término em 12 de outubro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Contratante

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratada

Testemunhas:

Patrícia Tomain Mesquita Karina Wentland Dias

RG. 14.716.569-2 RG. 12.509.471-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2023

PREGÃO 42/2023

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO a empresa AUTO POSTO BECEGATTO LTDA estabelecida à Av. Paraná, 2001, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.572.755/0001-23, neste ato devidamente representada pelo Sr. REGINALDO JUNIO BECEGATTO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté /PR, portador do RG 5.242.010-5 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 695.793.349-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 30 (trinta) dias, que passa a ter início em 14 de setembro de 2024 e término em 14 de outubro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

REGINALDO JUNIO BECEGATTO

Contratado

Testemunhas:

Laysa Bessa Capistrano Sacchi Karina Wentland Dias

RG. 15.115.861-7 RG. 12.509.471-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224/2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do contrato a ser firmado com objeto Contratação de empresa para para fornecimento de equipamento audiovisual para o Município de Perobal – PR, com recursos oriundos do Plano de Ação n.º 3088212020230002-012916, repassado através da Lei Complementar n.º 195/202022 – Paulo Gustavo.

.O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alexandra de Jesus Marchi, matricula n.º 1171101, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder como Gestor com atribuições dispostas no Decreto Municipal n.º 021/2023.

Art. 2º. Designar o servidor Josimar Ribeiro dos santos, matricula n.º 1042101, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, para responder como Fiscal, com atribuições dispostas no Decreto Municipal n.º 021/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 05 de setembro de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

PREGÃO 004/2024

Aos 03 dias do mês de setembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO a empresa J.E ALIMENTOS LTDA com sede estabelecida na Av. Londrina, n° 10, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 51.369.662/0001-74 neste ato devidamente representada pelo Sr. Jirhan Farhat Mella, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Loanda/PR, portador do RG sob nº 00.159.187-8 SSP/RS, devidamente inscrito no CPF sob nº 709.047.821-15, telefone: (44) 9 99155-1251, e-mail: jirhanfarhatmella@outlook.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro e alterar o valor pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 124, II, alínea d, da lei 14.133/2021, a recomposição se dará por fatos imprevisíveis a partir do dia 03 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de R$ 9.186,80 (nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE DESCRIÇÃOVALOR VALOR

ATUALIZADO

01 Açucar cristal especial, 5kg. Marca: cristalmar R$ 13,29 R$16,67

02 Arroz longo fino agulhinha- tipo 1, 5kg. Marca: vó geralda. R$ 18,00

R$30,01

12 Feijão carioquinha tipo 1, 1 kg. Marca: safra nova R$4,00 R$6,75

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

JIRHAN FARHAT MELLA

Contratado

Testemunhas:

Laysa Bessa Capistrano Sacchi Karina Wentland Dias

RG. 15.115.861-7 RG. 12.509.471-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 081/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 003/2024, homologado através do Edital nº. 005/2024, CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

I – No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação publicado no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (CÓPIA SIMPLES) acompanhados dos originais:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Matricula do aluno, emitida a menos de 7 dias;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR);
- Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal;
- Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

II – O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias úteis após sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

CURSANDO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E ESPECIAL

Administrativo Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
4º	Ana Gabrielly da Silva Almeida	68
5º	Ana Clara Ribeiro de Salles	67

GRADUANDO ENSINO SUPERIOR

Assistência Social - Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
4º	Tatiana da Silva Pereira Lopes	65
5º	Maria Eduarda Bronholo de Oliveira Cavalcante	60

Ivaté, 04 de setembro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024, homologado através do Edital nº. 004/2024 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

I – No prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público a que foi aprovado;

II – No prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS- folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Estadual (Fórum);
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Admissional;
- Qualificação cadastral no e-social;
- Registro no Órgão de Classe, quando for requisito do cargo;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

III – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

EMPREGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME:	CLASSIF.	RG:
01	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	61°	14.199.726-2

MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 437/2024

Data: 05.09.2024

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a Servidora Pública Municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 2.441/2024

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao Servidora Pública Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Graduação, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Larissa Kunico Hassegawa Stanger	29262-01	80	83	01/10/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

D E C R E T O Nº 385/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:

Art.1º- NOMEAR em função gratificada a contar do dia 02 de Setembro de 2024, a servidora ELISANGELA MELIM DA SILVA, CPF. nº 051.xxx.xxx-10, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão, Convênios, Monitoramento e Avaliação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIA DO MÊS SETEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 390/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 05 de Setembro de 2024, o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 740.xxx.xxx-34, para exercer o cargo de Coordenador de Programas, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

LEI nº 2373, de 05 de setembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.290,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa reais), destinado à inclusão da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

07.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

07.003.15.452.0010.1227. Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

3.3.71.70.00.00. 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 46.290,00

3.3.71.70.00.00. 1512 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 15.000,00

Total Suplementação: R$ 61.290,00

Artigo 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 61.290,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa reais), será obtido através do Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIAS

07.002.15.451.0010.1208. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 31.290,00

3.3.90.30.00.00. 1512 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00. 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 15.000,00

Total Redução: R$ 61.290,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão disponibilizada não suportar o custeio da manutenção da secretaria de Viação, Obras e Serviços no município de Douradina-Pr., utilizando como recurso o Cancelamento das Dotações descrita(s) no artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.290 de 2021, alterado pela Lei Municipal nº. 06, de 2023.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2024, aprovados pela Lei Municipal nº 2.351 de 2023.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR, 05 de setembro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DECRETO Nº 075 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece as diretrizes curriculares municipais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme determina o §3º da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação: “Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por este Decreto, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas”;

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei e Bases da Educação Nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Francisco Alves - PR.

Parágrafo único. Estas diretrizes deverão ser amplamente divulgadas e adotadas pelas instituições que fazem ou que vierem a fazer parte da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - As Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas devem estar presentes na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, planos de ensino, na execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a educação das relações étnico-raciais positivas, na perspectiva da construção e do fortalecimento das identidades étnico-raciais, assim como de nação democrática e justa.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como a constituição de atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas tem por objetivo o reconhecimento e a valorização das identidades, histórias e culturas dos afro-brasileiros, dos povos africanos e indígenas, assumindo a igual valorização das raízes europeias e asiáticas.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em regime de colaboração, deverá incentivar e criar condições materiais e financeiras, assim como prover as escolas, seus professores e estudantes com materiais didáticos e paradidáticos (brinquedos, jogos, bonecas, bonecos negros, livros de literatura infanto-juvenil e adultos, filmes, CDs e instrumentos musicais entre outros de origem africana, afro-brasileira e indígena).

Parágrafo único. As unidades escolares com apoio e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverão promover o aprofundamento de estudos na temática da educação das relações étnico-raciais tendo em vista a política de formação continuada presente no plano de carreira do magistério municipal.

Art. 4º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura viabilizar estratégias para que a formação continuada dos/as professores/as e demais profissionais de educação, em exercício, abarque as Diretrizes deste decreto.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em regime de colaboração, envidará esforços para que a aquisição de livros e de outros materiais didáticos e pedagógicos contendo a história de luta e de resistência dos povos de origem africana, dos povos indígenas durante o processo de colonização, de escravização, bem como suas contribuições para a construção do Brasil, de modo geral, do Estado do Paraná e do Município de Francisco Alves/PR em especial, destacando os espaços culturais e educativos de resistência no passado e no presente.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura promoverá a ampla divulgação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, junto à todos estabelecimentos de ensino, públicos e privados que compreendem e que vierem a compor a Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria do Conselho Municipal de Educação, promoverá e incentivará atividades periódicas de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal deve assegurar a implantação desse Decreto acompanhando e avaliando seus resultados.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 05 de setembro de 2024, 202º da Independência e 135º da República.

MILENA SILVA ROSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023

PREGÃO 42/2023

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO a empresa POSTO SÃO JOSÉ DE IVATÉ LTDA estabelecida à Av. Minas Gerais, 2051, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.879.929/0001-72, neste ato devidam

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CALCADOS TOP LIST LTDA, CNPJ nº 47.257.106/0001-39.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.828.263/0001-47.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAPEL.COM LTDA, CNPJ nº 06.991.915/0001-92.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 21.321,45 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.043,50 (mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DENISE FARIA DIAS LTDA, CNPJ nº 46.563.042/0001-31.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.108,00 (mil, cento e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61.
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 9.148,50 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 622/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 389/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CALCADOS TOP LIST LTDA, CNPJ nº 47.257.106/0001-39.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 623/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 390/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.828.263/0001-47.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 624/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 391/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PAPEL.COM LTDA, CNPJ nº 06.991.915/0001-92.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 21.321,45 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 392/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.043,50 (mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 626/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 393/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DENISE FARIA DIAS LTDA, CNPJ nº 46.563.042/0001-31.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 1.108,00 (mil, cento e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 627/2024,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 394/2024,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61.
Objeto do Contrato: Fornecimento de vestuário e materiais de higiêne, para o Município de Guaíra /PR.
Valor Total: R$ 9.148,50 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de setembro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2024
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024, cujo objeto é o fornecimento de vestuário e materiais de higiene, para o Município de Guaíra/PR, sendo as empresas vencedoras:
CALCADOS TOP LIST LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.257.106/0001-39, vencedora dos itens 40, 41, 42 e 43 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.828.263/0001-47, vencedora dos itens 33, 34, 35, 36 e 37 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais);
PAPEL.COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.991.915/0001-92, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 16, 19, 20, 24, 39, 44 e 45 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 21.321,45 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, vencedora dos itens 6 e 7 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 1.043,50 (mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
DENISE FARIA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.563.042/0001-31, vencedora dos itens 38 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 1.108,00 (mil, cento e oito reais);
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.651.148/0001-61, vencedora dos itens 8, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 global da Licitação, com valor total máximo de R$ 9.148,50 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTO os itens 9, 11 e 13 desta licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ZUKOVSKI & CIA LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de exames/ procedimentos de apoio e diagnósticos, conforme edital de chamamento público nº 001/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 050/2024, anexo.
Em 05 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa Z R CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Endocrinologia, Pneumologia e procedimentos de apoio e diagnóstico (Espirometria), conforme edital de chamamento público nº 001/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 051/2024, anexo.
Em 05 de Setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa OPTOZOOM – COMÉRCIO OPTICO LTDA - ME, para o fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas, com entregas parceladas, conforme a necessidade, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 005/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 052/2024, anexo.
Em 05 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa R PEREZ OCCHI SOBRAL LTDA - ME, para o fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas, com entregas parceladas, conforme a necessidade, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 005/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 053/2024, anexo.
Em 05 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa 48.890.717 VALDINEI BENÍCIO DA SILVA, para o fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas, com entregas parceladas, conforme a necessidade, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 005/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 054/2024, anexo.
Em 05 de setembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1075/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCÍLIO, CPF. nº 037.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de Enfermeira na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/07/2022 a 17/07/2023, a contar do dia 02/09/2024 a 01/10/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1076/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora VANESSA DE SOUZA MADEIRO, CPF. nº 029.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo, 18/07/2022 a 17/07/2023 a contar do dia 02/09/2024 a 11/09/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1077/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora LEIDIANE AGUIAR MARCELINO, CPF. nº 109.xxx.xxx-76, ocupante do cargo de Psicólogo, no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 20/03/2023 a 19/03/2024 a contar do dia 28/09/2024 a 27/10/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1078/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora MARLI FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 865.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença premio regulamentar, referente ao quinquênio, 01/02/2016 a 30/01/2021 a contar do dia 19/08/2024 a 17/09/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1079/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BARBOSA, CPF nº 903.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Servente, na a divisão de arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/09/2023 a 03/09/2024, a contar do dia 06/09/2024 a 05/10/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05(CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1080/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ZILDA DOS SANTOS ALENCAR, CPF. nº 982.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Zeladora, junto a Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença premio restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2010 a 09/03/2015 a contar do dia 12/08/2024 a 10/10/2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 345 /2024
DATA – 05/09/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Walter Peres Raimundo Junior, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, de 09/09/24 a 08/10/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2024
DATA – 05/09/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Ilma Alves da Silva, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, de 09/09/24 a 08/09/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 207/2024.
Homologa Laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Portaria nº 529 que constitui Comissão Especial para avaliação de Bens móveis do Município de Pérola, para fins de alienação;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através da Portaria nº 529, de 03 de Setembro de 2024.
§ 1º. A homologação de que trata o caput deste artigo é para fins de alienação dos bens declarados inservíveis para o serviço público municipal, por meio de procedimento licitatório na modalidade de leilão.
Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 05 de setembro do corrente ano pela comissão já mencionada a qual vistoriou os bens e efetuou a avaliação, conforme descreve laudo de avaliação em anexo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

ANEXO I - DECRETO Nº 207/2024
LOTE 01: 01 (um) veículo tipo PAS / AMBULÂNCIA, marca CHEVROLET / MONTANA, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi: 9BGCA8030KB167125, renavam: 01178780616, placa: BCU-5E41, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/ GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
LOTE 02: 01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/ marca VOLKSWAGEN/ AMAROK AD 4X4 SE CABINE DUPLA, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi: WV1DB42H7EA027161, renavam: 01011771796, placa: AYL-4F29 cor: BRANCA, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
LOTE 03: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca FORD /KA SE 1.0 HA B, ano de fabricação 2018, modelo 2018, chassi: 9BFZH55LXJ8201543, renavam: 01164875857, placa: BCL-4857, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
LOTE 04: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca FORD /KA SE PLUS 1.5 HA C, ano de fabricação 2019, modelo 2020, chassi: 9BFZH55S3L841730B, renavam: 01211222400, placa: BDP-5B21, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
LOTE 05: 01 (um) veículo tipo Camionete /BANDEIRANTE, marca: TOYOTA, equipado com CARROCEIRIA DE MADEDIRA, ano de fabricação 1985, modelo 1985, cor: BRANCA, chassi: 0J76419, renavan: 00512548137, placa: AHL-9804, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
LOTE 06: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: RENAULT / LOGAN AUT 1.0/16V, ano de fabricação 2008, modelo 2009, chassi: 93YLSRORH9J185507, renavam: 0011640981, placa: AQV0C47, cor: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
LOTE 07: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: RENAULT / LOGAN PRIVILÉGE 1.60/16V, ano de fabricação 2007, modelo 2008, chassi: 93YLSR2VH8J948000, renavam: 946171165, placa: APN-2E55, cor: CINZA, combustível: GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
LOTE 08: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: FORD / ECOSPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856013, renavam: 154433039, placa: ARN-6D28, cor: PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
LOTE 09: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca: FORD / ECOSPORT 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 9BFZE55P89856016, renavam: 154433934, placa: ARN-6D30, cor: PRETA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
LOTE 10: 01 (um) TRATOR AGRICOLA, marca: LS/U80 MTRON, ROPS 4X4, SERIE 2494013731, ano fabricação: 2019/2019, chassi: 9BLU08001KG000089, número do motor: C91303068A, cor: AZUL, combustível: DIESEL, 80CV de potência; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
LOTE 11: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca IVECO/ IVECO CITYCLASS 70C16, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi: 93ZL68B0198409320, renavam: 00151747172, placa: ARL - 8245, cor: AMARELA, combustível: DIESEL; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PREGÃO presencial nº 81/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, brasilei¬ra, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado CONTRATANTE, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 123/2023 com fulcro no Art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESDOBRAMENTO	ORGÃO				
UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DE RECURSO
3736	10.01	185410014 2053	3.3.90.39.00.00	944	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Pérola/PR., 05 de Setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, Sra. VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, brasilei¬ra, casada, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 870, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 524.098.729-72, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.015.357-8 SSP/PR., a seguir denominado CONTRATANTE, resolve alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 65/2024 com fulcro no Art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo tem como objetivo a modificação unilateral visando a inclusão de nova dotação orçamentária conforme abaixo:

DESDOBRAMENTO	ORGÃO				
UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DE RECURSO
3734	10.01	185410014 2053	3.3.90.39.00.00	944	
3735	10.01	185410014 2053	3.3.90.39.00.00	944	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Pérola/PR., 05 de Setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 64/2024
Pregão Presencial nº 44/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 31.690,89 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 10/07/2024 à 09/07/2025.
Homologada: 11/07/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 72/2024
Pregão Presencial nº 49/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 32.760,13 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais e treze centavos).
Vigência: 01

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 536/2024
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora CAMILA DA SILVA NOVISKI e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora CAMILA DA SILVA NOVISKI, matrícula nº2066-4 ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil– 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Classe-D para Classe-E, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 537/2024
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora ROZALIA PAULA ALVES DORNA e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora ROZALIA PAULA ALVES DORNA, matrícula nº2179-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do Padrão-B para a Padrão-C, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 538/2024
Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR, matrícula nº1571-7, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do Padrão-J para a Padrão-K, a partir de 01 de setembro de 2024(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 05 de setembro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 343/2024
Data: 05.09.2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, da Lei Orçamentaria Anual nº 2.323 de 07/12/2023, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 007/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito
Ação: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
2063 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 0 50.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
492 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 101 2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Funcional: 0022.0661.0047
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1734 3339030000000000000 - Material de consumo 505 50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1789 3339030000000000000 - Material de consumo 505 40.000,00
1798 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 40.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1812 3339030000000000000 - Material de consumo 0 60.000,00
1814 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 30.000,00
1818 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 210.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1825 3339030000000000000 - Material de consumo 505 70.000,00
1830 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 30.000,00
TOTAL 582.000,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito
Ação: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
108 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 0 50.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
490 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 101 2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Funcional: 0022.0661.0047
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1737 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 505 40.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1800 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 90.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1805 3449051000000000000 - Obras e instalações 0 40.000,00
1807 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 75.000,00
1810 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 15.000,00
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1813 3339030000000000000 - Material de consumo 505 70.000,00
1815 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 150.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1824 3339030000000000000 - Material de consumo 0 20.000,00
1832 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 30.000,00
TOTAL 582.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.381.854/0001-27 IE Isento
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 391/2024

Ementa: *Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o artigo 27 da **Lei n°59/2012,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Previdência do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, as seguintes servidoras:

1. **Para Diretora Presidente – ROSANA JESUS DE SOUZA - CPF 028.422.419-75**
2. **Para Diretora Financeira – VIVIANE LOPES – CPF 974.551.642-20**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 153/2024 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 201/2024.

Torna pública a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, o Art. 99 a 102.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2016 de 04 de abril de 2016, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº059/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 058/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 70 e 71.

RESOLVE:

I – Tornar Público a concessão de férias aos servidores públicos municipais, de 01/08/2024 a 31/08/2024 conforme em anexo.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 05 de Setembro de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 — Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2024.09.05 16:57:41 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/08/2024-31/08/2024
Totalização Geral

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
13471	NICE FERREIRA DE ASSIS CARGNELUTTI	N	Pago	1	30,00	30	0,00	30/06/23 à 29/06/24	15/09/24 à 14/10/24
77961	ROLANGE DOS REIS DA SILVA	N	Pago	1	30,00	15	0,00	17/07/23 à 16/07/24	23/09/24 à 07/10/24
90151	ANA CLAUDIA SILVA DE LIMA	N	Pago	1	30,00	15	0,00	12/06/23 à 11/06/24	09/07/24 à 23/07/24
90183	CARLOS EMILIANO MENDES DOS SANTOS	N	Pago	1	30,00	30	0,00	19/06/23 à 18/06/24	05/09/24 à 04/10/24
90215	GABRIELE LIMA DA SILVA	N	Pago	1	30,00	15	0,00	10/07/23 à 09/07/24	15/08/24 à 29/08/24
Total Geral de Funcionários								8	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Número da Compra no Compras Net Nº 90043
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

TIPO: Menor Preço-Por Item.

DATA DA ABERTURA: 18 de setembro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) trator agrícola novo, com no mínimo 80 CV, objeto do Convênio nº 919298/2021, com o propósito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Número da Compra no Compras Net Nº 90044
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

TIPO: Menor Preço-Por Item.

DATA DA ABERTURA: 18 de Setembro de 2024.

HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmaras Frias Industriais, para atender as necessidades de armazenar os alimentos adquiridos pelos estabelecimentos de ensino no município, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Número da Compra no Compras Net Nº 90045
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

TIPO: Menor Preço-Por Item.

DATA DA ABERTURA: 19 de Setembro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PLAYGROUNDS nas dependências do CMEI Maria Alvina e Escola Municipal Augusta Lopez Gutierrez, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Contratada: **CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**
Objeto: *Contração em Caráter Emergencial de Clínica Especializada na Prestação de Serviços na Área de Tratamento de Dependência Química para menores, oriundo da secretaria de Ação Social, do município de Francisco Alves. Estado do Paraná.*
Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é **de R$ 13.500.00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo descriminado conforme especificação do item a seguir:
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO EM CLINICA DE REABILITAÇÃO.	MÊS	06	R$ 2.250,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL					R$ 13.500,00	

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTICIPATIVA
LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025

O Prefeito do Município de Maria Helena, usando de suas atribuições convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para definir as metas e prioridades na LOA-Lei Orçamentária Anual do Município de Maria Helena, para o exercício de 2025.
Local: Biblioteca Cidadã.
Data: 10 de setembro de 2024.
Horário: 16:15 horas.
Contamos com a sua presença.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2024

** Elotech **
05/09/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 198/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.052.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
278 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00
		Total Suplementação:	**240.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	140.000,00
Receita:	1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
			Total da Receita:	**240.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul, o Senhor Alex Cavalcante e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Aletheia Patrícia Busch, em cumprimento ao artigo 12 da lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, convidam toda a sociedade para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** perante o Conselho Municipal de Saúde, para apresentação do relatório de atividades do SUS e balancetes, referente ao 2° (segundo) quadrimestre do ano de 2024, que realizar-se-á em sessão ordinária no 30 de Setembro de 2024, no horário das 14:00 horas, término às 15:00 tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, contendo a seguinte pauta:

Horário	Assunto
14:00	Abertura dos trabalhos (leitura e apresentação do relatório e balancetes).
14:30	Abertura para questionamentos e análise.
15:00	Encerramento.

Brasilândia do Sul – PR, 05 de Setembro de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
PREFEITO

ALETHEIA PATRÍCIA BUSCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇAO
Número da Compra no Compras Net Nº 90045
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

TIPO: Menor Preço-Por Item.

DATA DA ABERTURA: 19 de Setembro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PLAYGROUNDS nas dependências do CMEI Maria Alvina e Escola Municipal Augusta Lopez Gutierrez, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2597/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal, Senhor LUAN ANTONIO LUCENA, portador da carteira de identidade R.G. sob n.º 7.509.471-0 SESP/PR, e cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 024.762.249-44, ocupante do Cargo de Pedreiro – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto 2096/2022 com data do dia 14 de março de 2022, EXONERAÇÃO a partir de 02 (dois) de setembro de 2024.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária MERCADO D. B. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **12.095.617/0001-17**.
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal Glória Xavier de Mendonça e CMEI Pequeno Príncipe do Distrito do Rio Bonito, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 176.892,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor Unit	valor	marca
1	Alho convencional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 100g contém: 140,2 calorias,29,3g de carboidrato, 5,3g de proteína, 0,2g de gordura, 1,1g de fibra alimentar, 38mg de cálcio, 134mg de fósforo, 1,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00	MOCCI
2	Alface, produto de origem vegetal não industrializado. Para 100g deste produto contém: 1,3g de proteína, 0,2g de lipídios, 2,9g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 5mg de sódio, 0,7g de fibras. Produto 100% in natura. OBS: Não contém glúten. Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	100	R$ 3,50	R$ 350,00	MOCCI
5	Abacaxi, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 58,2 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, og de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0,4g de fibra alimentar, 61mg de vit C, 0,5mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas.	KG	100	R$ 5,00	R$ 500,00	MOCCI
	Grau de amadurecimento pra consumo					
6	Beterraba produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição Cada 100g do produto contém 45,7 calorias, 9,5g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,1g de gordura, 0,8mg de ferro, 5mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 2,95	R$ 590,00	MOCCI
7	Batata inglesa produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 71,6 calorias, 17,9g de carboidrato, 1,8g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,4g de fibras, 0,8mg de ferro, 16mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	450	R$ 5,90	R$ 2.655,00	MOCCI
8	Biscoito de maisena 500gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 30g contém: 132 calorias, 21g de carboidrato, 2,8g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 1,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,0g fibra alimentar e 95mg de sódio. OBS: Contém glúten.	PCT	20	R$ 4,98	R$ 99,60	PARATI
9	Banana nanica, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição:Cada 100g do produto contém 111,4 calorias, 25,7g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,2g de gorduras, 1,2mg de ferro, 1,0g de fibra alimentar, 13mg de vitC. OBS: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00	MOCCI
10	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OBS: Contém glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico e hermeticamente vedados. Embalagem com 400g.	PCT	20	R$ 9,95	R$ 199,00	PARATI
11	Carne suína em pedaços, produto de origem animal não industrializado. . Informação nutricional: Cada 100g contém: 163,5 calorias, 0g de carboidrato, 19,5g de proteína, 9,5g de gordura total, 11mg de cálcio, 235mg de fósforo 3 3mg de ferro.OBS: Não contém glúten. Carne resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg.	KG	400	R$ 12,90	R$ 5.160,00	SADIA
12	Carne bovina sem osso de 2ª moído produto origem animal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140,9 calorias, 0g de carboidrato, 21,5g de proteína, 6,1g de gorduras, 5,2mg de niacina, 0g de fibra alimentar, 200mg de fósforo, 3,2mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável.	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00	MATEI
	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg.					
13	Carne bovina sem osso de 2º, corte em músculo produto origem animal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140,9 calorias, 0g de carboidrato, 21,5g de proteína, 6,1g de gorduras, 5,2mg de niacina, 0g de fibra, 200mg de fósforo,3,2mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg.	KG	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00	MATEI
14	Cebola nacional produto de origem vegetal - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 46,2 calorias, 9,7g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gordura, 1,2mg de ferro, 0,8g de fibra, 10mg de vit C. OBS:Não contém glúten. Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	300	R$ 3,69	R$ 1.107,00	MOCCI
15	Cenoura nacional produto de origem vegetal - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 45 calorias, 9,7g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0,2g de gordura, 1,0g de fibra, 0,7mg de ferro, 1,100mg de vit A. BS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 4,95	R$ 990,00	MOCCI
18	Coco ralado 100g, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 100g contém: 67 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,7g de proteína, 5,4g de gordura total, 5,0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 0,8g de fibra alimentar e 11mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Coco Ralado em flocos grossos, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, rótulo	PCT	30	R$ 3,99	R$ 119,70	MENINA
	de identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, marca, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
24	Fermento para pão biológico fresco. Informação nutricional e composição: Não tem Ingredientes: saccahamyces cerveifise. OBS: Não contém glúten.	PCT	30	R$ 8,44	R$ 253,20	PROPRIA
27	Farinha biju pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 50g contém 180 calorias, 43g de carboidrato, menos que 1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 3,6g de fibra alimentar, 30,5mg de cálcio, 1,6mg de ferro, 0mg de sódio e 24mg de fósforo. OBS: Contém glúten. . Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas ou 01kg.	PCT	40	R$ 3,70	R$ 148,00	AMAFIL
28	Coxinha da asa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. . Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	100	R$ 9,90	R$ 990,00	CVALE
29	Coxa e sobrecoxa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00	CVALE
30	Filézinho de frango congelado, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	200	R$ 14,95	R$ 2.990,00	CVALE
31	Frango resfriado corte tipo à passarinho, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	100	R$ 8,29	R$ 829,00	MARINGA
32	Fermento em pó químico, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 250g. - Informação nutricional e composição: Não contem informação nutricional. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio OBS: Não contém glúten. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas ou 90g.	PCT	100	R$ 6,35	R$ 635,00	ROYAL
33	Iogurte integral de pacote de 1 lt sabor salada de frutas, porção 200ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibras, 87mg de sódio, 220mg de cálcio. Obs : Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 4,40	R$ 220,00	UNIBABY
35	Iogurte de pacote de 1 lt sabor coco, porção 200 ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibras, 87mg de sódio, 220mg de cálcio. Obs: Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 3,70	R$ 185,00	UNIBABY
36	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor morango, com polpa de fruta sabor morango, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparo de fruta sabor morango. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 2,99	R$ 149,50	DUCAMPO
38	Leite sem lactose caixinha de 1lt, produto de origem animal industrializado, Informação nutricional: Cada 100ml contém: 89 calorias, 11g de carboidrato, 5,9g de proteína, 2g de gordura total, 0,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 240mg de cálcio e 207 mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00	LIDER
39	Leite em pó lata de 400gr, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200ml contém: 53,6 calorias, 9,8g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura saturada, 0,3g de gordura	UN	10	R$ 15,45	R$ 154,50	CCGL
	trans, 0g de fibra alimentar, 90mg de sódio, 222mg de cálcio, 118mg de fósforo, 120mg de Vit A e 1mg de vit D. OBS: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 400g					
40	Leite em pó pc de 400gr de pacote, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 29g contém: 131 calorias, 15g de carboidrato, 4,3g de proteína, 5,9g de gordura total, 2,0g de gordura saturada, não contém gordura trans, 1,1g ácido linoleico, 1º2mg de ácido linolênico,213mg de potássio, 161mg de cloreto, 136 fósforo, 1,5g de fibra alimentar, 71mg de sódio, 241mg de cálcio, 2,omg de ferro 15mg de magnésio, 3,7mg de selênio. OBS: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g ou 01kg.	PCT	250	R$ 12,95	R$ 3.237,50	FINISSIMO
41	Leite Forte +, lata 400g, porção 32g, 7 colheres de chá, Contém: valor calórico 144 calorias, 17g de carboidratos, 4,5g de proteínas, 6,5g de gorduras totais, 2,3g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,3g de ácido linoleico, 141mg de ácido linolênico, 1,6g de fibra alimentar, 1,1g fitooligossacarideos, 0,5g de inulina, 61mg de sódio, 2,8mg de ferro, 128mg de fósforo, 15mg de magnésio, 141mg de cobre, 8,0mg de selênio, 1,7mg de zinco,154 ug RE vitamina A, 3,8ug vitamina D, 2,9mg vitamina E, 13ug vitamina K, 32ug vitamina C, 0,38mg vitamina B1, 0,32mg vitamina B2,	UN	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00	+NINHO
	2,4mg de niacina, 0,28mg vitamina B6, 0,48ug vitamina B12, 43ug de ácido fólico, 2,1mg de ácido pantotênico, 13mg de biotina. Obs: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto					
42	Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de 1 litro. - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas. OBS: Não contém glúten. Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	PCT	100	R$ 3,95	R$ 395,00	LIDER
43	Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto, contém 1, (2 colheres de sopa) contém 75 calorias, 17g de carbo0,5g de carboidrato, 0,8g de proteína, 0,2g de gorduras, 0,4g de fibra, 0,7mg de de ferro, 59mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	800	R$ 3,50	R$ 2.800,00	MOCCI
46	Mamão, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada	KG	100	R$ 3,89	R$ 389,00	MOCCI
	100g do produto contém 36,1 calorias, 8,3g de carboidrato, 0,5g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,6g de fibra, 0,4mg de ferro, 37mg de vit A, 46mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.					
47	Maçã, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 64,7 calorias, 15,2g de carboidrato, 0,3g de proteína, 0,3g de gorduras, 0,7g de fibras, 0,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00	MOCCI
51	Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) contém 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote 500 gramas ou 01 kg.	PCT	20	R$ 3,20	R$ 64,00	BEIJA FLOR
52	Melancia, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 0,2mg de ferro, 1mg de sódio, 0,2g de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e	KG	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00	MOCCI
	brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
53	Melão, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 6,2g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 18mg de sódio, 05mg de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	R$ 6,95	R$ 2.085,00	MOCCI
54	CEREAL de milho lata 400g, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21g contém: 79 calorias, 18g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0g gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 49mg de sódio,0g de fibra alimentar,58mg de cálcio, 6,6mg de ferro, 3,0mg de zinco, 43mg fósforo, vitA 25,5RE, Vit D 3,7Up, Vit C 22mg, Vit E 2,0mg, Vit B1 0,22mg, Vit B6 0,07mg 2,0mg de niacina, 1,3 de ácido pantotênico, 4,2mg de ácido fólico. OBS: Não contém glúten. Embalagem íntegra sem furos e amassados.	UN	200	R$ 7,95	R$ 1.590,00	NESTLE
55	cereal de arroz lata 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21g contém: 78 calorias, 18g de carboidrato,1,1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g gordura trans, 0g de fibra alimentar, 49mg de sódio, 58mg cálcio, 6,6mg de ferro,1,1mg de zinco, 40mg de fósforo,295mg de vit A, vit D 3,7mg, 22mg de vit C, 2,0 vitE, 0,22mg de vitB1, 0,07mg de vit B6, 2,9mg de niacina, 1,3mg de ácido pantotênico e 35mg de acido fólico. OBS:N ão contém glúten. Embalagem íntegra sem furos e amassados.	UN	200	R$ 7,95	R$ 1.590,00	NESTLE
56	Repolho nacional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição:Cada	KG	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00	MOCCI
	100g do produto contém 33 calorias, 6,1g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,2g de gorduras, 1,0g de fibras, 0,7mg de ferro,43mg de vit C. OBS:Não contém glúten. Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.					
58	Tomate nacional, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 4,3 calorias, 4,6g de carboidrato, 0,8g de proteína, 0,3g de gorduras. 0,6 g de fibras, 0,6mg de ferro, 60mg de vit A, 23mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, Grau de amadurecimento para consumo.	KG	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00	MOCCI
60	Uva, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,6g de proteínas, 0,7g de lipídios, 16,7g de carboidratos, 0,9mg de ferro, 11mg de sódio, 0,5g de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração roxa esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	100	R$ 9,90	R$ 990,00	MOCCI
61	Pão de forma pacote de 500g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento Biológico, água, sal, gordura. O pão dever ser cortado na vertical (sentido de comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermento e de fumaça.	PCT	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00	VÔ NEUZA
62	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada		30	R$ 7,90	R$ 237,00	CVALE
	100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 frango. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG				
63	Linguiça toscana Produto de origem animal industrializado, embalagem com 1kg. Informação Nutricional: Cada 50g do produto (01 unidade), contém: 112 calorias, 2g de carboidrato, 8g de proteína, 8g de gorduras totais, gorduras saturadas, og de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 649mg de sódio. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de aves, pele suína, gordura suína, pele de aves, miúdos suínos, carne suína, carne aves, água, proteína isolada, proteína texturizada soja, (amido máx 2%). OBS: Contém glúten.	KG	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00	SADIA
64	Salsinha 100g contém, 2,3g de proteína, 0,6g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg vitamina A, 31mg de vitamina C. Obs: Não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	100	R$ 9,90	R$ 990,00	NATI
66	Cará, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 96 calorias, 23g de carboidrato, 2,3g de proteína, 0,1g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 7,3g de fibra alimentar, 0g de sódio, 0,2g de ferro. OBS.: não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 3,98	R$ 398,00	MOCCI
67	Arroz integral, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 185 calorias, 38g de carboidrato, 3,9g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,75g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	UN	20	R$ 36,90	R$ 738,00	BANDEIRANTES
68	Aipim (mandioca), produto de origem vegetal, sem casca, não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 160 calorias, 38g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,8g de fibra alimentar, 14g de sódio. OBS.: não contém glúten. Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 4,95	R$ 990,00	MOCCI
69	Banana maçã cada 100g contém,2,2g de proteína, 0,2g de lipídios, 26,6g de carboidrato, 25mg de Cálcio, 1,4mg de ferro, 126mmg de Vitamina A, 28mg de Vitamina C. Obs: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	MOCCI
70	Cebolinha verde cada 100g contém 1,6g de proteína, 0,2g de lipídios, 7,1g de carboidrato, 64mg de Cálcio, 0,7mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 15mg de Vitamina C. OBs: não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	MAÇO	20	R$ 2,49	R$ 49,80	MOCCI
71	Batata doce cada 100g contém 2,3mg de proteína, 0,3g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg de Vitamina A, 31 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 2,49	R$ 498,00	MOCCI
72	Couve manteiga cada 100g contém 3,6g de proteína, 0,7g de lipídio 7,2g de carboidrato, 203mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 650mmg de Vitamina A, 92mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Couve folha em maços de 400g - de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente.	KG	300	R$ 3,29	R$ 987,00	MOCCI
73	Brócolis Cada 100g contém 2,82g de proteína, 0,37g de lipídio, 6,64g de carboidrato, 47mg de cálcio, 0,73mg de ferro, 89,19mg de Vitamina	KG	100	R$ 2,69	R$ 269,00	MOCCI
	A. OBs: Não contém glúten. De 1ª qualidade, tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência. Ausente de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Embalagem plástica atóxica. Rotulagem mínima exigida: peso e data de processamento.					
74	Couve flor cada 100g contém 1,98g de proteína, 0,1g de lipídio, 5,3g de carboidrato, 22mg de Cálcio, 0,44mg de ferro, 46,40mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 3,90	R$ 390,00	MOCCI
75	Abóbrinha verde cada 100g contém 1,0g e proteína, 0,2g de lipídio, 5,5g de carboidrato, 19mg de Cálcio, 0,6mg de ferro, 5mmg de Vitamina A, 19 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas.	KG	200	R$ 3,69	R$ 738,00	MOCCI
76	Milho verde sem casca cada 100g contém 9,4g de proteína, 4,0g de Lipidio, 74,40g de carboidrato, 9mg de Cálcio, 2,5mg de ferro, 23mmg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo com grãos graudos firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	100	R$ 2,95	R$ 295,00	MOCCI
77	Maracujá fruta cada 100g contém 2,2g de proteína, 0,7g de lipídio, 21,2g de carboidrato, 13mg de Cálcio, 1,6mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 30mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	200	R$ 4,50	R$ 900,00	MOCCI
78	Caqui chocolate cada 100g contém 0,8g de proteína, 0,4g de lipídio, 20,0g de carboidrato, 6mg de Cálcio, 0,3mg de ferro, 40mmg de Vitamina A, 219mg de Vitamina C. OBs: não contém glúten. Tamanho médio, de coloração laranja avermelhado, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	400

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Lata a partir de 400 gramas. Padrão Pregomin Pepti, NAN Soy, Aptamil 2 ou similar de igual ou superior qualidade.					
102	Goiaba Vermelha - fresca de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades ou parasitas.	KG	50	R$ 3,80	R$ 190,00	MOCCI
103	Leite de coco, vidro de 200ml: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade. 2,68 61,64 103 40,00 LT Leite de soja, embalagem com	UN	100	R$ 1,32	R$ 195,00	MENINA
104	Leite de soja, embalagem com 1 Lt. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Deve estar acondicionado em caixa acartonada e aluminizada. Na embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega	UN	100	R$ 6,95	R$ 695,00	DEL VALLE
105	Leite em pó enriquecido com vitaminas, ferro e prebióticos, para crianças a partir de 1 ano. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Lata de 400 gramas. Padrão Ninho Fases ou similar.	UN	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00	CCGL
107	Macarrão integral - Embalagem de 500g. Elaborado com farinha de trigo integral	UN	100	R$ 6,29	R$ 629,00	GALO

	enriquecida com ferro e ácido fólico, fibras alimentares e demais substancias permitida. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. Validade mínima de 09 meses a partir da data do recebimento do produto.					
108	Biscoito doce tipo Maria, leite, maizena, coco - pacote com 740g. Deve apresentar massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	50	R$ 6,99	R$ 349,50	NAGA
109	Farinha de arroz - SEM GLÚTEN. De 1ª qualidade. Produto totalmente natural resultante da moagem dos grãos de arroz polido. Isento de glúten. Umidade máxima de 15%. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem de 1 Kg.	UN	50	R$ 8,42	R$ 421,00	PROPRIA
110	Nata pasteurizada, embalagem de 240g - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, n° de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UN	100	R$ 6,93	R$ 693,00	LIDER

111	Noz moscada, em pó, embalagem com 30g - constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isenta de mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada, contendo data de fabricação e de validade.	PCT	30	R$ 1,99	R$ 59,70	BEIJA FLOR
112	Orégano, embalagem com 80g - deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	100	R$ 1,80	R$ 180,00	BEIJA FLOR
113	Poncã - de 1ª qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionadas em embalagem plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00	MOCCI
114	Queijo tipo muçarela, fatiado, inspecionado - deve ser fatiado uniforme, interfolhado, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com máximo 500g, contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA	KL	400	R$ 34,90	R$ 13.960,00	ALTO ALEGRE

116	Descrição: Uva Niágara - de 1ª qualidade, in natura, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Deve estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KL	100	R$ 12,65	R$ 1.265,00	PROPRIA
TOTAL					R$ 176.892,80	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **10.828.263/0001-47**.
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal Glória Xavier de Mendonça e CMEI Pequeno Príncipe do Distrito do Rio Bonito, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 26.809,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor Unit	valor	marca
3	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 5g do produto (1colher de chá) contém 20 calorias, 5g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0 mg de sódio, sacarose mín-99,60% sais minerais máx- 0,10%, umidade- 0,07% OBS :Não contém glúten. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	150	R$ 16,80	R$ 2.520,00	GLOBO
	Pacote com 5 Kg.					
4	Amido de milho, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg - Informação nutricional e composição: Cada 20g do produto (1colher de sopa) contém 73 calorias, 17g de carboidrato. OBS: Não contém glúten. Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	CX	20	R$ 8,18	R$ 163,60	AMAFIL
16	Colorau produto de origem vegetal industrializado pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada 20g do produto (02 colheres de sopa) contém 50 calorias, 13g de carboidrato, 2g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g colesterol, 0g de fibra alimentar, 0mg de cálcio, 0,3g de ferro, 220mg de sódio.	PCT	50	R$ 5,79	R$ 289,50	De CASA

	OBS: Não contém glúten. Colorífico de urucum. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 Kg.					
17	Canjiquinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção de produto contém 182 calorias, 35g de carboidrato, 5,0g de proteína, 2,5g de gorduras totais, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	20	R$ 2,14	R$ 42,80	KITAL
	Pacote de 500 gramas.					
19	Doce de leite pote de 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 20g contém: 69 calorias, 12g de carboidrato, 1,4g de proteína, 1,7g de gordura total, 1,4g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 40mg de cálcio e 38mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 400g	UN	100	R$ 3,34	R$ 334,00	DIVINA MESA
20	Canjica de milho branca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção contém 170 calorias, 38g de carboidratos, 3,3g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	PCT	20	R$ 3,49	R$ 69,80	KITAL
21	Fubá fino de milho , produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.		200	R$ 2,29	R$ 458,00	SINHA

	- Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 170 calorias, 38g de carboidrato, 3,3g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 2,2g de fibra alimentar, 15mg de sódio. Ingredientes: Fubá, ferro e ácido fólico. OBS: Não contém glúten. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500gramas.	PCT				
22	Farinha de mandioca torrada, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas ou 01kg.	UN	100	R$ 4,64	R$ 464,00	HORIZONTE
23	Feijão carioca tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g do produto (02 colheres de sopa) contém 80 calorias, 15g de carboidrato, 5g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0mg de gorduras trans, 5mg de fibra alimentar, 20mg cálcio, 2mg de ferro, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Feijão tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	500	R$ 5,98	R$ 2.990,00	MALU
25	Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 174 calorias, 37g de carboidrato, 5,0g de proteína, 0,5g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten.	PCT	300	R$ 14,98	R$ 4.494,00	DALLA
26	Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1 xícara de chá) contém 176 calorias, 40g de carboidrato, 3,40g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 6mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados	PCT	40	R$ 5,49	R$ 219,60	INDIANA

	do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500gramas ou 01kg					
44	Macarrão parafuso pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400	R$ 4,59	R$ 1.836,00	JOIA
	Pacote de 1 Kg ou 500g.					
45	Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	200	R$ 4,59	R$ 918,00	JOIA
48	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Cada porção de 13ml contém, 104 calorias,0g de carboidrato,0g de proteínas, 12g de gorduras totais sendo 22% dos valores diários, 2,0g		500	R$ 5,48	R$ 2.740,00	COAMO
	de gordura saturada sendo 9% dos valores diários, 0g de gordura trans, 3,0g de gordura monossaturada, 6,5g de gordura polinsaturada, 0,7g de ômega 3, 6,0g de ômega 60mg de colesterol, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,0 mg Vitamina E. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UN				
49	Dúzia de Ovos tipo médio vermelho classe A, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional e composição: Cada unidade (50g) do produto contém 74 calorias, 0,6g de carboidrato, 6,3g de proteína, 5,0g de gorduras totais, 1,6g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 63mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para	DÚZIAS	500	R$ 8,47	R$ 4.235,00	UNIÃO
	uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.					
50	Polvilho doce, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) do produto contém 72 calorias, 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, sendo 0g de gorduras saturada e 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote 500 gramas ou 01 kg.	PCT	20	R$ 4,88	R$ 97,60	HORIZONTE
57	Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. Informação nutricional e composição: Não contém quantidades significativas de carboidrato, proteína, gorduras saturadas e trans e fibra alimentar. OBS: Não contém glúten.	UN	80	R$ 1,36	R$ 108,80	CRISTALINO
59	Vinagre, produto de origem vegetal, industrializado, embalagem de 750ml. Informação nutricional e composição: Não contém valor calórico. Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado e água, contém: conservante INS 224, acidez 4%. OBS: Não contém glúten. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	UN	100	R$ 1,38	R$ 138,00	CHEMIN
65	Farinha de trigo integral, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 36g de carboidrato, 6,6g de proteína, 1,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 1,8mg de ferro, 22mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e	UN	20	R$ 16,64	R$ 332,80	DALLA

	vitamina B9. OBS: Contém glúten. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 05kg.					
86	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 01 litro.	UN	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	SÓ FRUTA
92	Açúcar mascavo pc de 500g. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	50	R$ 6,25	R$ 312,50	DOCE BRASIL
106	LEITE ZERO LACTOSE, leite uht semidesnatado, para dietas com restrição de lactose.	UN	400	R$ 6,44	R$ 2.576,00	LIDER

	embalagem de 1 litro.					
115	Sal marinho iodado, embalagem de 1 Kg - de 1ª qualidade embalagem transparente, atóxica, contendo informação de lote, data de fabricação e validade. Sem violação da embalagem, livre de sujidades e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	50	R$ 2,98	R$ 149,00	CRISTALINO
TOTAL					R$ 26.809,00	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 034/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária G M GIACOMINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **14.798.525/0001-29**.
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e n perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal Glória Xavier Mendonça e CMEI Pequeno Príncipe do Distrito do Rio Bonito, pertencente a rede municipal de ensino de Francis Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor Unit	valor	marca
34	Iogurte integral de pacote de 1 lt sabor morango, porção 200 ml, contém: 134 calorias, 25g de carboidrato, 5,8g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de fibras, 70mg de sódio, 180mg de cálcio. Obs: Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 4,64	R$ 232,00	DU CAMPO
37	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor salada de frutas, com polpa de fruta sabor salada de frutas, leite pasteurizado desnatado, soro de leite		50	R$ 4,92	R$ 246,00	LACTOBOM

	reconstituído, açúcar, preparado de fruta. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT				
TOTAL					R$ 478,00	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **20.740.209/0001-07**.
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal Glória Xavier de Mendonça e CMEI Pequeno Príncipe do Distrito do Rio Bonito, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor Unit	valor	marca
101	Fórmula infantil em pó ISENTA DE LACTOSE. Indicada para lactentes com intolerância à lactose. indicada para crianças entre 0 a 12 meses de idade. Fórmula isenta de lactose, a base de leite de vaca, deverá conter em sua composição ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Lata de 400 g. Na embalagem deverá constar informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Padrão NAN S.L., Aptamil S.L. ou similar.	UN	200	R$ 70,80	R$ 14.160,00	NESTLÉ
117	Fórmula Infantil Nestogeno 01 , Valor nutricional em casa 100g	UN	200	R$ 63,90	R$ 12.780,00	NESTLE

	497 kcal, 55g de Carboidrato, 41g de lactose, 11 g de Proteína, 26g de Gorduras Totais, 10g de Gorduras Saturadas, 0g de Gorduras Trans, 3,5g de Ácido Linileico, 460mg de Ácido Linolênico, 2,9g de Fibra alimentar,, 0,29g de Fruto oligossacarídeos (FOS), Galácio-oligossacarídeo (GOS), 165mg de Sódio, 380mg de Cálcio, 5,5mg de ferro, 580mg de Potássio, 370mg de Cloreto, 210mg de Fósforo, 60 mg de Magnesio, 110 ug de Manganes, 120ug de Iodo, 400ug de Cobre, 14ug de Selênio, 5,8mg de Zinco, 570 ug de Vit A (RE), 8,8 ug de Vit D, 8,0mg de Vit E TE, 45 ug de Vit K, 110mg de Vit C, 0,63 de Vit B1, 1,0mg de Vit B12, 4,0mg de Niacina, 0,35mg de Vit B6, 1,2ug de Vit B12, 85 ug de ácido Fólico, 4,8mg de Ácido pantotênico, 25 ug de Biotina, 80mg de Colina, 50mg de Inositol, 35mg de Taurina, 12 mg de L Carmitina.					
118	Fórmula Infantil Nestogeno 02, Valor energético em cada 100g, 478 kcal, 58 g de Carboidrato, 45g de açúcares totais, 1,3g de Açúcares adicionados, 11g de Proteína, 22g de Gorduras totais, 8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,1g de Ácido linoléico, 380mg de Ácido Linólenico, 2,9g de fibras alimentares, 0,3g de Fruto oligossacarídeos, 0,3g de	UN	200	R$ 56,80	R$ 11.360,00	NESTLE

	Galacto -oligossacarídeos, 240mg de Sódio, 80mg de Colina, 35mg de Inositol					
TOTAL					R$ 38.300,00	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **10.828.263/0001-47**.
Objeto: C*ontratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal de Campo Dionísio Pedrini do Bairro Catarinense, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 25.504,10 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Itens	Descrição dos Produtos	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor total	MARCA
3	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 5g do produto (1colher de chá) contém 20 calorias, 5g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0 mg de sódio, sacarose mín-99,60% sais minerais máx- 0,10%, umidade- 0,07% OBS :Não contém glúten. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PCT	200	R$ 18,90	R$ 3.780,00	GLOBO
4	Arroz parboilizado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 176 calorias, 40g de carboidrato, 42g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração perolada e translúcida, isento de impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PCT	20	R$ 24,67	R$ 493,40	SABOR SUL
5	Amido de milho, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg - Informação nutricional e composição: Cada 20g do produto (1colher de sopa) contém 73 calorias, 17g de carboidrato. OBS: Não contém glúten. Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	CAIXA	20	R$ 9,52	R$ 190,40	AMAFIL
9	Biscoito de maisena 500gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 30g contém: 132 calorias, 21g de carboidrato, 2,8g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 1,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,0g fibra alimentar e 95mg de sódio. OBS: Contém glúten.	PCT	20	R$ 4,99	R$ 99,80	NAGA
11	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OBS: Contém glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico e hermeticamente vedados. Embalagem com 400g.	PCT	20	R$ 8,60	R$ 172,00	NAGA
17	Colorau produto de origem vegetal industrializado pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada 20g do produto (02 colheres de sopa) contém 50 calorias, 13g de carboidrato, 2g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g colesterol, 0g de fibra alimentar, 0mg de cálcio, 0,3g de ferro, 220mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Colorífico de urucum. Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 Kg.	PCT	50	R$ 6,20	R$ 310,00	DE CASA
18	Canjiquinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção de produto contém 182 calorias, 35g de carboidrato, 5,0g de proteína, 2,5g de gorduras totais, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	20	R$ 2,53	R$ 50,60	KITAL
20	Doce de leite pote de 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 20g contém: 69 calorias, 12g de carboidrato, 1,4g de proteína, 1,7g de gordura total, 1,4g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 40mg de cálcio e 38mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 400g	UNID	100	R$ 6,24	R$ 624,00	DIVINA MESA
22	Fubá fino de milho , produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 170 calorias, 38g de carboidrato, 3,3g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 2,2g de fibra alimentar, 15mg de sódio. Ingredientes: Fubá, ferro e ácido fólico. OBS: Não contém glúten. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500gramas.	PCT	200	R$ 3,17	R$ 634,00	SILOT
23	Farinha de mandioca torrada, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas ou 01kg.	PCT	40	R$ 6,62	R$ 264,80	HORIZONTE
24	Feijão carioca tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g do produto (02 colheres de sopa) contém 80 calorias, 15g de carboidrato, 5g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0mg de gorduras trans, 5mg de fibra alimentar, 20mg cálcio, 2mg de ferro, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Feijão tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	300	R$ 6,66	R$ 1.998,00	MALU
26	Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 174 calorias, 37g de carboidrato, 5,0g de proteína, 0,5g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten.	PCT	500	R$ 15,14	R$ 7.570,00	DALLA
27	Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1 xícara de chá) contém 176 calorias, 40g de carboidrato, 3,40g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 6mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500gramas ou 01kg	UNID	40	R$ 6,33	R$ 253,20	INDIANA
28	Farinha biju pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 50g contém 180 calorias, 43g de carboidrato, menos que 1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 3,6g de fibra alimentar, 30,5mg de cálcio, 1,6mg de ferro, 0mg de sódio e 24mg de fósforo. OBS: Contém glúten. . Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas ou 01kg.	PCT	40	R$ 5,31	R$ 212,40	INDIANA
39	Leite sem lactose caixinha de 1lt, produto de origem animal industrializado, Informação nutricional: Cada 100ml contém: 89 calorias, 11g de carboidrato, 5,9g de proteína, 2g de gordura total, 0,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 240mg de cálcio e 207 mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	UNID	100	R$ 5,91	R$ 591,00	LIDER
40	Leite em pó lata de 400gr, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200ml contém: 53,6 calorias, 9,8g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura saturada, 0,3g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 90mg de sódio, 222mg de cálcio, 118mg de fósforo, 120mg de Vit A e 1mg de vit D. OBS: Não contém glúten.		10	R$ 19,04	R$ 190,40	PIRACANJUBA
42	Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 400g	UNID				
	Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de 1 litro. - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas. OBS: Não contém glúten. Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	UNID	100	R$ 4,98	R$ 498,00	LIDER
44	Macarrão parafuso pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500g.	PCT	120	R$ 6,14	R$ 736,80	JOIA
45	Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	120	R$ 6,39	R$ 766,80	JOIA
49	Dúzia de Ovos tipo médio vermelho classe A, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional e composição: Cada unidade (50g) do produto contém 74 calorias, 0,6g de carboidrato, 6,3g de proteína, 5,0g de gorduras totais, 1,6g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 63mg de sódio.		300	R$ 9,16	R$ 2.748,00	UNIÃO
	OBS: Não contém glúten. Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	DZ				
50	Polvilho doce, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) do produto contém 72 calorias, 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, sendo 0g de gorduras saturada e 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500g.	PCT	20	R$ 5,63	R$ 112,60	HORIZONTE
51	Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) contém 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500g.	PCT	20	R$ 5,56	R$ 111,20	HORIZONTE
	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote 500 gramas ou 01 kg.					
55	Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. Informação nutricional e composição: Não contém quantidades significativas de carboidrato, proteína, gorduras saturadas e trans e fibra alimentar. OBS: Não contém glúten.	PCT	50	R$ 1,76	R$ 88,00	KITAL
57	Vinagre, produto de origem vegetal, industrializado, embalagem de 750ml. Informação nutricional e composição: Não contém valor calórico. Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado e água, contém: conservante INS 224, acidez 4%. OBS: Não contém glúten. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	UNID	60	R$ 2,35	R$ 141,00	CHEMIM
63	Farinha de trigo integral, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 36g de carboidrato, 6,6g de proteína, 1,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 1,8mg de ferro, 22mg ácido fólico.		20	R$ 22,29	R$ 445,80	DALLA

CNPJ.77.356.665/0001-67

	Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 05kg.	UNID				
90	Açúcar mascavo pc de 500g. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	20	R$ 6,19	R$ 123,80	DOCE BRASIL
91	Aveia em flocos finos - A embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Jasmine ou similar.	PCT	20	R$ 6,44	R$ 128,80	KITAL
92	Aveia em flocos - embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Pacote contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	PCT	20	R$ 4,07	R$ 81,40	KITAL
93	Azeite de oliva extravirgem, refinado, acidez máxima de 0,5%, frasco contendo aproximadamente 500ml no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	20	R$ 38,84	R$ 776,80	GALO
99	Leite de coco, vidro de 200ml: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade. 2,68 61,64 103 40,00 LT Leite de soja, embalagem com	UNID	60	R$ 4,32	R$ 259,20	DIVINA MESA
101	LEITE ZERO LACTOSE, leite uht semidesnatado, para dietas com restrição de lactose. embalagem de 1 litro.	UNID	60	R$ 6,34	R$ 380,40	LIDER
103	Biscoito doce tipo Maria, leite, maizena, coco - pacote com 740g. Deve apresentar massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	50	R$ 9,87	R$ 493,50	NAGA
110	Sal marinho iodado, embalagem de 1 Kg - de 1ª qualidade embalagem transparente, atóxica, contendo informação de lote, data de fabricação e validade. Sem violação da embalagem, livre de sujidades e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	50	R$ 3,56	R$ 178,00	CRISTALINO
					R$ 25.504,10	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária MERCADO RAIMONDI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **06.285.494/0001-84**.
Objeto: C*ontratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal de Campo Dionísio Pedrini do Bairro Catarinense, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 228.329,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Itens	Descrição dos Produtos	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor total	MARCA
2	Alface, produto de origem vegetal não industrializado. Para 100g deste produto contém: 1,3g de proteína, 0,2g de lipídios, 2,9g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 5mg de sódio, 0,7g de fibras. Produto 100% in natura. OBS: Não contém glúten. Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	100	R$ 4,25	R$ 425,00	PRÓPRIA
6	Abacaxi, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 58,2 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, og de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0,4g de fibra alimentar, 61mg de vit C, 0,5mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00	PRÓPRIA
7	Beterraba produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição Cada 100g do produto contém 45,7 calorias, 9,5g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,1g de gordura, 0,8mg de ferro, 5mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00	PRÓPRIA
10	Banana nanica, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição:Cada 100g do produto contém 111,4 calorias, 25,7g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,2g de gorduras, 1,2mg de ferro, 1,0g de fibra alimentar, 13mg de vitC. OBS: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000	R$ 5,60	R$ 5.600,00	PRÓPRIA
19	Coco ralado 100g, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 100g contém: 67 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,7g de proteína, 5,4g de gordura total, 5,0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 0,8g de fibra alimentar e 11mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Coco Ralado em flocos grossos, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, rótulo de identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, marca, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	30	R$ 4,30	R$ 129,00	ZAELI
21	Canjica de milho branca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção contém 170 calorias, 38g de carboidratos, 3,3g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	PCT	20	R$ 3,90	R$ 78,00	ZAELI
25	Fermento para pão biológico fresco. Informação nutricional e composição: Não tem Ingredientes: saccahamyces cerveifise. OBS: Não contém glúten.	KG	30	R$ 8,40	R$ 252,00	PRÓPRIA
29	Coxinha da asa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. . Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00	CVALE
30	Coxa e sobrecoxa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00	C-VALE

CNPJ.77.356.665/0001-67

	Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.					
31	Filézinho de frango congelado, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	700	R$ 21,50	R$ 15.050,00	C-VALE
32	Frango resfriado corte tipo à passarinho, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0	KG	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00	COPACOL

CNPJ.77.356.665/0001-67

	até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.					
33	Fermento em pó químico, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 250g. - Informação nutricional e composição: Não contem informação nutricional. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio OBS: Não contém glúten. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas ou 90g.	PCT	100	R$ 6,85	R$ 685,00	ROYAL
41	Leite em pó pc de 400gr de pacote, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 29g contém: 131 calorias, 15g de carboidrato, 4,3g de proteína, 5,9g de gordura total, 2,0g de gordura saturada, não contém gordura trans, 1,1g ácido linoleico, 1º2mg de ácido linolênico,213mg de potássio, 161mg de cloreto, 136 fósforo, 1,5g de fibra alimentar, 71mg de sódio, 241mg de cálcio, 2,omg de ferro 15mg de magnésio, 3,7mg de selênio. OBS: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g ou 01kg.	PCT	250	R$ 19,90	R$ 4.975,00	FRIMESA
43	Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto, contém 1, (2 colheres de sopa) contém 75 calorias, 17g de carbo0,5g de carboidrato, 0,8g de proteína, 0,2g de gorduras, 0,4g de fibra, 0,7mg de de ferro, 59mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	1000	KG	R$ 5,40	R$ 5.400,00	PRÓPRIA
46	Mamão, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 36,1 calorias, 8,3g de carboidrato, 0,5g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,6g de fibra, 0,4mg de ferro, 37mg de vit A, 46mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	100	R$ 7,90	R$ 790,00	PRÓPRIA
47	Maçã, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 64,7 calorias, 15,2g de carboidrato, 0,3g de proteína, 0,3g de gorduras, 0,7g de fibras, 0,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	800	R$ 14,99	R$ 11.992,00	PRÓPRIA
48	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Cada porção de 13ml contém, 104 calorias,0g de carboidrato,0g de proteínas, 12g de gorduras totais sendo 22% dos valores diários, 2,0g de gordura saturada sendo 9% dos valores diários, 0g de gordura trans, 3,0g de gordura monossaturada, 6,5g de gordura polinsaturada, 0,7g de ômega 3, 6,0g

Publicações legais

	de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 frango. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG				
62	Salsinha 100g contém, 2,3g de proteína, 0,6g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg vitamina A, 31mg de vitamina C. Obs: Não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	50	R$ 4,25	R$ 212,50	PRÓPRIA
64	Cará, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 96 calorias, 23g de carboidrato, 2,3g de proteína, 0,1g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 7,3g de fibra alimentar, 0g de sódio, 0,2g de ferro. OBS.: não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	50	R$ 5,90	R$ 295,00	PRÓPRIA
65	Arroz integral, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 185 calorias, 38g de carboidrato, 3,9g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,75g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00	ZAELI
66	Aipim (mandioca), produto de origem vegetal, sem casca, não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 160 calorias, 38g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,8g de fibra alimentar, 14g de sódio. OBS.: não contém glúten. Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00	PRÓPRIA
67	Banana maçã cada 100g contém,2,2g de proteína, 0,2g de lipídios, 26,6g de carboidrato, 25mg de Cálcio, 1,4mg de ferro, 126mmg de Vitamina A, 28mg de Vitamina C. Obs: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	R$ 8,90	R$ 2.670,00	PRÓPRIA
68	Cebolinha verde cada 100g contém 1,6g de proteína, 0,2g de lipídios, 7,1g de carboidrato, 64mg de Cálcio, 0,7mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 15mg de Vitamina C. OBS: não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	MAÇO	10	R$ 4,25	R$ 42,50	PRÓPRIA
69	Batata doce cada 100g contém 2,3mg de proteína, 0,3g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg de Vitamina A, 31 mg de Vitamina C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 4,60	R$ 460,00	PRÓPRIA
70	Couve manteiga cada 100g contém 3,6g de proteína, 0,7g de lipídio 7,2g de carboidrato, 203mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 650mmg de Vitamina A, 92mg de Vitamina C. OBS: Não contém glúten. Couve folha em maços de 400g - de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente.	KG	40	R$ 4,25	R$ 170,00	PRÓPRIA
71	Brócolis Cada 100g contém 2,82g de proteína, 0,37g de lipídio, 6,64g de carboidrato, 47mg de cálcio, 0,73mg de ferro, 89,19mg de Vitamina A. OBS: Não contém glúten. De 1ª qualidade, tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência. Ausente de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Embalagem plástica atóxica. Rotulagem mínima exigida: peso e data de processamento.	KG	50	R$ 8,90	R$ 445,00	PRÓPRIA
72	Couve flor cada 100g contém 1,98g de proteína, 0,1g de lipídio, 5,3g de carboidrato, 22mg de Cálcio, 0,44mg de ferro, 46,40mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	50	R$ 8,90	R$ 445,00	PRÓPRIA
73	Abóbrinha verde cada 100g contém 1,0g e proteína, 0,2g de lipídio, 5,5g de carboidrato, 19mg de Cálcio, 0,6mg de ferro, 5mmg de Vitamina A, 19 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas.	KG	100	R$ 5,90	R$ 590,00	PRÓPRIA
74	Milho verde sem casca cada 100g contém 9,4g de proteína, 4,0g de Lipídio, 74,40g de carboidrato, 9mg de Cálcio, 2,5mg de ferro, 23mmg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo com grãos graudos firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	50	R$ 6,08	R$ 304,00	PRÓPRIA
75	Maracujá fruta cada 100g contém 2,2g de proteína, 0,7g de lipídio, 21,2g de carboidrato, 13mg de Cálcio, 1,6mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 30mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00	PRÓPRIA
76	Caqui chocolate cada 100g contém 0,8g de proteína, 0,4g de lipídio, 20,0g de carboidrato, 6mg de Cálcio, 0,3mg de ferro, 40mmg de Vitamina A, 219mg de Vitamina C. OBs: não contém glúten. Tamanho médio, de coloração laranja avermelhado, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00	PRÓPRIA
77	Arroz polido pacote de 05 kg, Cada porção de 50g contém 170Calorias 9% do valor diário, 37g de carboidrato, 13% do valor diário, 4,5g de proteína 6% do valor diário, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,3g de fibra alimentar 5% do valor diário, 8,2mg de sódio 1% do valor diário. OBS: Não contém glúten.	PCT	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00	PRÓPRIA
78	Torrada pacote com 142g, cada porção de 30g contém 93 calorias 5% do valor diário, 16g de proteína 5% do valor diário, 3,0g de proteínas 4% do valor diário, 1,9g de gorduras totais 3% do valor diário, 0,9g de gorduras saturadas 4% do valor diário, 0g de gorduras trans, 0,7g de fibra alimentar 3% do valor diário, 177mg de Sódio 7% do valor diário. OBs: Não contém glúten.	UNID	10	R$ 5,35	R$ 53,50	BAUDUCO
79	Pepino caipira cada 100g contém 0,7g de proteína,0,1g de lipidio,3,4g de carboidrato, 0,4g de fibra alimentar, 16mg de cálcio, 0,6mg de ferro, 2mmg, de Vitamina A, 14mg de Vitamina C. Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00	PRÓPRIA
80	Mexerica tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	1000	R$ 5,60	R$ 5.600,00	PRÓPRIA
81	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500g.	KG	30	R$ 12,50	R$ 375,00	LACTO BOM
82	Farinha de mandioca crú, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas ou 01kg.	UNID	20	R$ 8,90	R$ 178,00	PINDUCA
83	Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PCT	20	R$ 21,80	R$ 436,00	PRÓPRIA
84	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 01 litro.	UNID	100	R$ 8,81	R$ 881,00	PRÓPRIA
85	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	10	R$ 11,50	R$ 115,00	DEL VALE
86	Vagem aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas.	KG	100	R$ 9,50	R$ 950,00	PRÓPRIA
87	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	KG	50	R$ 10,90	R$ 545,00	PRÓPRIA
88	Açafrão, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde, pacote de 40g.	PCT	20	R$ 4,35	R$ 87,00	ZAELI
89	Acelga - de ótima qualidade, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve ainda estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparentes.	KG	30	R$ 4,25	R$ 127,50	PRÓPRIA
94	Chuchu - tamanho médio, limpo e uniforme, com polpa intacta, coloração, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	50	R$ 4,80	R$ 240,00	PRÓPRIA
95	Fígado bovino em tiras/iscas - carne em tiras/iscas de aproximadamente 2x4cm de fígado bovino congelada preferencialmente pelo processo de (Congelamento Individual Rápido) IQF. Produto cárneo extralimpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do processamento em iscas/tiras de fígado bovino seguido de congelamento a -18ºC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não poderá conter aditivos. Embalado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de até 1 Kg. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	KG	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00	PRÓPRIA
96	Filé de peixe de Tilápia, corte em V - sem couro, totalmente isento de espinha, limpo, congelado e embalado em pacotes de 1kg, com no máximo 6% de degelo. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Rótulo constando identificação do produto e empresa, peso, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no SIM, SIP ou SIF. O transporte deverá ser feito obedecendo às especificações do fabricante quanto à temperatura não superior à -12º C no momento da entrega e com prazo de validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	KG	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00	PRÓPRIA
97	Flocos de milho pré-cozido, 500g - amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, não violada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data da fabricação e validade, nº do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PCT	20	R$ 5,90	R$ 118,00	MILHARINA
98	Goiaba Vermelha - fresca de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades ou parasitas.	KG	50	R$ 6,90	R$ 345,00	CIAFRIOS
100	Leite de soja, embalagem com 1 Lt. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Deve estar acondicionado em caixa acartonada e aluminizada. Na embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega	UNID	60	R$ 6,55	R$ 393,00	PRÓPRIA
102	Macarrão integral - Embalagem de 500g. Elaborado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibras alimentares e demais substancias permitida. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. Validade mínima de 09 meses a partir da data do recebimento do produto.	UNID	40	R$ 6,99	R$ 279,60	GALO
104	Farinha de arroz - SEM GLÚTEN. De 1ª qualidade. Produto totalmente natural resultante da moagem dos grãos de arroz polido. Isento de glúten. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem de 1 Kg.	UNID	50	R$ 8,42	R$ 421,00	PRÓPRIA
106	Noz moscada, em pó, embalagem com 30g - constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isenta de mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada, contendo data de fabricação e de validade.	PCT	20	R$ 2,65	R$ 53,00	ZAELI
107	Orégano, embalagem com 80g - deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R$ 3,65	R$ 182,50	ZAELI
108	Poncã - de 1ª qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionadas em embalagem plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00	PRÓPRIA
109	Queijo tipo muçarela, fatiado, inspecionado - deve ser fatiado uniforme, interfolhado, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com máximo 500g, contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	400	R$ 29,90	R$ 11.960,00	FRIMESA
111	Uva Niágara - de 1ª qualidade, in natura, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Deve estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00	PRÓPRIA
					R$ 228.329,50	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PALOTTY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **10.828.263/0001-47**.
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal de Campo Dionísio Pedrini do Bairro Catarinense, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 64.489,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Itens	Descrição dos Produtos	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor total	MARCA
1	Alho convencional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 100g contém: 140,2 calorias,29,3g de carboidrato, 5,3g de proteína, 0,2g de gordura, 1,1g de fibra alimentar, 38mg de cálcio, 134mg de fósforo, 1,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	100	R$ 23,55	R$ 2.355,00	IMPERATRIZ
8	Batata inglesa produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 71,6 calorias, 17,9g de carboidrato, 1,8g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,4g de fibras, 0,8mg de ferro, 16mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00	SM
12	Carne suína em pedaços, produto de origem animal não industrializado. . Informação nutricional: Cada 100g contém: 163,5 calorias, 0g de carboidrato, 19,5g de proteína, 9,5g de gordura total, 11mg de cálcio, 235mg de fósforo 3 3mg de ferro.OBS: Não contém glúten. Carne resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg.	KG	600	R$ 13,40	R$ 8.040,00	FRIELA
13	Carne bovina sem osso de 2ª moído produto origem animal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140,9 calorias, 0g de carboidrato, 21,5g de proteína, 6,1g de gorduras, 5,2mg de niacina, 0g de fibra alimentar, 200mg de fósforo, 3,2mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg.	KG	1100	R$ 21,97	R$ 24.167,00	SM
14	Carne bovina sem osso de 2º, corte em músculo produto origem animal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140,9 calorias, 0g de carboidrato, 21,5g de proteína, 6,1g de gorduras, 5,2mg de niacina, 0g de fibra, 200mg de fósforo,3,2mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg.	KG	1100	R$ 22,97	R$ 25.267,00	SM
15	Cebola nacional produto de origem vegetal - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 46,2 calorias, 9,7g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gordura, 1,2mg de ferro, 0,8g de fibra, 10mg de vit C. OBS:Não contém glúten. Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00	CRISTAL
16	Cenoura nacional produto de origem vegetal - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 45 calorias, 9,7g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0,2g de gordura, 1,0g de fibra, 0,7mg de ferro, 1,100mg de vit A. BS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00	CRISTAL
61	Linguiça toscana Produto de origem animal industrializado, embalagem com 1kg. Informação Nutricional: Cada 50g do produto (01 unidade), contém: 112 calorias, 2g de carboidrato, 8g de proteína, 8g de gorduras totais, gorduras saturadas, og de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 649mg de sódio. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de aves, pele suína, gordura suína, pele de aves, miúdos suínos, carne suína, carne aves, água, proteína isolada, proteína texturizada soja, (amido máx 2%). OBS: Contém glúten.	KG	50	R$ 15,96	R$ 798,00	CASCATINHA
					R$ 64.489,00	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2024.
DIPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária BILL SAT MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **14.029.208/0001-48**.
Objeto: *aquisição de quatro aparelhos de ar condicionados para serem instalados na Farmácia Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.*
Valor global: R$ 10.380,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	Ar condicionado SPLIT HI-WALL 12.000 BTUs INVERTER; características gerais: aparelho de ar condicionado tipo split hi wall; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo hi wall; capacidade de refrigeração de 12.000 btus, admitida variação de +- 5%; controle remoto sem fio incluso; condensadora vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 v (monofásico) com tecnologia inverter, 60hz, com a classificação A na tabela de eficiência energética do inmetro; uso obrigatório de gás ecológico r-410; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UN	04	R$ 2.595,00	R$ 10.380,00	MIDEA
VALOR TOTAL					R$ 10.380,00	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: G M GIACOMINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **14.798.525/0001-29**.
Objeto: C*ontratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar da Escola Municipal de Campo Dionísio Pedrini do Bairro Catarinense, pertencente a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná.*
Valor global: R$ 228.329,50 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL, TREZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Itens	Descrição dos Produtos	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor total	MARCA
1	Alho convencional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 100g contém: 140,2 calorias,29,3g de carboidrato, 5,3g de proteína, 0,2g de gordura, 1,1g de fibra alimentar, 38mg de cálcio, 134mg de fósforo, 1,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	100	R$ 23,55	R$ 2.355,00	IMPERATRIZ
2	Alface, produto de origem vegetal não industrializado. Para 100g deste produto contém: 1,3g de proteína, 0,2g de lipídios, 2,9g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 5mg de sódio, 0,7g de fibras. Produto 100% in natura. OBS: Não contém glúten. Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	100	R$ 6,34	R$ 634,00	
3	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 5g do produto (1colher de chá) contém 20 calorias, 5g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0 mg de sódio, sacarose mín-99,60% sais minerais máx- 0,10%, umidade- 0,07%		200	R$ 19,80	R$ 3.960,00	
	OBS :Não contém glúten. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PCT				
4	Arroz parboilizado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 176 calorias, 40g de carboidrato, 42g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração perolada e translúcida, isento de impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PCT	20	R$ 24,67	R$ 493,40	
5	Amido de milho, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg - Informação nutricional e composição: Cada 20g do produto (1colher de sopa) contém 73 calorias, 17g de carboidrato. OBS: Não contém glúten. Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	CAIXA	20	R$ 9,52	R$ 190,40	
	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.					
6	Abacaxi, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 58,2 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, og de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0,4g de fibra alimentar, 61mg de vit C, 0,5mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	KG	100	R$ 9,94	R$ 994,00	
7	Beterraba produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição Cada 100g do produto contém 45,7 calorias, 9,5g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,1g de gordura, 0,8mg de ferro, 5mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 4,96	R$ 496,00	
8	Batata inglesa produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 71,6 calorias, 17,9g de carboidrato, 1,8g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,4g de fibras, 0,8mg de ferro, 16mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	250	R$ 7,37	R$ 1.842,50	
9	Biscoito de maisena 500gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 30g contém: 132 calorias, 21g de carboidrato, 2,8g de proteína, 3,9g de gorduras totais, 1,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,0g fibra alimentar e 95mg de sódio. OBS: Contém glúten.	PCT	20	R$ 4,99	R$ 99,80	
10	Banana nanica, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição:Cada 100g do produto contém 111,4 calorias, 25,7g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,2g de gorduras, 1,2mg de ferro, 1,0g de fibra alimentar, 13mg de vitC. OBS: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000	R$ 5,55	R$ 5.550,00	
11	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OBS: Contém glúten. Deverá ser fabricado a partir de matér

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 400g					
21	Canjica de milho branca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção contém 170 calorias, 38g de carboidratos, 3,3g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	PCT	20	R$ 5,41	R$ 108,20	
22	Fubá fino de milho , produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 170 calorias, 38g de carboidrato, 3,3g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 2,2g de fibra alimentar, 15mg de sódio. Ingredientes: Fubá, ferro e ácido fólico. OBS: Não contém glúten. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500gramas.	PCT	200	R$ 3,17	R$ 634,00	
23	Farinha de mandioca torrada, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas ou 01kg.	PCT	40	R$ 6,62	R$ 264,80	
24	Feijão carioca tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g do produto (02 colheres de sopa) contém 80 calorias, 15g de carboidrato, 5g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0mg de gorduras trans, 5mg de fibra alimentar, 20mg cálcio, 2mg de ferro, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Feijão tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	300	R$ 7,51	R$ 2.253,00	
25	Fermento para pão biológico fresco. Informação nutricional e composição: Não tem Ingredientes: saccahamyces cerveifise. OBS: Não contém glúten.	KG	30	R$ 8,44	R$ 253,20	
26	Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 174 calorias, 37g de carboidrato, 5,0g de proteína, 0,5g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten.		500	R$ 17,31	R$ 8.655,00	
27	Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1 xícara de chá) contém 176 calorias, 40g de carboidrato, 3,40g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 6mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500gramas ou 01kg	UNID	40	R$ 6,33	R$ 253,20	
28	Farinha biju pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 50g contém 180 calorias, 43g de carboidrato, menos que 1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0mg de colesterol, 3,6g de fibra alimentar, 30,5mg de cálcio, 1,6mg de ferro, 0mg de sódio e 24mg de fósforo. OBS: Contém glúten. . Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500gramas ou 01kg	PCT	40	R$ 5,31	R$ 212,40	
29	Coxinha da asa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. . Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	100	R$ 12,20	R$ 1.220,00	
30	Coxa e sobrecoxa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	200	R$ 10,09	R$ 2.018,00	
31	Filézinho de frango congelado, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de Vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	700	R$ 17,45	R$ 12.215,00	
32	Frango resfriado corte tipo à passarinho, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	100	R$ 11,93	R$ 1.193,00	
33	Fermento em pó químico, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 250g. - Informação nutricional e composição: Não contem informação nutricional. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio OBS: Não contém glúten. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas ou 90g.	PCT	100	R$ 7,22	R$ 722,00	
34	Iogurte integral de pacote de 1 lt sabor salada de frutas, porção 200ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibras, 87mg de sódio, 220mg de cálcio. Obs : Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 8,36	R$ 418,00	
35	Iogurte integral de pacote de 1 lt sabor morango, porção 200 ml, contém: 134 calorias, 25g de carboidrato, 5,8g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de fibras, 70mg de sódio, 180mg de cálcio. Obs: Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 8,82	R$ 441,00	
36	Iogurte de pacote de 1 lt sabor coco, porção 200 ml, contém: 171 calorias, 30g de carboidrato, 4,9g de proteína, 3,5g de gorduras totais, 2,8g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibras, 87mg de sódio, 220mg de cálcio. Obs: Não contém glúten. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 8,82	R$ 441,00	
37	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor morango, com polpa de fruta sabor morango, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparo de fruta sabor morango. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 8,90	R$ 445,00	
38	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor salada de frutas, com polpa de fruta sabor salada de frutas, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado de fruta. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro.	PCT	50	R$ 7,80	R$ 390,00	
39	Leite sem lactose caixinha de 1lt, produto de origem animal industrializado, Informação nutricional: Cada 100ml contém: 89 calorias, 11g de carboidrato, 5,9g de proteína, 2g de gordura total, 0,7g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 240mg de cálcio e 207 mg de sódio. OBS: Não contém glúten.	UNID	100	R$ 5,91	R$ 591,00	
40	Leite em pó lata de 400gr, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200ml contém: 53,6 calorias, 9,8g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura saturada, 0,3g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 90mg de sódio, 222mg de cálcio, 118mg de fósforo, 120mg de Vit A e 1mg de vit D. OBS: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 400g	UNID	10	R$ 19,20	R$ 192,00	
41	Leite em pó pc de 400gr de pacote, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 29g contém: 131 calorias, 15g de carboidrato, 4,3g de proteína, 5,9g de gordura total, 2,0g de gordura saturada, não contém gordura trans, 1,1g ácido linoleico, 1º2mg de ácido linolênico,213mg de potássio, 161mg de cloreto, 136 fósforo, 1,5g de fibra alimentar, 71mg de sódio, 241mg de cálcio, 2,omg de ferro 15mg de magnésio, 3,7mg de selênio. OBS: Não contém glúten. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g ou 01kg.	PCT	250	R$ 14,72	R$ 3.680,00	
42	Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de 1 litro. - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas. OBS: Não contém glúten. Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	UNID	100	R$ 4,98	R$ 498,00	
43	Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto, contém 1, (2 colheres de sopa) contém 75 calorias, 17g de carbo0,5g de carboidrato, 0,8g de proteína, 0,2g de gorduras, 0,4g de fibra, 0,7mg de de ferro, 59mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	1000	R$ 4,81	R$ 4.810,00	
44	Macarrão parafuso pc de 1kg, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500g.	PCT	120	R$ 6,14	R$ 736,80	
45	Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 80g do produto contém 282 calorias, 71g de carboidrato, 8.0g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0g de gorduras saturada, 0g de gordura trans, 2,4g de fibra alimentar, 0g de sódio. Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trigo enriquecido, corante natural urucum e cúrcuma. OBS: Contém glúten. Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 500g.	PCT	120	R$ 6,56	R$ 787,20	
46	Mamão, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 36,1 calorias, 8,3g de carboidrato, 0,5g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,6g de fibra, 0,4mg de ferro, 37mg de vit A, 46mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	100	R$ 8,09	R$ 809,00	
47	Maçã, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 64,7 calorias, 15,2g de carboidrato, 0,3g de proteína, 0,3g de gorduras, 0,7g de fibras, 0,4mg de ferro. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	800	R$ 9,34	R$ 7.472,00	
48	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Cada porção de 13ml contém, 104 calorias,0g de carboidrato,0g de proteínas, 12g de gorduras totais sendo 22% dos valores diários, 2,0g de gordura saturada sendo 9% dos valores diários, 0g de gordura trans, 3,0g de gordura monossaturada, 6,5g de gordura polinsaturada, 0,7g de ômega 3, 6,0g de ômega 60mg de colesterol, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,0 mg Vitamina E. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UNID	200	R$ 5,63	R$ 1.126,00	
49	Dúzia de Ovos tipo médio vermelho classe A, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional e composição: Cada unidade (50g) do produto contém 74 calorias, 0,6g de carboidrato, 6,3g de proteína, 5,0g de gorduras totais, 1,6g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 63mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	DZ	300	R$ 9,16	R$ 2.748,00	
50	Polvilho doce, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) do produto contém 72 calorias, 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, sendo 0g de gorduras saturada e 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote 500 gramas ou 01 kg.	PCT	20	R$ 5,63	R$ 112,60	
51	Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) contém 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg sódio. OBS: Não contém glúten. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote 500 gramas ou 01 kg.	PCT	20	R$ 5,56	R$ 111,20	
52	Melancia, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 0,2mg de ferro, 1mg de sódio, 0,2g de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00	
53	Melão, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 6,2g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 18mg de sódio, 05mg de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	200	R$ 6,82	R$ 1.364,00	
54	Repolho nacional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição:Cada 100g do produto contém 33 calorias, 6,1g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,2g de gorduras, 1,0g de fibras, 0,7mg de ferro,43mg de vit C. OBS:Não contém glúten. Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	250	R$ 6,14	R$ 1.535,00	
55	Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. Informação nutricional e composição: Não contém quantidades significativas de carboidrato, proteína, gorduras saturadas e trans e fibra alimentar. OBS: Não contém glúten.	PCT	50	R$ 1,76	R$ 88,00	
56	Tomate nacional, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 4,3 calorias, 4,6g de carboidrato, 0,8g de proteína, 0,3g de gorduras. 0,6 g de fibras, 0,6mg de ferro, 60mg de vit A, 23mg de vit C. OBS: Não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, Grau de amadurecimento para consumo.	KG	350	R$ 7,41	R$ 2.593,50	
57	Vinagre, produto de origem vegetal, industrializado, embalagem de 750ml. Informação nutricional e composição: Não contém valor calórico. Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado e água, contém: conservante INS 224, acidez 4%. OBS: Não contém glúten. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	UNID	60	R$ 2,35	R$ 141,00	
58	Uva, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,6g de proteínas, 0,7g de lipídios, 16,7g de carboidratos, 0,9mg de ferro, 11mg de sódio, 0,5g de fibras. OBS: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração roxa esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	100	R$ 11,19	R$ 1.119,00	
59	Pão de forma pacote de 500g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento Biológico, água, sal, gordura. O pão dever ser cortado na vertical (sentido de comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermento e de fumaça.	PCT	200	R$ 6,94	R$ 1.388,00	
60	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional composição: Cada 100g do produto, 117,7 calorias, 0g de carboidrato, 22g de proteína, 3,3g de gordura, 203mg de fósforo, 1,3mg de ferro, 25mg de vit A, 8mg de niacina. OBS: Não contém glúten. Resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 frango. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) . Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas térmicas, obedecendo à temperatura de 0 até 7ºC no momento do recebimento, conforme legislação vigente.	KG	30	R$ 9,26	R$ 277,80	
61	Linguiça toscana Produto de origem animal industrializado, embalagem com 1kg. Informação Nutricional: Cada 50g do produto (01 unidade), contém: 112 calorias, 2g de carboidrato, 8g de proteína, 8g de gorduras totais, gorduras saturadas, og de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 649mg de sódio. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de aves, pele suína, gordura suína, pele de aves, miúdos suínos, carne suína, carne aves, água, proteína isolada, proteína texturizada soja, (amido máx 2%). OBS: Contém glúten.	KG	50	R$ 18,39	R$ 919,50	
62	Salsinha 100g contém, 2,3g de proteína, 0,6g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg vitamina A, 31mg de vitamina C. Obs: Não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	50	R$ 7,54	R$ 377,00	
63	Farinha de trigo integral, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 36g de carboidrato, 6,6g de proteína, 1,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 5g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 1,8mg de ferro, 22mg ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OBS: Contém glúten. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg ou 05kg.	UNID	20	R$ 23,92	R$ 478,40	
64	Cará, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 96 calorias, 23g de carboidrato, 2,3g de proteína, 0,1g de gorduras totais, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 7,3g de fibra alimentar, 0g de sódio, 0,2g de ferro. OBS.: não contém glúten. Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	50	R$ 7,44	R$ 372,00	
65	Arroz integral, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xícara) contém 185 calorias, 38g de carboidrato, 3,9g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,75g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	UNID	10	R$ 33,28	R$ 332,80	
66	Aipim (mandioca), produto de origem vegetal, sem casca, não industrializado. Informação nutricional: cada 100g do produto contém: 160 calorias, 38g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,8g de fibra alimentar, 14g de sódio. OBS.: não contém glúten. Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 6,87	R$ 687,00	
67	Banana maçã cada 100g contém,2,2g de proteína, 0,2g de lipídios, 26,6g de carboidrato, 25mg de Cálcio, 1,4mg de ferro, 126mmg de Vitamina A, 28mg de Vitamina C. Obs: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00	
68	Cebolinha verde cada 100g contém 1,6g de proteína, 0,2g de lipídios, 7,1g de carboidrato, 64mg de Cálcio, 0,7mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 15mg de Vitamina C. OBs: não contém glúten. Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	MAÇO	10	R$ 4,28	R$ 42,80	
69	Batata doce cada 100g contém 2,3mg de proteína, 0,3g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg de Vitamina A, 31 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	100	R$ 5,77	R$ 577,00	
70	Couve manteiga cada 100g contém 3,6g de proteína, 0,7g de lipídio 7,2g de carboidrato, 203mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 650mmg de Vitamina A, 92mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Couve folha em maços de 400g - de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente.	KG	20	R$ 5,29	R$ 105,80	
71	Brócolis Cada 100g contém 2,82g de proteína, 0,37g de lipídio, 6,64g de carboidrato, 47mg de cálcio, 0,73mg de ferro, 89,19mg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. De 1ª qualidade, tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência. Ausente de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Embalagem plástica atóxica. Rotulagem mínima exigida: peso e data de processamento.	KG	50	R$ 7,41	R$ 370,50	
72	Couve flor cada 100g contém 1,98g de proteína, 0,1g de lipídio, 5,3g de carboidrato, 22mg de Cálcio, 0,44mg de ferro, 46,40mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	50	R$ 7,07	R$ 353,50	
73	Abóbrinha verde cada 100g contém 1,0g e proteína, 0,2g de lipídio, 5,5g de carboidrato, 19mg de Cálcio, 0,6mg de ferro, 5mmg de Vitamina A, 19 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas.	KG	100	R$ 4,98	R$ 498,00	
74	Milho verde sem casca cada 100g contém 9,4g de proteína, 4,0g de Lipídio, 74,40g de carboidrato, 9mg de Cálcio, 2,5mg de ferro, 23mmg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo com grãos graudos firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	50	R$ 6,08	R$ 304,00	
75	Maracujá fruta cada 100g contém 2,2g de proteína, 0,7g de lipídio, 21,2g de carboidrato, 13mg de Cálcio, 1,6mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 30mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo.	KG	200	R$ 13,99	R$ 2.798,00	
76	Caqui choc

Publicações legais

	consumo.					
81	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500g.	KG	30	R$ 19,33	R$ 579,90	
82	Farinha de mandioca crú, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xícara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas ou 01kg.	UNID	20	R$ 7,82	R$ 156,40	
83	Proteína de soja texturizada em grânulos. Embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PCT	20	R$ 21,82	R$ 436,40	

84	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 01 litro.	UNID	100	R$ 8,81	R$ 881,00	
85	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	10	R$ 6,60	R$ 66,00	
86	Vagem aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas.	KG	100	R$ 10,72	R$ 1.072,00	
87	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	KG	50	R$ 4,31	R$ 215,50	
88	Açafrão, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde, pacote de 40g.	PCT	20	R$ 2,57	R$ 51,40	
89	Acelga - de ótima qualidade, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve ainda estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem	KG	30	R$ 4,80	R$ 144,00	

	plástica, atóxica, resistente, transparentes.					
90	Açúcar mascavo pc de 500g. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	20	R$ 6,26	R$ 125,20	
91	Aveia em flocos finos - A embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Padrão Jasmine ou similar.	PCT	20	R$ 6,66	R$ 133,20	
92	Aveia em flocos - embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Pacote contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	PCT	20	R$ 4,07	R$ 81,40	
93	Azeite de oliva extravirgem, refinado, acidez máxima de 0,5%, frasco contendo aproximadamente 500ml no mínimo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	20	R$ 44,36	R$ 887,20	
94	Chuchu - tamanho médio, limpo e uniforme, com polpa intacta, coloração, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	50	R$ 6,87	R$ 343,50	

95	Fígado bovino em tiras/iscas - carne em tiras/iscas de aproximadamente 2x4cm de fígado bovino congelada preferencialmente pelo processo de (Congelamento Individual Rápido) IQF. Produto cárneo extralimpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do processamento em iscas/tiras de fígado bovino seguido de congelamento a -18ºC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não poderá conter aditivos. Embalado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de até 1 Kg. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	KG	100	R$ 11,38	R$ 1.138,00	
96	Filé de peixe de Tilápia, corte em V - sem couro, totalmente isento de espinha, limpo, congelado e embalado em pacotes de 1kg, com no máximo 6% de degelo. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Rótulo constando identificação do produto e empresa, peso, data de fabricação, prazo de validade e n° do registro no SIM, SIP ou SIF. O transporte deverá ser feito obedecendo às especificações do fabricante quanto à temperatura não superior à -12º C no momento da entrega e com prazo de validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	KG	500	R$ 35,26	R$ 17.630,00	
97	Flocos de milho pré-cozido, 500g - amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, não violada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem		20	R$ 3,49	R$ 69,80	

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data da fabricação e validade, nº do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PCT				
98	Goiaba Vermelha - fresca de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades ou parasitas.	KG	50	R$ 5,99	R$ 299,50	
99	Leite de coco, vidro de 200ml: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade. 2,68 61,64 103 40,00 LT Leite de soja, embalagem com	UNID	60	R$ 4,32	R$ 259,20	
100	Leite de soja, embalagem com 1 Lt. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Deve estar acondicionado em caixa acartonada e aluminizada. Na embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega	UNID	60	R$ 6,55	R$ 393,00	
101	LEITE ZERO LACTOSE, leite uht semidesnatado, para dietas com restrição de lactose. embalagem de 1 litro.	UNID	60	R$ 6,45	R$ 387,00	
102	Macarrão integral - Embalagem de 500g. Elaborado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibras alimentares e demais substancias permitida. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. Validade mínima de 09 meses a partir da data do	UNID	40	R$ 5,66	R$ 226,40	

	recebimento do produto.					
103	Biscoito doce tipo Maria, leite, maizena, coco - pacote com 740g. Deve apresentar massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	50	R$ 10,10	R$ 505,00	
104	Farinha de arroz - SEM GLÚTEN. De 1ª qualidade. Produto totalmente natural resultante da moagem dos grãos de arroz polido. Isento de glúten. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem de 1 Kg.	UNID	50	R$ 8,42	R$ 421,00	
105	Nata pasteurizada, embalagem de 240g - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, n° de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNID	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	
106	Noz moscada, em pó, embalagem com 30g - constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isenta de mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada, contendo data de fabricação e de validade.	PCT	20	R$ 2,25	R$ 45,00	

107	Orégano, embalagem com 80g - deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R$ 1,85	R$ 92,50	
108	Poncã - de 1ª qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionadas em embalagem plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	1000	R$ 6,33	R$ 6.330,00	
109	Queijo tipo muçarela, fatiado, inspecionado - deve ser fatiado uniforme, interfolhado, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com máximo 500g, contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	KG	400	R$ 39,16	R$ 15.664,00	
110	Sal marinho iodado, embalagem de 1 Kg - de 1ª qualidade embalagem transparente, atóxica, contendo informação de lote, data de fabricação e validade. Sem violação da embalagem, livre de sujidades e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	50	R$ 3,65	R$ 182,50	

111	Uva Niágara - de 1ª qualidade, in natura, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Deve estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	R$ 12,65	R$ 1.265,00	
					R$ 228.329,50	

Francisco Alves-PR, 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 031-2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 031/2024 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeições para os jogadores que participarão da Copa Oeste de Handebol, no qual ocorrerá no Município de Iporã-PR.

EMPRESA: LANGARO & CIA. LTDA – CNPJ: 29.554.355/0001-04
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032-2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 032/2024 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na ministração de curso para capacitação de conselheiros tutelares do Município de Mariluz.

EMPRESA: 56.914.844 HEITOR RODRIGUES REYS – CNPJ: 56.914.844/0001-00
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148-2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031-2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 031/2024, refere-se à Contratação de empresa para aquisição de refeições para os jogadores que participarão da Copa Oeste de Handebol, no qual ocorrerá no Município de Iporã-PR. Essa contratação é importante, justificando-se pela necessidade dos atletas se alimentarem de maneira adequada para as atividades esportivas. Da mesma forma, é exigência do Município de Iporã-PR, que os atletas se alimentem no restaurante descrito no regulamento, sendo este exclusivo para atender o campeonato, isto posto, tornar-se-á inviável a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição. A contratação é essencial para viabilizar as refeições para os jogadores, garantindo os nutrientes adequados para o bom desempenho durante os jogos.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
LANGARO & CIA. LTDA.	**29.554.355/0001-04**	**R$ 900,00 (novecentos reais)**

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.
Mariluz, 05 de setembro de 2024.

WAGNER GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão de Esportes

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe da Divisão de Esportes.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151-2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032-2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 032/2024, refere-se à Contratação de empresa especializada na ministração de curso para capacitação de conselheiros tutelares do Município de Mariluz. Considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, toma-se essencial capacitar os usuários que utilizam tal mecanismo para inserir as informações necessárias. Por outro lado, através da comunicação se estabelece um elo de ligação com a sociedade, tornando desta forma, imprescindível a capacitação para aprimoramento dos conselheiros do município, de modo a permitir a qualidade nos serviços prestados a comunidade. Com os conhecimentos cabíveis, os conselheiros poderão assegurar o desenvolvimento dos serviços com maior confiança, de modo a implementar melhorias quanto a utilização do sistema de forma correta, com as devidas informações para garantir a transparência aos órgãos fiscalizadores.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
56.914.844 HEITOR RODRIGUES REYS	**56.914.844/0001-00**	**R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.
Mariluz, 05 de setembro de 2024.

ANDREA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Assistência Social.

Mariluz, 05 de setembro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4959/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.643.799-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 3.055.459-0 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4960/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO SOUZA SILVA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.689-87 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4961/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELAUDE ANTONIO BIFFI, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 388.972.299-72 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 2.199.499 SSP-PR com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4962/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 561.348.439-20 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 4.103.716-4 SSP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4963/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 022.701.139-26 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 5.105.651-5 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4964/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 288.140.102-34 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 14.303.219-1 SESP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4965/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 276.118.099-20 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 1.644.184-8 SSP-SP, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades da região a serviço do município de Tapira, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4966/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CRISTIAN DE MENDONÇA OLIVEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 024.762.249-44 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 7.509.471-0 SSP-PR, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4967/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 040.590.439-82 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 8.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal n.º 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4968/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDEVALDO APARECIDO MORO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 760.153.009-49 e Carteira de Identidade R.G. sob n.º 5.206.324-8 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4969/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxilio Doença a Servidora Pública, Senhora ARMINDA MARIA DA COSTA, portadora da carteira de identidade R.G. sob n.º 5.111.053-6 SSP/PR, e cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 047.431.289-51, nomeado pelo Decreto 288/2010 para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no atestado médico apresentado, a partir de 20 (vinte) de agosto de 2024, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Nº 82/2024
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 20 de setembro de 2024, às 08:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Por Item - Unitário, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, Valor R$ 177.428,49 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 09 de setembro de 2024, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de setembro de 2024.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024
Inexigibilidade Nº 13/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA FIAT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE MOTOR NOVO 0 KM, PEÇAS GENUÍNAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA VAN DUCATO MODELO 5603H30, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 140/2023 do dia 29 de março de 2023, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora abaixo e HOMOLOGO o presente processo.
FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS LTDA
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05/09/24
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 042/2024
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: AUTO ELETRICA GOMES CNPJ 84.809.359/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2024. Constitui objeto da presente licitação a VALOR REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ASSENTOS E ENCOSTOS PARA TROCA E MANUTENÇÃO NO GINÁSIO PIO VOLPATO DA DIVISÃO DE ESPORTES, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 20 de setembro de 2024, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21 , sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/ e https://licitanet.com.br Tapejara/PR, 05 de setembro de 2024. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 044/2024. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ARTIFICIAIS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2024, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21 , sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/ e https://licitanet.com.br Tapejara/PR, 05 de setembro de 2024. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 239 /2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a nomeação por substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Tapejara -PR
O prefeito Municipal de Tapejara, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 incisos VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal de Nº 1.811 de 27 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI – DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR, para o período de 03/09/2024 a 13/11/2025.
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
01- SUBSTITUIR REPRESENTATIVIDADE DO COMETA PELA
A.R.L.S CAVALEIROS DA LUZ.
Conselheiro titular: Daniel Vicente Teodoro Junior
Conselheiro Suplente: Sebastião José Duarte
01- REPRESENTATE ROTARY CLUB
Conselheiro suplente: Wilian Silva Carvalho Amadeu
Pelo
Conselheiro suplente: Maykon Willian Domingos
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 03 de setembro de 2024.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal de Tapejara-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 040/2024. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ASSENTOS E ENCOSTOS PARA TROCA E MANUTENÇÃO NO GINÁSIO PIO VOLPATO DA DIVISÃO DE ESPORTES, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2024, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21 , sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/ e https://licitanet.com.br Tapejara/PR, 05 de setembro de 2024. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2485/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
Autoria: Vereadora MARISA ISSA RIZK
e com apoio de todos os demais Vereadores de Tapejara-PR
SÚMULA: Cria a Semana e o Dia Municipal da Paz no Município de Tapejara, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNIICPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica criada a Semana e o Dia Municipal da Paz no Município de Tapejara-PR, a serem comemorados anualmente na semana em que inclui o dia 30 de julho.
Art. 2°. Fica instituído o Dia Municipal da Paz, a ser celebrado anualmente no dia 30 de julho, integrando as comemorações da Semana Municipal da Paz.
Art. 3º. A Semana Municipal da Paz tem como objetivo promover a cultura da paz, a tolerância, a solidariedade entre os cidadãos, cultura e praticas de não violência, através de atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, envolvendo a participação de escolas, organizações religiosas, sociedade civil e instituições governamentais.
Art. 4º. Durante a Semana Municipal da Paz, o Poder Executivo, com a colaboração do Poder Legislativo e parcerias com entidades privadas, denominações religiosas, entidades sem fins lucrativos e outras formas de parcerias ou convênios que sejam firmados, conforme possibilidade e disponibilidade, tomará a iniciativa de organizar e apoiar eventos que estimulem a reflexão e a prática da paz, tais como:
I - Palestras e seminários sobre temas relacionados à paz e à resolução de conflitos;
II - Atividades culturais, como exposições, concertos musicais e peças de teatro, que promovam a paz;
III - Competições esportivas com ênfase no fair play, cooperação e na amizade entre os participantes;
IV - Projetos educacionais que fomentem a cultura da paz e do respeito nas escolas.
Art. 5º. O Poder Executivo poderá, dentro das possibilidades orçamentárias, proporcionar apoio logístico e financeiro para a realização dos eventos programados para a Semana da Paz.
Art. 6°. A regulamentação e a implementação desta lei serão definidas por decreto específico.
Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Tapejara-Pr, em 05 de setembro de 2024.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.483 de 04 de Setembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, o valor de R$: 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
03.000.00.000.0000.0.000 – Assessoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.005 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.1.90.16.99.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$: 20.000,00
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, tem como suporte financeiro recursos provenientes de anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso III da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:
03.000.00.000.0000.0.000 – Assessoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.005 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.1.90.11.00.00 (19) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$: 20.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de Setembro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº. 2.483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, o valor de R$: 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
03.000.00.000.0000.0.000 – Assessoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.005 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.1.90.16.99.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$: 20.000,00
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, tem como suporte financeiro recursos provenientes de anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso III da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:
03.000.00.000.0000.0.000 – Assessoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000 – Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.005 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.1.90.11.00.00 (19) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$: 20.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 04 de Setembro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 338/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 060/2010, resolve;
CONCEDER
À servidora DANIELE CAMPOI DOS SANTOS, portadora do CPF. nº. 081.***.***-02, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante Sanitário, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 01/06/2016 a 31/05/2021, a ser gozada no período de 03/09/2024 a 01/12/2024, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 05 de setembro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
ITENS EXCLUSIVOS P/ ME/EPP/MEI
ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA DE 25% P/ ME/EPP/MEI
REGIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/09/2024, às 08h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 05 de setembro de 2024.
Diego Silva dos Santos
Agente de Contratação
Portaria 225/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 337/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 060/2010, resolve;
CONCEDER
À servidora ELIZA TOSHICO SAKURADA SAKAI, portadora do CPF. nº. 414.***.***-68, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 01/04/2019 a 31/03/2024, a ser gozada no período de 02/09/2024 a 30/11/2024, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 05 de setembro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 30/2024
O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 30/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para compor a Merenda Escolar das Escolas, Creches e CMEIs da rede pública municipal de ensino do município de Xambrê – Paraná. (Itens desertos pregão 18/2024)
VALOR MAXIMO: R$ 50.493,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:15 horas do dia 23/09/24.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/09/24.
Xambrê – PR, 05 de setembro de 2024.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2024
Homologo o julgamento proferido pelo pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 23/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 23/2024, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando Contração de empresa prestadora de serviços de viabilização de licenciamento ambiental, autorização florestal e de dispensa ou outorga para obra de pavimentação asfáltica no distrito de Elisa, a seguinte empresa:
Razão social CNPJ Valor homologado
TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 09.115.828/0001-60 R $ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais.)
TOTAL GERAL R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais.)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambrê/PR, 04 (quatro) de setembro de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº49/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o centro do idoso e serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para uso durante as atividades desenvolvidas..
VIGÊNCIA: 03/09/2024 à 03/09/2025
VALOR TOTAL: R$935,90
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 24/2024, homologada em 30/08/2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº50/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o centro do idoso e serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para uso durante as atividades desenvolvidas..
VIGÊNCIA: 03/09/2024 à 03/09/2025
VALOR TOTAL: R$2.517,30
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 24/2024, homologada em 30/08/2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº48/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: ESTAÇÃO MUSICAL
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o centro do idoso e serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para uso durante as atividades desenvolvidas..
VIGÊNCIA: 03/09/2024 à 03/09/2025
VALOR TOTAL: R$3.568,64
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 24/2024, homologada em 30/08/2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 141, de 05 de setembro de 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, DÉCIO JARDIM, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, resolve:
D E C R E T A:
Art. 1º -Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional do Dia da Independência no dia 07 de setembro de 2024.
Art. 2º - O contido no art. 1º não se aplica aos setores que prestam serviços de caráter essencial tais como: secretaria de saúde, serviços de limpeza pública, coleta de lixo e conselho tutelar.
Parágrafo único: Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão assegurar que os serviços sejam prestados de forma ininterrupta à comunidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Xambrê, 05 de setembro de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 29/2024
O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 29/2024. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 56/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Aquisição de um gerador de energia movido a diesel para atender ao Pronto Atendimento Municipal e 2 geradores movido a gasolina para os postos de saúde dos distritos de Casa Branca e Elisa.
VALOR MAXIMO: R$ 241.101,82 (duzentos e quarenta e um mil cento e um reais e oitenta e dois centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:15 horas do dia 23/09/24.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/09/24.
Xambrê – PR, 05 de setembro de 2024.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/42
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°213/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa L M MENEGASSO & CIA LTDA, para prestação de serviços de Fisioterapia Ambulatorial em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 009/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 202.651,92 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/08/42 de 12 de agosto de 2024, anexo.
UMUARAMA, 30 DE AGOSTO DE 2024.
EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 007 ao Contrato N° 109/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de março de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de R$ 6.283,33 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 37.699,98 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 371.899,80 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos, para R$ 409.599,78(quatrocentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)
Cláusula Terceira: Retiram-se os gestores indicados anteriormente, inclui-se como gestor o Sr. Franzimar Siqueira de Morais. Retiram-se os ficais José Antonio do Nascimento Junior, Roberta F. R. F. Gislaine e Ana Claudia Zanin Rosa, Inclui-se como fiscal a Sra. Valverleia Ines Andrade.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 32 – F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 119 – F: 303
70.001.10.301.0024.2.145. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 120 – F: 494
70.001.10.302.0025.2.096. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 163 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 164 – F: 303
70.001.10.302.0025.2.277. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 184 – F: 001
70.001.10.302.0025.2.277. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 283 – F: 300303
70.001.10.302.0025.2.277. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 185 – F: 303
70.001.10.303.0026.2.146. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 204 – F: 303
70.001.10.304.0027.2.098. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 239 – F: 494
70.001.10.305.0027.2.196. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 252 – F: 303
CLÁUSULA QUINTA: AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 30/08/2024

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 237/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA VALVERDE LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se a razão social da empresa para JS BARTOLLI ATIVIDADES MEDICAS LTDA.
Clásula Segunda: Fica alterado o endereço da contratada para Rua Florianópolis, n° 5020, zona IV, Umuarama-PR, CEP 87.504-020.
CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 30/08/2024

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato N° 120/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PAULINA SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE CULMINOU NA CONTRATAÇÃO DA SRA. PAULINA SANTOS, BRASILEIRA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PORTADORA DO RG Nº 7.826.470-5 SSP/PR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 030.372.889-22, QUE ORIGINOU O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM CARTEIRA DE TRABALHO PARA A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (URBANAS E DISTRITAIS) E NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA CADEIA PÚBLICA DE UMUARAMA – CPUMA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DATA: 30/08/2024

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 200/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FRANÇOLIN, PETROLI, SPIGUEL S/S LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditivado ao contrato o valor de R$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais), referente ao aditivo de 25% da quantidade de exames mensais, perfazendo o valor deste termo em até R$ 50.000 (cinquenta mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para até R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).
TOTAL DE EXAMES MENSAL TOTAL EXAMES 25% TOTAL FINAL MENSAL
12.000 3.000 15.000
R$ 50.000 R$ 12.500 R$ 62.500
Cláusua Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F:494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:166 – F:70014
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:276 – F:60218
Cláusula Terceira: Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
CLÁUSULA QUARTA: AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 27/08/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 210/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C.O.S. - CLINICA MEDICA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do contrato de até R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), alterando o valor anual do contrato de até R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor desse termo de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), esse aumento de exames terá início a partir do dia 01 de agosto de 2024, passando e atualizando o valor total do contrato de R$109.200,00(cento e nove mil e duzentos reais), para até R$122.850,00(cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Procedimentos Previsão de quant. de exames/ano-Contrato Previsão de quant. de exames/ano-Com 25%
Consultas de dermatologia 780 975
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.00025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F: 1
70.001.10.302.00025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F: 303
CLÁUSULA TERCEIRA :AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 03/07/2024

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 299/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DE RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, DIAGNOSTICO E CIRURGIA ODONTOLOGICA LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o prazo de vigência para até 13 de novembro de 2025
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor de até R$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para até R$ 1.084.800,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F:494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:166 – F:70014
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:276 – F:60218
CLÁUSULA QUARTA: AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 26/08/2024

Termo Aditivo 008 ao Contrato N° 033/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cláusula Primeira: Fica incluído mais um link para o Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades de Odontológicas e o Ambulatório de Infectologia, conforme tabela abaixo, dessa forma fica aditado o valor do presente contrato em até R$157,86 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais, alterando o valor mensal de até R$ 5.262,71 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para até R$ 5.420,57 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor em até R$ 1.105,02(um mil, cento e cinco reais e dois centavos) referente a diferença para 7 (nove) meses restantes de contrato, passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 171.736,54(cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais, e cinquenta centavos), para até R$ 172.841,56(cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	QT.	VLR. UNIT.(R$)	VLR. TOTAL(R$)
02	Link não dedicado de 300mbps com IP fixo	01	211,19	211,19
03	Link não dedicado de 150mbps com IP fixo	32	157,86	5.051,52
04	Link não dedicado de 10mbps sem IP fixo	01	157,86	157,86
VALOR TOTAL MENSAL……:		5.420,57		

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.00002.2.159 – ED:3.3.90.40.00.00 – D:33 – F: 1
70.001.10.122.00002.2.159 – ED:3.3.90.40.00.00 – D:34 – F: 303
CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA: 26/08/2024

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 296/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MEDICA WELLNESS INTEGRADA LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o prazo de vigência para até 13 de novembro de 2025
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor de até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) perfazendo o valor deste termo em até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para até R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 39/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 29 de agosto de 2024.

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
38	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO - 2.000 ML	1.000	R$ 0,32	R$ 320,00
44	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM - PARA ESTIMULAÇÃO ELETRICA - PACOTE COM 4 UNIDADES - FISIOTERAPIA	50	R$ 17,56	R$ 878,00
81	MONONYLON 3-0 COM AGULHA 30 MM	10	R$ 28,21	R$ 282,10
105	SERINGA 60 ML - BICO CATETER	500	R$ 1,05	R$ 525,00
174	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	2	R$ 249,57	R$ 499,14

Valor Total Homologado - R$ 2.504,24 (dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fornecedor: CIRURGICA ITAMBÈ-EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
67	LENÇOL DE PAPEL - BRANCO - 50 CM X 50 METROS	100	R$ 6,56	R$ 656,00

Valor Total Homologado - R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)

Fornecedor: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 11.128.636/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (GARRAFÕES DE 5 LITROS)	100	R$ 6,09	R$ 609,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500 GRAMAS	100	R$ 11,79	R$ 1.179,00
21	ATADURA DE CREPE DE 10 CM - 13 FIOS/CM² - PCT C/ 12	1.000	R$ 3,19	R$ 3.190,00
28	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM (DUPLA CAMADA TIPO 17) - PACOTE COM 50 UNIDADES	150	R$ 32,98	R$ 4.947,00
30	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
37	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	100	R$ 2,99	R$ 299,00
39	COMPRESSAS DE GAZES HIDROFILA NÃO ESTERIL - 7,5 X 7,5 - PCT C/ 500 - 13 FIOS	1.000	R$ 13,04	R$ 13.040,00
57	FITA MICROPOROSA BRANCA - 5 CM X 10 METROS	500	R$ 3,04	R$ 1.520,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO P (CAIXA COM 100 UND)	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
102	SERINGA DE 20ML LUER SLIP	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
153	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00

Valor Total Homologado - R$ 35.619,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais)

Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
51	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE BRAÇADEIRA 51,0 X 14,0 CM - COM FECHO VELCRO E ESTETOSÓPIO	10	R$ 69,94	R$ 699,40

Valor Total Homologado - R$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
147	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML AMP.PLASTICA	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
155	TOUCADESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – PCT C/ 50	200	R$ 3,28	R$ 656,00

Valor Total Homologado - R$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais)

Fornecedor: L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ/CPF: 47.123.165/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
84	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	50	R$ 47,99	R$ 2.399,50

Valor Total Homologado - R$ 2.399,50 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 34.922.825/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
60	GARROTEMLATEXFREE	100	R$ 29,99	R$ 2.999,00

Valor Total Homologado - R$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.499.939/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balança Antropometrica adulta, eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometerse a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	5	R$ 850,00	R$ 4.250,00

Valor Total Homologado - R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Fornecedor: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	CATETER DUPLO LUMEN	2	R$ 74,79	R$ 149,58
32	CATGUT SIMPLES 4,0 C/ AG 20 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	2	R$ 84,99	R$ 169,98
33	CATGUT SIMPLES 5,0 C/ AG 20 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R$ 99,99	R$ 999,90
54	FILTRO BACTERIANO INFANTIL	10	R$ 9,99	R$ 99,90
79	MASCARA N° 95 PFF2 COM ELASTICO	200	R$ 0,79	R$ 158,00
85	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL INFANTIL	10	R$ 69,99	R$ 699,90
126	SONDA DE GASTROSTOMIA N° 14 - 5 ML - MEDICONE	10	R$ 133,32	R$ 1.333,20
156	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL - 50 CM X 70 CM	10	R$ 65,99	R$ 659,90
163	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,5	20	R$ 2,69	R$ 53,80

Fornecedor: PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 37.165.425/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	ATADURA DE CREPE 05 CM - 13 FIOS CM² - PACOTE COM 12	800	R$ 2,79	R$ 2.232,00

Valor Total Homologado - R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

Fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
148	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	8.000	R$ 1,97	R$ 15.760,00

Valor Total Homologado - R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
46	ENEMA 160MG/ML + 60 MG/ML - SOLUÇÃO RETAL COM 130 ML	50	R$ 5,89	R$ 294,50

Valor Total Homologado - R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: SS DISTRIBUIDOR DE PRODUTSOS HOSTPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 54.534.012/0001-25

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	ALMOTOLIA - 250ML	50	R$ 2,20	R$ 110,00
36	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	200	R$ 4,00	R$ 800,00
45	ELETRODO AUTO ADESIVO CARDIACO - PACOTE COM 50 UNIDADES	50	R$ 9,95	R$ 497,50
50	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE 18 A 36 CM - COM FECHO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
53	FILTRO BACTERIANO E VIRAL	50	R$ 5,50	R$ 275,00
58	FITA MICROPOROSA BRANCA 10cmx10mt	100	R$ 6,60	R$ 660,00
61	GEL CONDUTOR PARA EXAMES - PACOTE COM 05 KG	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
63	LAMINA DE CARBONO PARA BISTURI N° 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R$ 20,00	R$ 200,00
64	LAMINA DE CARBONO PARA BISTURI N. 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R$ 19,00	R$ 380,00
65	LAMINA DE CARBONO PARA BISTURI N. 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R$ 20,00	R$ 400,00
68	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5 - PAR	80	R$ 0,98	R$ 78,40
70	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 - PAR	200	R$ 0,95	R$ 190,00
71	LUVA ESTERIL – TAMANHO 8,0	200	R$ 0,94	R$ 188,00
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL - N° 8,5 - PAR	100	R$ 0,94	R$ 94,00
95	SACO PARA LIXO CONTAMINADO - 60 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
96	SCALP 19	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
99	SCALPE N 25	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00
100	SCALP 27 GA	100	R$ 0,15	R$ 15,00
106	Sonda de aspiração Nº 10	100	R$ 0,50	R$ 50,00
107	Sonda de aspiração Nº 12	500	R$ 0,50	R$ 250,00
108	Sonda de aspiração Nº 14	200	R$ 0,55	R$ 110,00
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16	100	R$ 0,55	R$ 55,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18	100	R$ 0,65	R$ 65,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06	100	R$ 0,53	R$ 53,00
112	Sonda de aspiração Nº 08	100	R$ 0,50	R$ 50,00
113	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL N° 12	100	R$ 7,70	R$ 770,00
114	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 08	50	R$ 1,90	R$ 95,00
115	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 10	80	R$ 1,90	R$ 152,00
116	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 12	80	R$ 1,90	R$ 152,00
117	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 14	50	R$ 1,90	R$ 95,00
118	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 16	200	R$ 1,90	R$ 380,00
119	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 18	200	R$ 1,90	R$ 380,00
120	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 20	60	R$ 1,90	R$ 114,00
121	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N° 22	60	R$ 1,90	R$ 114,00
122	SONDA DE FOLEY 3 VIAS - N° 16	60	R$ 1,90	R$ 114,00
125	SONDA DE FOLEY 3 VIAS - N° 22	50	R$ 1,90	R$ 95,00
136	SONDA RETAL - N° 18	200	R$ 0,70	R$ 140,00
137	SONDA RETAL - N° 20	200	R$ 0,77	R$ 154,00
138	SONDA URETRAL 10	200	R$ 0,45	R$ 90,00
139	SONDA URETRAL 12	200	R$ 0,45	R$ 90,00
140	SONDA URETRAL 14	200	R$ 0,50	R$ 100,00
141	SONDA URETRAL 04	200	R$ 0,45	R$ 90,00
142	SONDA URETRAL 06	200	R$ 0,45	R$ 90,00
143	SONDA URETRAL 08	200	R$ 0,48	R$ 96,00
144	SONDA URETRAL 16	200	R$ 0,55	R$ 110,00
145	SONDA URETRAL N° 18	200	R$ 0,60	R$ 120,00
157	TUBO DE SILICONE 202 - 5 X 10 MM - ROLO COM 15 METROS	5	R$ 75,00	R$ 375,00
158	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 4,5	20	R$ 2,50	R$ 50,00
159	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°3,5	20	R$ 2,50	R$ 50,00
160	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 4,0	20	R$ 2,50	R$ 50,00
161	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N° 5,0	20	R$ 2,50	R$ 50,00
162	TUBO ENDROTRAQUEAL C/ BALAO N° 6,0	20	R$ 2,65	R$ 53,00
164	Tubo endotraqueal c/ balão (milímetro 7,0)	20	R$ 2,65	R$ 53,00
165	Tubo endotraqueal c/ balão (milímetro 7,5)	20	R$ 2,65	R$ 53,00
166	Tubo endotraqueal c/ balão (milímetro 8,0)	20	R$ 2,65	R$ 53,00
167	Tubo endotraqueal c/ balão (milímetro 8,5)	20	R$ 2,65	R$ 53,00

Valor Total Homologado - R$ 15.436,90 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

Fornecedor: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 03.407.436/0001-98

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT C/ 100	100	R$ 4,29	R$ 429,00
2	ABOCATH N. 18	1.000	R$ 0,47	R$ 470,00
3	ABOCATH N. 20	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
4	ABOCATH N. 22	5.000	R$ 0,49	R$ 2.450,00
5	ABOCATH N. 24	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
10	AGULHA 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
12	AGULHA 20/0,55 - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R$ 4,99	R$ 4.990,00
13	AGULHA 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R$ 4,97	R$ 4.970,00
14	AGULHA 40/1,2 - CX C/100	1.000	R$ 4,79	R$ 4.790,00
16	ALCOOL 70% - 1 LITRO	600	R$ 4,34	R$ 2.604,00
22	ATADURA DE CREPE DE 15CM - 13 FIOS CM² - PCT C/ 12	2.000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
23	ATADURA DE CREPE DE 20CM - 13 FIOS CM² - PCT C/ 12	2.000	R$ 3,10	R$ 6.200,00
25	BOBINA EGG BIONET CARDIOCARE CARDIOTOUCH - ROLOS COM 216 X 30 METROS	100	R$ 18,50	R$ 1.850,00
26	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTERIL	500	R$ 1,97	R$ 985,00
35	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	800	R$ 2,95	R$ 2.360,00
40	DETERGENTE ENZIMATICO - 04 ENZIMAS - GALÃO 05 LITROS	10	R$ 67,90	R$ 679,00
47	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO	3.000	R$ 0,57	R$ 1.710,00
48	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - 2 VIAS	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00
49	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS	5.000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
52	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - BRANCO - 10 CM X 4,5 METROS	300	R$ 6,13	R$ 1.839,00
55	FITA ADESIVA HOSPITALAR - BRANCA - 19 MM X 50 M	500	R$ 2,34	R$ 1.170,00
59	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO - 250 ML	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 5 LITROS	200	R$ 9,98	R$ 1.996,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO G (CAIXA COM 100 UND)	500	R$ 13,89	R$ 6.945,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO M (CAIXA COM 100 UND)	300	R$ 14,48	R$ 4.344,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - CX C/ 100 PARES	300	R$ 13,98	R$ 4.194,00
77	MANITOL A 20% - FRASCO COM 250 ML	50	R$ 7,98	R$ 399,00
89	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO - PCT C/ 1.000 FOLHAS.	5.000	R$ 7,93	R$ 39.650,00
93	SACO PARA LIXO CONTAMINADO - 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R$ 14,45	R$ 2.890,00
94	SACO PARA LIXO CONTAMINADO - 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R$ 11,99	R$ 2.398,00
97	SCALPE N 21	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
98	SCALPE N 23	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
101	SERINGA DE 10ML LUER SLIP	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
146	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 1000 ML	800	R$ 6,81	R$ 5.448,00
149	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	10.000	R$ 2,98	R$ 29.800,00
150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	10.000	R$ 4,05	R$ 40.500,00
151	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	300	R$ 4,67	R$ 1.401,00
152	SORO GLICOSADO 5% 250ML	300	R$ 3,87	R$ 1.161,00
170	UROPEN N° 04 COM PROLONGAMENTO	200	R$ 1,74	R$ 348,00
171	UROPEN N° 05 COM PROLONGAMENTO	200	R$ 1,74	R$ 348,00
172	UROPEN N° 06 COM PROLONGAMENTO	500	R$ 1,74	R$ 870,00
173	UROPEN N° 07 COM PROLONGAMENTO	500	R$ 1,79	R$ 895,00

Valor Total Homologado - R$ 200.235,00 (duzentos mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
41	DRENO DE TORAX N° 28 - FRASCO DE DRENAGEM TORAXICA 2000 ML - DRENO N° 28 KIT	5	R$ 45,00	R$ 225,00
42	DRENO DE TORAX N° 32 - FRASCO DE DRENAGEM TORAXICA 2000 ML - DRENO N° 34 KIT	5	R$ 45,00	R$ 225,00
43	DRENO DE TORAX N° 34 - FRASCO DE DRENAGEM TORAXICA 2000 ML - DRENO N° 34 KIT	5	R$ 45,00	R$ 225,00
66	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO - 90 CM X 2 METROS	500	R$ 0,63	R$ 315,00
135	SONDA RETAL - N° 16	200	R$ 0,78	R$ 156,00

Valor Total Homologado - R$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais)

Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 37.882.886/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
80	MONONYLON 2-0 COM AGULHA DE 30 MM	10	R$ 28,20	R$ 282,00
82	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 20 MM	10	R$ 29,86	R$ 298,60
83	MONONYLON 5-0 COM AGULHA 15 MM	5	R$ 34,62	R$ 173,10

Valor Total Homologado - R$ 753,70 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Fornecedor: a VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ÁGUA DESTILADA AMPOLA PLASTICA 10ML	3.000	R$ 0,22	R$ 660,00
7	AGUA DESTILADA - 250 ML	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
9	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	50	R$ 4,00	R$ 200,00
11	AGULHA 13/0,45 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R$ 5,00	R$ 250,00
15	ALCOOL 70% - GEL - 05 LITROS	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
19	ALMOTOLIA - 500 ML	50	R$ 3,40	R$ 170,00
24	BENZINA - 1 LITRO	10	R$ 40,00	R$ 400,00
27	BOTA DE URINA - 10,2 CM X 9, 14 METROS	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
31	CATGUT SIMPLES 3,0 C/ AG 30 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	2	R$ 85,00	R$ 170,00
34	CLOREXIDINA DEGERM. 2% COM TENSOATIVOS - 1 LITRO	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
56	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30MT - HOSPITALAR	200	R$ 3,40	R$ 680,00
69	Luva cirúrgica estéril nº. 7,0	100	R$ 0,90	R$ 90,00
78	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA PROTEÇÃO	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM	30	R$ 25,00	R$ 750,00
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
88	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
92	RINGER LACTATO 500 ML	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
103	SERINGA DE 3ML LUER LOCK	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
104	SERINGA DE 5ML LUER LOCK	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
123	SONDA DE FOLEY 3 VIAS - N° 18	100	R$ 2,50	R$ 250,00
124	SONDA DE FOLEY 3 VIAS - N° 20	50	R$ 2,60	R$ 130,00
127	SONDA NASOGASTRICA - N° 10	500	R$ 0,53	R$ 265,00
128	SONDA NASOGASTRICA - N° 12	500	R$ 0,54	R$ 270,00
129	SONDA NASOGASTRICA N° 14	500	R$ 0,57	R$ 285,00
130	SONDA NASOGASTRICA N° 16	500	R$ 0,60	R$ 300,00
131	SONDA NASOGASTRICA N° 18	500	R$ 0,70	R$ 350,00
132	SONDA NASOGASTRICA N° 20	500	R$ 0,74	R$ 370,00
133	SONDA NASOGASTRICA N° 8	500	R$ 0,53	R$ 265,00
134	SONDA RETAL - N° 14	200	R$ 0,58	R$ 116,00

Valor Total Homologado - R$ 20.621,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e um reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 05 de setembro de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Alimentos Ziomar Ltda, torna público que recebeu do I.A.T, a Licença Prévia de Ampliação para transportadora de produtos não perigosos, instalada na Rodovia PR-489, S/N, Km 1,5, Jardim Universitário, município de Umuarama – PR. Validade: 22/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/63
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°219/2024
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA CORPO E MENTE LTDA, para a prestação de serviços de Deslocamento para fisioterapia (atendimento domiciliar distrital); Fisioterapia Ambulatorial (valor da sessão); Fisioterapia Ambulatorial (infantil) (valor da sessão) em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 009/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 231.792,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais)
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/08/63 de 20 de agosto de 2024, anexo.
UMUARAMA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.
EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
Instauração de Processo Administrativo em face de FR CONEXÕES LTDA, para apuração de descumprimento de contrato.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso III do Decreto Municipal n.º 031/2019, resolve:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de apuração de descumprimento de contrato, infrações à Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031/2029, em face de FR CONEXÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.945.369/0001-78, com sede à Rua Amendoins, nº 139, Bairro Uberaba, CEP 81.550-040, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato nº 123/2024, em infringência às Cláusulas DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA OITAVA do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa FR CONEXÕES LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos." e, tendo em vista que tais fatos, se comprovados, podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 23, 25 e 28 do Decreto Municipal nº 031/2019, conforme relatado na Representação expedida pelo Sr. BENEDITO BARBOSA, Fiscal do Contrato.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 274/2024
Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 20215;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 27, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 29 de agosto de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:
I – ROSIMEIRE JOSÉ DE MELO GUALTIERI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 35.346.602-5 SSP/PR, representante da sociedade civil pelo segmento de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social, usuário da Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como membro suplente e em substituição a Edson de Oliveira, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b.1", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
II – EDUARDO BENEDITO COLIS, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.719.590-4 IIPR, representante da sociedade civil pelo segmento dos Trabalhadores do Setor, representando o Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, como membro titular e em substituição a Natalia Trindade Trentini, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Decreto Municipal n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024;
III – HELOISA ANDRADE FERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.911.729-8 IIPR, representante da sociedade civil pelo segmento dos Trabalhadores do Setor, representando o Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, como membro suplente, em substituição a Eduardo Benedito Colis, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c.3", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 255, de 06 de setembro de 2023; n.º 309, de 06 de novembro de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

LUZ

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Apoio: Ilustrado